



**Câmara Municipal de Sapezal**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

**BALANCETE**  
**REFERENTE AO MÊS**  
**DE ABRIL DE 2023**



**Câmara Municipal de Sapezal**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

**SUMÁRIO – MÊS DE ABRIL DE 2023.**

<b>ORD</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PÁG.</b>
01	Ofício	01
02	Balancete Financeiro, Anexo 13 Lei 4.320/64	02
03	Balancete de verificação do Sistema Financeiro	03 a 06
04	Balancete Orçamentário Anexo 12 da Lei 4.320/64	07
05	Balancete Verificação do sistema orçamentário - Anexo III	08 a 09
06	Comparativo da Receita Prevista com Arrecada - Anexo 10 da Lei 4.320/64	10
07	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei 4.320/64	11 a 14
08	Demonstrativo das Ocorrências Mensais relativas aos Repasses Recebidos – Anexo IV	15
09	Demonstrativo Analítico das receitas e despesas extraorçamentárias – Anexo V - Justificativa	16
10	Extratos Bancários, (Contábil) Conciliações e Saldo Bancário	17 a 43
11	Relação das despesas empenhadas, Anuladas, liquidadas e pagas e a pagar no ano, em ordem de número de empenho	44 a 57
12	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às contribuições previdenciárias ao RGPS - Anexo VIII	58
13	Relação dos Adiantamentos e das Diárias Concedidas – Anexo IX e Anexo X -	59 a 63
14	Demonstrativo analítico do Lotacionograma -Anexo XI	64
15	Resumo da Folha de Pagamento	65 a 67
16	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos e homologados – Anexo XVI e Anexo XVII - Justificativa	68
17	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres e alterações, Anexo XVIII e Anexo XIX - Justificativa	69
18	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis adquiridos e baixados, Anexo XXVI e Anexo XXVII	70 a 71
19	Resoluções, Portarias, Leis, Decretos Legislativos e demais atos administrativos	72 a 108



# Câmara Municipal de Sapezal

## ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Ofício nº 79/2023/CMS

Interessado: Câmara Municipal de Sapezal  
Assunto: Balancete referente ao mês de abril de 2023.

Sapezal - MT, 19 de maio de 2023

**Sr. Prefeito.**

Em cumprimento as determinações em vigor, encaminhamos a V. Excia., o **Balancete** relativo ao **mês de abril de 2023**, para as devidas apreciações.

Esperando ter atendido todas as exigências desta Corte, colocamo-nos a inteira disposição, para dirimir quaisquer dúvidas, que por ventura venham a ocorrer.

Atenciosamente,

---

Antônio Rodrigues da Silva  
Presidente

RG: 2111431  
CPF: 067.217.014-05  
Endereço: Rua Projetada nº 13  
Sapezal - MT  
CEP: 78.365-00  
TEL: (65) 3383-0300

**Ao Exmo. Sr.**  
**Valcir Casagrande**  
**DD: Prefeito Municipal de Sapezal – MT.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

## MATO GROSSO

ANEXO 13 - LEI N.º 4320/64 - BALANCETE FINANCEIRO  
MÊS DE ABRIL DE 2023.

Página.: 1 de 1

RECEITAS				DESPESAS			
Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$	Títulos	Anteriores R\$	Do mês R\$	Total R\$
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>RESTOS A PAGAR</b>				Legislativa	1.619.856,07	384.102,37	2.003.958,44
C/EMPENHOS A PAGAR	714.582,18	5.999,46	720.581,64	<b>SOMA . . . :</b>	<b>1.619.856,07</b>	<b>384.102,37</b>	<b>2.003.958,44</b>
<b>DEPÓSITOS</b>				<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			
ISSQN - EMPRESA	918,34	284,01	1.202,35	<b>Restos a Pagar do Exercício</b>			
JUROS RECEBIDOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	17.990,55	11.051,13	29.041,68	Pagto do emp. do meses anteriores	170.311,59	106.445,87	276.757,46
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMOS CONS.	31.000,79	11.447,83	42.448,62	Restos a Pagar Nao Processados 2018	43.150,00	0,00	43.150,00
PLANO DE SAUDE	21.693,11	6.332,97	28.026,08	<b>Depósitos</b>			
IRRF - EMPRESA	242,78	121,39	364,17	ISSQN - EMPRESA	516,71	422,85	939,56
IRRF - SERVIDORES	94.892,39	48.017,07	142.909,46	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMOS CONS.	20.421,70	10.901,22	31.322,92
INSS - SERVIDORES	59.394,96	22.442,17	81.837,13	PLANO DE SAUDE	22.403,39	6.332,97	28.736,36
CONTRIBUICAO SINDICAL	657,96	247,19	905,15	IRRF - EMPRESA	121,39	242,78	364,17
PIS/PASEP A RECOLHER - EMPRESA	2,60	0,00	2,60	IRRF - SERVIDORES	62.299,62	86.926,45	149.226,07
COFINS A RECOLHER	12,00	0,00	12,00	INSS - SERVIDORES	39.343,07	22.049,29	61.392,36
CSSL A RECOLHER	4,00	0,00	4,00	CONTRIBUICAO SINDICAL	657,96	247,19	905,15
SICREDI - CONSIGNACOES EM FOLHA	57.353,78	24.419,08	81.772,86	PIS/PASEP A RECOLHER - EMPRESA	0,00	2,60	2,60
PÃO - CONSIGNACOES EM FOLHA	1.365,00	485,00	1.850,00	COFINS A RECOLHER	0,00	12,00	12,00
RETENCAO JUDICIAL - TJ RONDONIA	2.509,16	1.558,88	4.068,04	CSSL A RECOLHER	0,00	4,00	4,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>				SICREDI - CONSIGNACOES EM FOLHA	57.607,38	24.419,08	82.026,46
Da Prefeitura Municipal	2.137.500,00	712.500,00	2.850.000,00	PÃO - CONSIGNACOES EM FOLHA	1.056,31	706,58	1.762,89
<b>SOMA . . . :</b>	<b>3.140.119,60</b>	<b>844.906,18</b>	<b>3.985.025,78</b>	RETENCAO JUDICIAL - TJ RONDONIA	2.509,16	1.558,88	4.068,04
<b>SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR</b>				<b>SOMA . . . :</b>	<b>420.398,28</b>	<b>260.271,76</b>	<b>680.670,04</b>
<b>DISPONÍVEL</b>				<b>SALDO PARA O MES SEGUINTE</b>			
TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	<b>DISPONÍVEL</b>			
EM BANCOS DIVERSOS	0,00	54.499,00	54.499,00	TESOURARIA	0,00	0,00	0,00
<b>REALIZÁVEL</b>				EM BANCOS DIVERSOS	0,00	1.354.896,30	1.354.896,30
Responsabilidade Financeira	0,00	0,00	0,00	<b>REALIZÁVEL</b>			
<b>SOMA . . . :</b>	<b>0,00</b>	<b>54.499,00</b>	<b>54.499,00</b>	Responsabilidade Financeira	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL . . . . :</b>	<b>3.140.119,60</b>	<b>899.405,18</b>	<b>4.039.524,78</b>	<b>SOMA . . . :</b>	<b>0,00</b>	<b>1.354.896,30</b>	<b>1.354.896,30</b>
				<b>TOTAL . . . . :</b>	<b>2.040.254,35</b>	<b>1.999.270,43</b>	<b>4.039.524,78</b>

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS  
Contadora  
CRC-MT 010153/O-6



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Exercício: 2023  
Data.: 19/05/2023

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

Página.: 1

Período de 01/04/2023 a 30/04/2023

DESCRIÇÃO DA CONTA	D/C	F/P	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
10000.00.00.00.00.00 ATIVO	D		5.874.710,13	2.188.101,29	1.968.538,13	6.094.273,29
11000.00.00.00.00.00 ATIVO CIRCULANTE	D		1.154.364,25	2.160.401,29	1.959.869,24	1.354.896,30
11100.00.00.00.00.00 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	D		1.154.364,25	2.150.478,31	1.949.946,26	1.354.896,30
11110.00.00.00.00.00 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	D		1.061.956,42	2.024.029,69	1.796.120,37	1.289.865,74
11111.00.00.00.00.00 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDADO	D		1.061.956,42	2.024.029,69	1.796.120,37	1.289.865,74
11111.02.00.00.00.00 CONTA ÚNICA (F)	D	F	1.061.956,42	2.024.029,69	1.796.120,37	1.289.865,74
11130.00.00.00.00.00 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS	D		92.407,83	126.448,62	153.825,89	65.030,56
11131.00.00.00.00.00 DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	D		92.407,83	126.448,62	153.825,89	65.030,56
11131.01.00.00.00.00 DEPÓSITOS CONSIGNADOS (F)	D	F	92.407,83	126.448,62	153.825,89	65.030,56
11300.00.00.00.00.00 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	D		0,00	3.183,62	3.183,62	0,00
11310.00.00.00.00.00 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	D		0,00	3.183,62	3.183,62	0,00
11311.00.00.00.00.00 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	D		0,00	3.183,62	3.183,62	0,00
11311.02.00.00.00.00 REGIME DE ADIANTAMENTO	D		0,00	3.183,62	3.183,62	0,00
11311.02.00.51.00.00 SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	D	P	0,00	3.183,62	3.183,62	0,00
11500.00.00.00.00.00 ESTOQUES	D		0,00	6.739,36	6.739,36	0,00
11560.00.00.00.00.00 ALMOXARIFADO	D		0,00	6.739,36	6.739,36	0,00
11561.00.00.00.00.00 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	D		0,00	6.739,36	6.739,36	0,00
11561.01.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (P)	D	P	0,00	4.766,28	4.766,28	0,00
11561.02.00.00.00.00 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	D	P	0,00	1.773,00	1.773,00	0,00
11561.07.00.00.00.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	D	P	0,00	200,08	200,08	0,00
12000.00.00.00.00.00 ATIVO NÃO CIRCULANTE	D		4.720.345,88	27.700,00	8.668,89	4.739.376,99
12300.00.00.00.00.00 IMOBILIZADO	D		4.720.345,88	27.700,00	8.668,89	4.739.376,99
12310.00.00.00.00.00 BENS MOVEIS	D		1.112.976,96	23.700,00	0,00	1.136.676,96
12311.00.00.00.00.00 BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	D		1.112.976,96	23.700,00	0,00	1.136.676,96
12311.01.00.00.00.00 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	D	P	12.124,63	0,00	0,00	12.124,63
12311.02.00.00.00.00 BENS DE INFORMÁTICA (P)	D	P	110.014,56	23.700,00	0,00	133.714,56
12311.03.00.00.00.00 MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	D	P	637.555,01	0,00	0,00	637.555,01
12311.04.00.00.00.00 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	D	P	8.357,16	0,00	0,00	8.357,16
12311.05.00.00.00.00 VEÍCULOS (P)	D	P	336.045,00	0,00	0,00	336.045,00
12311.99.00.00.00.00 DEMAIS BENS MÓVEIS	D		8.880,60	0,00	0,00	8.880,60
12311.99.99.00.00.00 OUTROS BENS MÓVEIS (P)	D	P	8.880,60	0,00	0,00	8.880,60
12320.00.00.00.00.00 BENS IMÓVEIS	D		3.902.145,37	4.000,00	0,00	3.906.145,37
12321.00.00.00.00.00 BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	D		3.902.145,37	4.000,00	0,00	3.906.145,37
12321.01.00.00.00.00 BENS DE USO ESPECIAL (P)	D	P	3.902.145,37	4.000,00	0,00	3.906.145,37
12380.00.00.00.00.00 (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	C		294.776,45	0,00	8.668,89	303.445,34
12381.00.00.00.00.00 (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDADO	C		294.776,45	0,00	8.668,89	303.445,34
12381.01.00.00.00.00 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	C	P	294.776,45	0,00	8.668,89	303.445,34
20000.00.00.00.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	C		4.829.059,60	993.051,31	969.598,83	4.805.607,12
21000.00.00.00.00.00 PASSIVO CIRCULANTE	C		92.600,97	992.757,05	965.598,83	65.442,75
21100.00.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	C		0,00	707.909,60	707.909,60	0,00
21110.00.00.00.00.00 PESSOAL A PAGAR	C		0,00	589.717,58	589.717,58	0,00
21111.00.00.00.00.00 PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C		0,00	589.717,58	589.717,58	0,00
21111.01.00.00.00.00 PESSOAL A PAGAR	C		0,00	589.717,58	589.717,58	0,00
21111.01.01.00.00.00 PESSOAL A PAGAR FINANCEIRO	C		0,00	589.717,58	589.717,58	0,00
21111.01.01.01.00.00 SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	C	F	0,00	294.858,79	294.858,79	0,00
21111.01.01.51.00.00 SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (P)	C	P	0,00	294.858,79	294.858,79	0,00
21140.00.00.00.00.00 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	C		0,00	118.192,02	118.192,02	0,00
21143.00.00.00.00.00 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	C		0,00	118.192,02	118.192,02	0,00
21143.01.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	C		0,00	118.192,02	118.192,02	0,00
21143.01.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	C		0,00	118.192,02	118.192,02	0,00
21143.01.01.01.00.00 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	C	F	0,00	59.096,01	59.096,01	0,00
21143.01.01.51.00.00 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P)	C	P	0,00	59.096,01	59.096,01	0,00
21300.00.00.00.00.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C		193,14	65.723,37	65.942,42	412,19
21310.00.00.00.00.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C		193,14	65.723,37	65.942,42	412,19
21311.00.00.00.00.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDADO	C		193,14	65.723,37	65.942,42	412,19
21311.01.00.00.00.00 FORNECEDORES NACIONAIS	C		193,14	65.723,37	65.942,42	412,19
21311.01.01.00.00.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS FINANCEIROS	C		193,14	65.723,37	65.942,42	412,19
21311.01.01.01.00.00 FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	C	F	193,14	65.723,37	65.942,42	412,19
21800.00.00.00.00.00 ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C		92.407,83	219.124,08	191.746,81	65.030,56
21880.00.00.00.00.00 VALORES RESTITUÍVEIS	C		92.407,83	153.825,89	126.448,62	65.030,56
21881.00.00.00.00.00 VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C		12.488,58	44.165,92	44.490,95	12.813,61
21881.01.00.00.00.00 CONSIGNAÇÕES	C		12.488,58	44.165,92	44.490,95	12.813,61
21881.01.11.00.00.00 PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA (F)	C	F	0,00	6.332,97	6.332,97	0,00
21881.01.13.00.00.00 RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	C	F	0,00	247,19	247,19	0,00
21881.01.15.00.00.00 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	C	F	10.901,22	35.320,30	35.866,91	11.447,83
21881.01.99.00.00.00 OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	C	F	1.587,36	2.265,46	2.043,88	1.365,78
21882.00.00.00.00.00 VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	C		57.399,65	87.610,68	59.515,50	29.304,47
21882.01.00.00.00.00 CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS	C		39.409,10	87.610,68	48.464,37	262,79
21882.01.04.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - INTRA OFSS (F)	C	F	38.988,87	87.169,23	48.180,36	0,00
21882.01.06.00.00.00 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS - INTRA OFSS (F)	C	F	18,60	18,60	0,00	0,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Exercício: 2023

Data.: 19/05/2023

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

Página.: 2

Período de 01/04/2023 a 30/04/2023

DESCRIÇÃO DA CONTA	D/C	F/P	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
21882.01.08.00.00.00	C	F	401,63	422,85	284,01	262,79
21882.04.00.00.00.00	C	F	17.990,55	0,00	11.051,13	29.041,68
<b>21883.00.00.00.00.00</b>	<b>C</b>		<b>22.519,60</b>	<b>22.049,29</b>	<b>22.442,17</b>	<b>22.912,48</b>
<b>21883.01.00.00.00.00</b>			<b>22.519,60</b>	<b>22.049,29</b>	<b>22.442,17</b>	<b>22.912,48</b>
21883.01.02.00.00.00	C	F	22.519,60	22.049,29	22.442,17	22.912,48
21890.00.00.00.00.00	C		0,00	65.298,19	65.298,19	0,00
21891.00.00.00.00.00	C		0,00	65.298,19	65.298,19	0,00
21891.01.00.00.00.00	C		0,00	43.810,95	43.810,95	0,00
21891.01.01.00.00.00	C		0,00	3.601,62	3.601,62	0,00
21891.01.01.01.00.00	C	F	0,00	3.601,62	3.601,62	0,00
21891.01.02.00.00.00	C		0,00	40.209,33	40.209,33	0,00
21891.01.02.01.00.00	C	F	0,00	40.209,33	40.209,33	0,00
21891.02.00.00.00.00	C		0,00	18.020,00	18.020,00	0,00
21891.02.00.01.00.00	C	F	0,00	18.020,00	18.020,00	0,00
21891.03.00.00.00.00	C		0,00	3.467,24	3.467,24	0,00
21891.03.00.01.00.00	C	F	0,00	3.467,24	3.467,24	0,00
<b>23000.00.00.00.00.00</b>	<b>C</b>		<b>4.736.458,63</b>	<b>294,26</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.740.164,37</b>
<b>23700.00.00.00.00.00</b>	<b>C</b>		<b>4.736.458,63</b>	<b>294,26</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.740.164,37</b>
<b>23710.00.00.00.00.00</b>	<b>C</b>		<b>4.736.458,63</b>	<b>294,26</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.740.164,37</b>
<b>23711.00.00.00.00.00</b>	<b>C</b>		<b>-23.606.533,57</b>	<b>294,26</b>	<b>4.000,00</b>	<b>-23.602.827,83</b>
23711.02.00.00.00.00	C		-23.597.706,15	0,00	0,00	-23.597.706,15
23711.03.00.00.00.00	C		-8.827,42	294,26	4.000,00	-5.121,68
23712.00.00.00.00.00	C		27.993.331,51	0,00	0,00	27.993.331,51
23712.02.00.00.00.00	C		27.993.331,51	0,00	0,00	27.993.331,51
23713.00.00.00.00.00	C		349.660,69	0,00	0,00	349.660,69
23713.02.00.00.00.00	C		349.660,69	0,00	0,00	349.660,69
<b>30000.00.00.00.00.00</b>	<b>D</b>		<b>1.091.849,47</b>	<b>469.736,72</b>	<b>252,36</b>	<b>1.561.333,83</b>
<b>31000.00.00.00.00.00</b>	<b>D</b>		<b>780.536,34</b>	<b>353.954,80</b>	<b>0,00</b>	<b>1.134.491,14</b>
<b>31100.00.00.00.00.00</b>	<b>D</b>		<b>689.332,25</b>	<b>294.858,79</b>	<b>0,00</b>	<b>984.191,04</b>
31120.00.00.00.00.00	D		689.332,25	294.858,79	0,00	984.191,04
31121.00.00.00.00.00	D		689.332,25	294.858,79	0,00	984.191,04
31121.01.00.00.00.00	D		689.332,25	294.858,79	0,00	984.191,04
31121.01.01.00.00.00	D		419.724,49	199.219,12	0,00	618.943,61
31121.01.14.00.00.00	D		2.446,71	1.316,71	0,00	3.763,42
31121.01.24.00.00.00	D		3.616,76	6.527,64	0,00	10.144,40
31121.01.25.00.00.00	D		86,29	0,00	0,00	86,29
31121.01.31.00.00.00	D		208.129,59	70.695,72	0,00	278.825,31
31121.01.35.00.00.00	D		55.328,41	17.099,60	0,00	72.428,01
<b>31200.00.00.00.00.00</b>	<b>D</b>		<b>91.204,09</b>	<b>59.096,01</b>	<b>0,00</b>	<b>150.300,10</b>
<b>31220.00.00.00.00.00</b>	<b>D</b>		<b>91.204,09</b>	<b>59.096,01</b>	<b>0,00</b>	<b>150.300,10</b>
<b>31221.00.00.00.00.00</b>	<b>D</b>		<b>91.204,09</b>	<b>59.096,01</b>	<b>0,00</b>	<b>150.300,10</b>
31221.01.00.00.00.00	D		91.204,09	59.096,01	0,00	150.300,10
<b>33000.00.00.00.00.00</b>	<b>D</b>		<b>187.686,18</b>	<b>71.970,97</b>	<b>252,36</b>	<b>259.404,79</b>
<b>33100.00.00.00.00.00</b>	<b>D</b>		<b>34.476,95</b>	<b>9.891,72</b>	<b>252,36</b>	<b>44.116,31</b>
<b>33110.00.00.00.00.00</b>	<b>D</b>		<b>34.476,95</b>	<b>9.891,72</b>	<b>252,36</b>	<b>44.116,31</b>
<b>33111.00.00.00.00.00</b>	<b>D</b>		<b>34.476,95</b>	<b>9.891,72</b>	<b>252,36</b>	<b>44.116,31</b>
33111.01.00.00.00.00	D		11.680,39	3.575,87	0,00	15.256,26
33111.03.00.00.00.00	D		0,00	750,00	0,00	750,00
33111.06.00.00.00.00	D		2.738,80	1.773,00	0,00	4.511,80
33111.15.00.00.00.00	D		1.644,00	0,00	0,00	1.644,00
33111.16.00.00.00.00	D		5.308,20	111,20	0,00	5.419,40
33111.17.00.00.00.00	D		2.524,42	88,88	0,00	2.613,30
33111.21.00.00.00.00	D		231,10	777,64	0,00	1.008,74
33111.22.00.00.00.00	D		2.413,63	2.212,86	0,00	4.626,49
33111.24.00.00.00.00	D		3.512,32	0,00	0,00	3.512,32
33111.25.00.00.00.00	D		221,28	19,91	0,00	241,19
33111.26.00.00.00.00	D		578,44	0,00	0,00	578,44
33111.29.00.00.00.00	D		594,08	330,00	0,00	924,08
33111.30.00.00.00.00	D		158,00	0,00	0,00	158,00
33111.39.00.00.00.00	D		2.872,29	0,00	0,00	2.872,29
33111.99.00.00.00.00	D		0,00	252,36	252,36	0,00
<b>33200.00.00.00.00.00</b>	<b>D</b>		<b>128.269,06</b>	<b>53.410,36</b>	<b>0,00</b>	<b>181.679,42</b>
<b>33210.00.00.00.00.00</b>	<b>D</b>		<b>54.575,00</b>	<b>18.020,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.595,00</b>
<b>33211.00.00.00.00.00</b>	<b>D</b>		<b>54.575,00</b>	<b>18.020,00</b>	<b>0,00</b>	<b>72.595,00</b>
33211.01.00.00.00.00	D		54.575,00	18.020,00	0,00	72.595,00
33220.00.00.00.00.00	D		1.772,10	0,00	0,00	1.772,10
33221.00.00.00.00.00	D		1.772,10	0,00	0,00	1.772,10
33221.08.00.00.00.00	D		1.680,00	0,00	0,00	1.680,00
33221.35.00.00.00.00	D		92,10	0,00	0,00	92,10
<b>33230.00.00.00.00.00</b>	<b>D</b>		<b>71.921,96</b>	<b>35.390,36</b>	<b>0,00</b>	<b>107.312,32</b>



## CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Exercício: 2023

Data.: 19/05/2023

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

Página.: 3

Período de 01/04/2023 a 30/04/2023

DESCRIÇÃO DA CONTA	D/C	F/P	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
33231.00.00.00.00.00 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	D		71.921,96	35.390,36	0,00	107.312,32
33231.04.00.00.00.00 COMUNICAÇÃO	D		7.564,88	3.004,14	0,00	10.569,02
33231.05.00.00.00.00 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	D		13.509,18	5.753,91	0,00	19.263,09
33231.06.00.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	D		14.134,60	1.440,00	0,00	15.574,60
33231.07.00.00.00.00 SERVIÇOS DE APOIO	D		1.850,00	2.186,57	0,00	4.036,57
33231.08.00.00.00.00 SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA EL	D		7.962,77	6.358,05	0,00	14.320,82
33231.11.00.00.00.00 SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D		16.526,00	8.093,00	0,00	24.619,00
33231.23.00.00.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	D		0,00	60,00	0,00	60,00
33231.30.00.00.00.00 SELEÇÃO E TREINAMENTO	D		7.198,00	8.045,00	0,00	15.243,00
33231.32.00.00.00.00 SERVIÇOS BANCARIOS	D		361,06	170,37	0,00	531,43
33231.46.00.00.00.00 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	D		515,00	0,00	0,00	515,00
33231.51.00.00.00.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	D		2.012,19	0,00	0,00	2.012,19
33231.56.00.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	D		288,28	279,32	0,00	567,60
33300.00.00.00.00.00 DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	D		24.940,17	8.668,89	0,00	33.609,06
33310.00.00.00.00.00 DEPRECIACÃO	D		24.940,17	8.668,89	0,00	33.609,06
33311.00.00.00.00.00 DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	D		24.940,17	8.668,89	0,00	33.609,06
33311.01.00.00.00.00 DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	D		24.940,17	8.668,89	0,00	33.609,06
33311.01.01.00.00.00 DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	D		24.940,17	8.668,89	0,00	33.609,06
39000.00.00.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	D		123.626,95	43.810,95	0,00	167.437,90
39900.00.00.00.00.00 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	D		123.626,95	43.810,95	0,00	167.437,90
39960.00.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	D		123.626,95	43.810,95	0,00	167.437,90
39961.00.00.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	D		123.626,95	43.810,95	0,00	167.437,90
40000.00.00.00.00.00 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	C		2.137.500,00	0,00	712.500,00	2.850.000,00
45000.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	C		2.137.500,00	0,00	712.500,00	2.850.000,00
45100.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	C		2.137.500,00	0,00	712.500,00	2.850.000,00
45110.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C		2.137.500,00	0,00	712.500,00	2.850.000,00
45112.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -	C		2.137.500,00	0,00	712.500,00	2.850.000,00
45112.02.00.00.00.00 REPASSE RECEBIDO	C		2.137.500,00	0,00	712.500,00	2.850.000,00
45112.02.01.00.00.00 REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	C		2.137.500,00	0,00	712.500,00	2.850.000,00
50000.00.00.00.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	D		35.551.150,00	0,00	0,00	35.551.150,00
51000.00.00.00.00.00 PLANEJAMENTO APROVADO	D		26.958.000,00	0,00	0,00	26.958.000,00
51100.00.00.00.00.00 PPA - APROVADO	D		26.958.000,00	0,00	0,00	26.958.000,00
51110.00.00.00.00.00 APROVAÇÃO INICIAL DO PPA	D		26.958.000,00	0,00	0,00	26.958.000,00
52000.00.00.00.00.00 ORÇAMENTO APROVADO	D		8.550.000,00	0,00	0,00	8.550.000,00
52200.00.00.00.00.00 FIXAÇÃO DA DESPESA	D		8.550.000,00	0,00	0,00	8.550.000,00
52210.00.00.00.00.00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	D		8.550.000,00	0,00	0,00	8.550.000,00
52211.00.00.00.00.00 DOTAÇÃO INICIAL	D		8.550.000,00	0,00	0,00	8.550.000,00
52211.01.00.00.00.00 CREDITO INICIAL	D		8.550.000,00	0,00	0,00	8.550.000,00
53000.00.00.00.00.00 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	D		43.150,00	0,00	0,00	43.150,00
53100.00.00.00.00.00 INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	D		43.150,00	0,00	0,00	43.150,00
53110.00.00.00.00.00 RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	D		43.150,00	0,00	0,00	43.150,00
60000.00.00.00.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C		35.551.150,00	2.092.627,83	2.092.627,83	35.551.150,00
61000.00.00.00.00.00 EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	C		26.958.000,00	384.390,29	384.390,29	26.958.000,00
61100.00.00.00.00.00 EXECUÇÃO DO PPA	C		26.958.000,00	384.390,29	384.390,29	26.958.000,00
61110.00.00.00.00.00 PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	C		11.408.000,00	0,00	0,00	11.408.000,00
61120.00.00.00.00.00 PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	C		9.471.471,17	384.246,33	143,96	9.087.368,80
61130.00.00.00.00.00 PPA EXECUTADO	C		6.078.528,83	143,96	384.246,33	6.462.631,20
62000.00.00.00.00.00 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	C		8.550.000,00	1.708.237,54	1.708.237,54	8.550.000,00
62200.00.00.00.00.00 EXECUÇÃO DA DESPESA	C		8.550.000,00	1.708.237,54	1.708.237,54	8.550.000,00
62210.00.00.00.00.00 DISPONIBILIDADES DE CREDITO	C		8.550.000,00	1.708.237,54	1.708.237,54	8.550.000,00
62211.00.00.00.00.00 CREDITO DISPONÍVEL	C		6.930.143,93	384.246,33	143,96	6.546.041,56
62213.00.00.00.00.00 CREDITO UTILIZADO	C		1.619.856,07	1.323.991,21	1.708.093,58	2.003.958,44
62213.01.00.00.00.00 CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR (F)	C	F	544.077,45	485.055,75	384.390,29	443.411,99
62213.02.00.00.00.00 CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	C		0,00	353.954,80	353.954,80	0,00
62213.03.00.00.00.00 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	C		193,14	484.836,70	485.055,75	412,19
62213.04.00.00.00.00 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	C		1.075.585,48	143,96	484.692,74	1.560.134,26
63000.00.00.00.00.00 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C		43.150,00	0,00	0,00	43.150,00
63100.00.00.00.00.00 EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C		43.150,00	0,00	0,00	43.150,00
63140.00.00.00.00.00 RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	C		43.150,00	0,00	0,00	43.150,00
70000.00.00.00.00.00 CONTROLES DEVEDORES	D		2.894.791,96	1.091.480,28	11.093,03	3.975.179,21
71000.00.00.00.00.00 ATOS POTENCIAIS	D		133.359,67	126.124,94	0,00	259.484,61
71200.00.00.00.00.00 ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	D		133.359,67	126.124,94	0,00	259.484,61
71230.00.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	D		133.359,67	126.124,94	0,00	259.484,61
71231.00.00.00.00.00 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	D		133.359,67	126.124,94	0,00	259.484,61
71231.02.00.00.00.00 CONTRATOS DE SERVIÇOS	D		133.359,67	126.124,94	0,00	259.484,61
72000.00.00.00.00.00 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	D		2.480.036,42	849.999,75	11.093,03	3.318.943,14
72100.00.00.00.00.00 DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	D		2.480.036,42	849.999,75	11.093,03	3.318.943,14
72110.00.00.00.00.00 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	D		2.480.036,42	849.999,75	11.093,03	3.318.943,14
72111.00.00.00.00.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	D		2.180.650,00	723.593,03	11.093,03	2.893.150,00
72113.00.00.00.00.00 RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	D		299.386,42	126.406,72	0,00	425.793,14



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Exercício: 2023  
Data.: 19/05/2023

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

Página.: 4

Período de 01/04/2023 a 30/04/2023

DESCRIÇÃO DA CONTA	D/C	F/P	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
79000.00.00.00.00.00 OUTROS CONTROLES	D		281.395,87	115.355,59	0,00	396.751,46
79500.00.00.00.00.00 CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCE/MT	D		281.395,87	115.355,59	0,00	396.751,46
79550.00.00.00.00.00 CONTRAPARTIDA DO CONTROLE FINANCEIRO DOS VALORES EM CONS	D		281.395,87	115.355,59	0,00	396.751,46
80000.00.00.00.00.00 CONTROLES CREDITORES	C		2.894.791,96	2.045.751,25	3.126.138,50	3.975.179,21
81000.00.00.00.00.00 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C		133.359,67	18.685,10	144.810,04	259.484,61
81200.00.00.00.00.00 EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C		133.359,67	18.685,10	144.810,04	259.484,61
81230.00.00.00.00.00 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C		133.359,67	18.685,10	144.810,04	259.484,61
81231.00.00.00.00.00 EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	C		133.359,67	18.685,10	144.810,04	259.484,61
81231.02.00.00.00.00 CONTRATOS DE SERVIÇOS	C		133.359,67	18.685,10	144.810,04	259.484,61
81231.02.01.00.00.00 A EXECUTAR	C		93.460,92	18.685,10	126.124,94	200.900,76
81231.02.02.00.00.00 EXECUTADOS	C		39.898,75	0,00	18.685,10	58.583,85
82000.00.00.00.00.00 EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C		2.480.036,42	1.873.198,36	2.712.105,08	3.318.943,14
82100.00.00.00.00.00 EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C		2.480.036,42	1.873.198,36	2.712.105,08	3.318.943,14
82110.00.00.00.00.00 EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C		2.480.036,42	1.873.198,36	2.712.105,08	3.318.943,14
82111.00.00.00.00.00 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C		517.643,93	384.288,23	712.685,86	846.041,56
82111.01.00.00.00.00 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO (F)	C	F	517.643,93	384.288,23	712.685,86	846.041,56
82112.00.00.00.00.00 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA	C		544.077,45	839.010,55	738.345,09	443.411,99
82112.01.00.00.00.00 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA	C	F	544.077,45	485.055,75	384.390,29	443.411,99
82112.02.00.00.00.00 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA	C	F	0,00	353.954,80	353.954,80	0,00
82113.00.00.00.00.00 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA	C		92.600,97	649.713,72	622.555,50	65.442,75
82113.01.00.00.00.00 COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO (F)	C	F	193,14	484.836,70	485.055,75	412,19
82113.02.00.00.00.00 COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES (F)	C	F	74.417,28	153.825,89	115.397,49	35.988,88
82113.03.00.00.00.00 COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS (F)	C	F	17.990,55	11.051,13	22.102,26	29.041,68
82114.00.00.00.00.00 DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	C		1.325.714,07	185,86	638.518,63	1.964.046,84
82114.01.00.00.00.00 UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	C		1.118.735,48	143,96	484.692,74	1.603.284,26
82114.02.00.00.00.00 UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	C		206.978,59	41,90	153.825,89	360.762,58
89000.00.00.00.00.00 OUTROS CONTROLES	C		281.395,87	153.867,79	269.223,38	396.751,46
89500.00.00.00.00.00 CONTROLES ESPECÍFICOS TCE/MT	C		281.395,87	153.867,79	269.223,38	396.751,46
89550.00.00.00.00.00 CONTROLE FINANCEIRO DOS VALORES EM CONSIGNAÇÃO	C		281.395,87	153.867,79	269.223,38	396.751,46
89551.00.00.00.00.00 CONSIGNAÇÕES A PAGAR	C		74.417,28	153.825,89	115.397,49	35.988,88
89552.00.00.00.00.00 CONSIGNAÇÕES PAGAS	C		206.978,59	41,90	153.825,89	360.762,58
<b>Total:</b>			<b>0,00</b>	<b>8.880.748,68</b>	<b>8.880.748,68</b>	<b>0,00</b>

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS  
Contadora  
CRC-MT 010153/O-6





**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
MATO GROSSO

ADENDO II À PORTARIA SOB Nº 08 DE 04/02/1985

Exercício: 2023

Página.: 1 de 1

ANEXO 12 - LEI Nº 4320/64

R\$ 1,00

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferença	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferença
INTERFERENCIA FINANCEIRA	0,00	2.850.000,00	(2.850.000,00)	CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	8.550.000,00	2.003.958,44	6.546.041,56
				CREDITO ESPECIAL			
				INTERFERENCIA FINANCEIRA			
SOMAS.....	0,00	2.850.000,00	(2.850.000,00)	SOMAS.....	8.550.000,00	2.003.958,44	6.546.041,56
DÉFICIT.....	8.550.000,00	0,00	8.550.000,00	SUPERÁVIT.....	0,00	846.041,56	(846.041,56)
TOTAL.....	8.550.000,00	2.850.000,00	5.700.000,00	TOTAL.....	8.550.000,00	2.850.000,00	5.700.000,00

SAPEZAL, 30 de abril de 2023

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS  
Contadora  
CRC-MT 010153/O-6



# ANEXO III

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO  
Abril/2023

Página.: 1 de 2

CONTAS ANALÍTICAS E SINTÉTICAS DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO	SALDO DO MÊS ANTERIOR R\$		MOVIMENTO A DÉBITO R\$		MOVIMENTO A CRÉDITO R\$		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE R\$	
	DEVEDOR	CREDOR	NO MÊS	ATÉ O MES	NO MES	ATÉ O MES	DEVEDOR	CREDOR
5.00.00.00.00.00.00.00 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMEN	35.551.150,00	0,00	0,00	35.594.300,00	0,00	43.150,00	35.551.150,00	0,00
5.10.00.00.00.00.00.00 PLANEJAMENTO APROVADO	26.958.000,00	0,00	0,00	26.958.000,00	0,00	0,00	26.958.000,00	0,00
5.11.00.00.00.00.00.00 PPA - APROVADO	26.958.000,00	0,00	0,00	26.958.000,00	0,00	0,00	26.958.000,00	0,00
5.11.10.00.00.00.00.00 APROVAÇÃO INICIAL DO PPA	26.958.000,00	0,00	0,00	26.958.000,00	0,00	0,00	26.958.000,00	0,00
5.20.00.00.00.00.00.00 ORÇAMENTO APROVADO	8.550.000,00	0,00	0,00	8.550.000,00	0,00	0,00	8.550.000,00	0,00
5.22.00.00.00.00.00.00 FIXAÇÃO DA DESPESA	8.550.000,00	0,00	0,00	8.550.000,00	0,00	0,00	8.550.000,00	0,00
5.22.10.00.00.00.00.00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.550.000,00	0,00	0,00	8.550.000,00	0,00	0,00	8.550.000,00	0,00
5.22.11.00.00.00.00.00 DOTAÇÃO INICIAL	8.550.000,00	0,00	0,00	8.550.000,00	0,00	0,00	8.550.000,00	0,00
5.22.11.01.00.00.00.00 CREDITO INICIAL	8.550.000,00	0,00	0,00	8.550.000,00	0,00	0,00	8.550.000,00	0,00
5.30.00.00.00.00.00.00 INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	43.150,00	0,00	0,00	86.300,00	0,00	43.150,00	43.150,00	0,00
5.31.00.00.00.00.00.00 INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	43.150,00	0,00	0,00	86.300,00	0,00	43.150,00	43.150,00	0,00
5.31.10.00.00.00.00.00 RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	43.150,00	0,00	0,00	43.150,00	0,00	0,00	43.150,00	0,00
5.31.70.00.00.00.00.00 RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	43.150,00	0,00	43.150,00	0,00	0,00
6.00.00.00.00.00.00.00 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENT(	0,00	35.551.150,00	2.092.627,83	16.943.690,41	2.092.627,83	52.494.840,41	0,00	35.551.150,00
6.10.00.00.00.00.00.00 EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00	26.958.000,00	384.390,29	10.554.246,36	384.390,29	37.512.246,36	0,00	26.958.000,00
6.11.00.00.00.00.00.00 EXECUÇÃO DO PPA	0,00	26.958.000,00	384.390,29	10.554.246,36	384.390,29	37.512.246,36	0,00	26.958.000,00
6.11.10.00.00.00.00.00 PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	0,00	11.408.000,00	0,00	8.550.000,00	0,00	19.958.000,00	0,00	11.408.000,00
6.11.20.00.00.00.00.00 PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	0,00	9.471.471,17	384.246,33	2.004.102,40	143,96	11.091.471,20	0,00	9.087.368,80
6.11.30.00.00.00.00.00 PPA EXECUTADO	0,00	6.078.528,83	143,96	143,96	384.246,33	6.462.775,16	0,00	6.462.631,20
6.20.00.00.00.00.00.00 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	8.550.000,00	1.708.237,54	6.259.994,05	1.708.237,54	14.809.994,05	0,00	8.550.000,00
6.22.00.00.00.00.00.00 EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	8.550.000,00	1.708.237,54	6.259.994,05	1.708.237,54	14.809.994,05	0,00	8.550.000,00
6.22.10.00.00.00.00.00 DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	8.550.000,00	1.708.237,54	6.259.994,05	1.708.237,54	14.809.994,05	0,00	8.550.000,00
6.22.11.00.00.00.00.00 CREDITO DISPONÍVEL	0,00	6.930.143,93	384.246,33	2.004.102,40	143,96	8.550.143,96	0,00	6.546.041,56
6.22.13.00.00.00.00.00 CREDITO UTILIZADO	0,00	1.619.856,07	1.323.991,21	4.255.891,65	1.708.093,58	6.259.850,09	0,00	2.003.958,44
6.22.13.01.00.00.00.00 CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR (F)	0,00	544.077,45	485.055,75	1.560.834,37	384.390,29	2.004.246,36	0,00	443.411,99
6.22.13.02.00.00.00.00 CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00	353.954,80	1.134.491,14	353.954,80	1.134.491,14	0,00	0,00
6.22.13.03.00.00.00.00 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO A PAGAR	0,00	193,14	484.836,70	1.560.422,18	485.055,75	1.560.834,37	0,00	412,19
6.22.13.04.00.00.00.00 CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO PAGO	0,00	1.075.585,48	143,96	143,96	484.692,74	1.560.278,22	0,00	1.560.134,26
6.30.00.00.00.00.00.00 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	43.150,00	0,00	129.450,00	0,00	172.600,00	0,00	43.150,00
6.31.00.00.00.00.00.00 EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	43.150,00	0,00	129.450,00	0,00	172.600,00	0,00	43.150,00
6.31.10.00.00.00.00.00 RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR (F)	0,00	0,00	0,00	43.150,00	0,00	43.150,00	0,00	0,00
6.31.30.00.00.00.00.00 RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	43.150,00	0,00	43.150,00	0,00	0,00
6.31.40.00.00.00.00.00 RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	43.150,00	0,00	0,00	0,00	43.150,00	0,00	43.150,00
6.31.70.00.00.00.00.00 RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	43.150,00	0,00	43.150,00	0,00	0,00
6.31.71.00.00.00.00.00 RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	43.150,00	0,00	43.150,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>35.551.150,00</b>	<b>35.551.150,00</b>	<b>2.092.627,83</b>	<b>52.537.990,41</b>	<b>2.092.627,83</b>	<b>52.537.990,41</b>	<b>35.551.150,00</b>	<b>35.551.150,00</b>



**ANEXO III**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO**  
Abril/2023

Exercício: 2023

Página.: 2 de 2

9

CONTAS ANALÍTICAS E SINTÉTICAS DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO	SALDO DO MÊS ANTERIOR		MOVIMENTO A DÉBITO		MOVIMENTO A CRÉDITO		SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	
	R\$		R\$		R\$		R\$	
	DEVEDOR	CREADOR	NO MÊS	ATÉ O MES	NO MES	ATÉ O MES	DEVEDOR	CREADOR

\_\_\_\_\_  
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

\_\_\_\_\_  
SUELI DE OLIVEIRA SANTOS  
Contadora  
CRC-MT 010153/O-6



**ANEXO 10 - LEI Nº 4.320/64**

R\$ 1,00

**04/2023**

TÍTULOS	ORÇADA	Suplementação/ Redução	TOTAL	ARRECADADA			DIFERENÇA	
				ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
TOTAL DAS INTERFERENCIAS FINANCEIRAS	8.550.000,00	0,00	8.550.000,00	2.137.500,00	712.500,00	2.850.000,00	0,00	5.700.000,00
<b>*** TOTAL GERAL ***</b>	<b>8.550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.550.000,00</b>	<b>2.137.500,00</b>	<b>712.500,00</b>	<b>2.850.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.700.000,00</b>

SAPEZAL, 30 de abril de 2023

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

SUELI DE OLVEIRA SANTOS  
Contadora  
CRC-MT 010153/O-6



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MATO GROSSO

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2023

Data: 17/05/2023

Página.: 1 de 2

Material de Consumo Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS		
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>01</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>	<b>8.550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.550.000,00</b>	<b>384.102,37</b>	<b>2.003.958,44</b>	<b>6.546.041,56</b>	<b>484.548,78</b>	<b>1.560.134,26</b>	<b>443.824,18</b>
01.001.0.0	CAMARA MUNICIPAL	5.178.200,00	0,00	0,00	5.178.200,00	80.999,72	775.519,13	4.402.680,87	144.410,05	493.405,21	282.113,92
01.031	Ação Legislativa										
0001	PROCESSO LEGISLATIVO										
01.031.0001.1108	AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL										
4.4.90.30.00.00	1500000000 Material de Consumo	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.36.00.00	1500000000 Outros Serviços de Terceiros - Pesso:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00	1500000000 Outros Serviços de Terceiros - Pesso:	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	1500000000 Obras e Instalações	2.796.200,00	0,00	0,00	2.796.200,00	0,00	0,00	2.796.200,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00	1500000000 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		<b>2.997.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.997.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.997.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.031.0001.1109	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE										
4.4.90.52.00.00	1500000000 Equipamentos e Material Permanente	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	499,00	24.199,00	195.801,00	23.700,00	23.700,00	499,00
		<b>220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>499,00</b>	<b>24.199,00</b>	<b>195.801,00</b>	<b>23.700,00</b>	<b>23.700,00</b>	<b>499,00</b>
01.031.0001.1110	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO										
3.3.90.39.00.00	1500000000 Outros Serviços de Terceiros - Pesso:	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.031.0001.1111	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS										
4.4.90.52.00.00	1500000000 Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
		<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.031.0001.2109	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES										
3.1.90.11.00.00	1500000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pe	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	70.695,72	278.825,31	721.174,69	70.695,72	278.825,31	0,00
3.3.90.14.00.00	1500000000 Diárias - Civil	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	9.805,00	36.835,00	113.165,00	9.805,00	36.835,00	0,00
3.3.90.93.00.00	1500000000 Indenizações e Restituições	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	435.659,82	74.340,18	40.209,33	154.044,90	281.614,92
		<b>1.660.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.660.000,00</b>	<b>80.500,72</b>	<b>751.320,13</b>	<b>908.679,87</b>	<b>120.710,05</b>	<b>469.705,21</b>	<b>281.614,92</b>
01.002.0.0	SECRETARIA DA CAMARA	3.113.000,00	0,00	0,00	3.113.000,00	281.761,83	1.170.609,45	1.942.390,55	318.397,91	1.011.499,19	159.110,26
01.031	Ação Legislativa										
0001	PROCESSO LEGISLATIVO										
01.031.0001.2110	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL										
3.1.90.11.00.00	1500000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pe	1.454.000,00	0,00	0,00	1.454.000,00	206.526,03	657.959,37	796.040,63	206.526,03	657.959,37	0,00
3.1.90.13.00.00	1500000000 Obrigações Patronais	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00	55.392,23	143.076,60	436.923,40	55.392,23	143.076,60	0,00
3.3.50.41.00.00	1500000000 Contribuições	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	1500000000 Diárias - Civil	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	9.805,00	37.350,00	62.650,00	8.215,00	35.760,00	1.590,00
3.3.90.30.00.00	1500000000 Material de Consumo	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	4.566,63	52.957,89	147.042,11	9.832,50	44.116,31	8.841,58
3.3.90.33.00.00	1500000000 Passagens e Despesas com Locomo	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	562,94	851,22	24.148,78	279,32	567,60	283,62
3.3.90.35.00.00	1500000000 Serviços de Consultoria	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	1500000000 Outros Serviços de Terceiros - Pesso:	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	1.772,10	23.227,90	0,00	1.772,10	0,00
3.3.90.39.00.00	1500000000 Outros Serviços de Terceiros - Pesso:	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	4.349,00	143.738,89	256.261,11	23.601,71	67.214,51	76.524,38



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MATO GROSSO

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2023

Data: 17/05/2023

Página.: 2 de 2

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar	
3.3.90.40.00.00	1500000000	Serviços de Tecnologia da Informaçã	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	560,00	78.581,70	121.418,30	11.097,14	39.118,02	39.463,68
3.3.90.46.00.00	1500000000	Auxílio-alimentação	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	45.200,00	26.800,00	3.201,62	12.793,00	32.407,00
3.3.90.91.00.00	1500000000	Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00	1500000000	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	9.121,68	10.878,32	252,36	9.121,68	0,00
			<b>3.112.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.112.000,00</b>	<b>281.761,83</b>	<b>1.170.609,45</b>	<b>1.941.390,55</b>	<b>318.397,91</b>	<b>1.011.499,19</b>	<b>159.110,26</b>
01.031.0001.2204	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO											
3.3.90.30.00.00	1500000000	Material de Consumo	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	1500000000	Outros Serviços de Terceiros - Pesso:	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	1500000000	Outros Serviços de Terceiros - Pesso:	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	1500000000	Equipamentos e Material Permanente	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.003.0.0	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO		<b>258.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>258.800,00</b>	<b>21.340,82</b>	<b>57.829,86</b>	<b>200.970,14</b>	<b>21.740,82</b>	<b>55.229,86</b>	<b>2.600,00</b>
01.031	Ação Legislativa											
0001	PROCESSO LEGISLATIVO											
01.031.0001.2111	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO											
3.1.90.11.00.00	1500000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pe	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	17.637,04	47.406,36	112.593,64	17.637,04	47.406,36	0,00
3.1.90.13.00.00	1500000000	Obrigações Patronais	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	3.703,78	7.223,50	37.776,50	3.703,78	7.223,50	0,00
3.3.90.14.00.00	1500000000	Diárias - Civil	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	1500000000	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	1500000000	Passagens e Despesas com Locomo	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00	1500000000	Serviços de Consultoria	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	1500000000	Outros Serviços de Terceiros - Pesso:	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	1500000000	Outros Serviços de Terceiros - Pesso:	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00	1500000000	Auxílio-alimentação	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	3.200,00	1.600,00	400,00	600,00	2.600,00
4.4.90.52.00.00	1500000000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
			<b>258.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>258.800,00</b>	<b>21.340,82</b>	<b>57.829,86</b>	<b>200.970,14</b>	<b>21.740,82</b>	<b>55.229,86</b>	<b>2.600,00</b>
	<b>TOTAL DESPESAS</b>		<b>8.550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.550.000,00</b>	<b>384.102,37</b>	<b>2.003.958,44</b>	<b>6.546.041,56</b>	<b>484.548,78</b>	<b>1.560.134,26</b>	<b>443.824,18</b>

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS  
Contadora  
CRC-MT 010153/O-6



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MATO GROSSO

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2023

Data: 17/05/2023

Página.: 1 de 2

Material de Consumo	Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		
			Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações Emp. a Liquidar	
		<b>01 CAMARA MUNICIPAL</b>	<b>8.550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.550.000,00</b>	<b>384.102,37</b>	<b>2.003.958,44</b>	<b>6.546.041,56</b>	<b>484.767,83</b>	<b>1.560.546,45</b>	<b>443.411,99</b>
		<b>01.001.0.0 CAMARA MUNICIPAL</b>	<b>5.178.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.178.200,00</b>	<b>80.999,72</b>	<b>775.519,13</b>	<b>4.402.680,87</b>	<b>144.410,05</b>	<b>493.405,21</b>	<b>282.113,92</b>
		<b>01.031 Ação Legislativa</b>										
		<b>0001 PROCESSO LEGISLATIVO</b>										
		01.031.0001.1108 AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL										
		4.4.90.30.00.00 1500000000 Material de Consumo	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
		4.4.90.36.00.00 1500000000 Outros Serviços de Terceiros - Pesso:	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
		4.4.90.39.00.00 1500000000 Outros Serviços de Terceiros - Pesso:	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
		4.4.90.51.00.00 1500000000 Obras e Instalações	2.796.200,00	0,00	0,00	2.796.200,00	0,00	0,00	2.796.200,00	0,00	0,00	0,00
		4.4.90.61.00.00 1500000000 Aquisição de Imóveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			<b>2.997.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.997.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.997.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		01.031.0001.1109 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE										
		4.4.90.52.00.00 1500000000 Equipamentos e Material Permanente	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	499,00	24.199,00	195.801,00	23.700,00	23.700,00	499,00
			<b>220.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>499,00</b>	<b>24.199,00</b>	<b>195.801,00</b>	<b>23.700,00</b>	<b>23.700,00</b>	<b>499,00</b>
		01.031.0001.1110 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO										
		3.3.90.39.00.00 1500000000 Outros Serviços de Terceiros - Pesso:	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		01.031.0001.1111 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS										
		4.4.90.52.00.00 1500000000 Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
			<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		01.031.0001.2109 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES										
		3.1.90.11.00.00 1500000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pe	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	70.695,72	278.825,31	721.174,69	70.695,72	278.825,31	0,00
		3.3.90.14.00.00 1500000000 Diárias - Civil	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	9.805,00	36.835,00	113.165,00	9.805,00	36.835,00	0,00
		3.3.90.93.00.00 1500000000 Indenizações e Restituições	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	435.659,82	74.340,18	40.209,33	154.044,90	281.614,92
			<b>1.660.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.660.000,00</b>	<b>80.500,72</b>	<b>751.320,13</b>	<b>908.679,87</b>	<b>120.710,05</b>	<b>469.705,21</b>	<b>281.614,92</b>
		<b>01.002.0.0 SECRETARIA DA CAMARA</b>	<b>3.113.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.113.000,00</b>	<b>281.761,83</b>	<b>1.170.609,45</b>	<b>1.942.390,55</b>	<b>318.616,96</b>	<b>1.011.911,38</b>	<b>158.698,07</b>
		<b>01.031 Ação Legislativa</b>										
		<b>0001 PROCESSO LEGISLATIVO</b>										
		01.031.0001.2110 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL										
		3.1.90.11.00.00 1500000000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pe	1.454.000,00	0,00	0,00	1.454.000,00	206.526,03	657.959,37	796.040,63	206.526,03	657.959,37	0,00
		3.1.90.13.00.00 1500000000 Obrigações Patronais	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00	55.392,23	143.076,60	436.923,40	55.392,23	143.076,60	0,00
		3.3.50.41.00.00 1500000000 Contribuições	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.14.00.00 1500000000 Diárias - Civil	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	9.805,00	37.350,00	62.650,00	8.215,00	35.760,00	1.590,00
		3.3.90.30.00.00 1500000000 Material de Consumo	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	4.566,63	52.957,89	147.042,11	9.639,36	44.116,31	8.841,58
		3.3.90.33.00.00 1500000000 Passagens e Despesas com Locomo	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	562,94	851,22	24.148,78	279,32	567,60	283,62
		3.3.90.35.00.00 1500000000 Serviços de Consultoria	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
		3.3.90.36.00.00 1500000000 Outros Serviços de Terceiros - Pesso:	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	1.772,10	23.227,90	0,00	1.772,10	0,00
		3.3.90.39.00.00 1500000000 Outros Serviços de Terceiros - Pesso:	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	4.349,00	143.738,89	256.261,11	24.013,90	67.626,70	76.112,19



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MATO GROSSO

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2023

Data: 17/05/2023

Página.: 2 de 2

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações Emp. a Liquidar		
3.3.90.40.00.00	1500000000	Serviços de Tecnologia da Informaçã	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	560,00	78.581,70	121.418,30	11.097,14	39.118,02	39.463,68
3.3.90.46.00.00	1500000000	Auxílio-alimentação	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00	0,00	45.200,00	26.800,00	3.201,62	12.793,00	32.407,00
3.3.90.91.00.00	1500000000	Sentenças Judiciais	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00	1500000000	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	9.121,68	10.878,32	252,36	9.121,68	0,00
			<b>3.112.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.112.000,00</b>	<b>281.761,83</b>	<b>1.170.609,45</b>	<b>1.941.390,55</b>	<b>318.616,96</b>	<b>1.011.911,38</b>	<b>158.698,07</b>
01.031.0001.2204	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO											
3.3.90.30.00.00	1500000000	Material de Consumo	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	1500000000	Outros Serviços de Terceiros - Pesso:	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	1500000000	Outros Serviços de Terceiros - Pesso:	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	1500000000	Equipamentos e Material Permanente	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
			<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01.003.0.0	DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO		<b>258.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>258.800,00</b>	<b>21.340,82</b>	<b>57.829,86</b>	<b>200.970,14</b>	<b>21.740,82</b>	<b>55.229,86</b>	<b>2.600,00</b>
01.031	Ação Legislativa											
0001	PROCESSO LEGISLATIVO											
01.031.0001.2111	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO											
3.1.90.11.00.00	1500000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pe	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	17.637,04	47.406,36	112.593,64	17.637,04	47.406,36	0,00
3.1.90.13.00.00	1500000000	Obrigações Patronais	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	3.703,78	7.223,50	37.776,50	3.703,78	7.223,50	0,00
3.3.90.14.00.00	1500000000	Diárias - Civil	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	1500000000	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	1500000000	Passagens e Despesas com Locomo	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00	1500000000	Serviços de Consultoria	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	1500000000	Outros Serviços de Terceiros - Pesso:	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	1500000000	Outros Serviços de Terceiros - Pesso:	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00	1500000000	Auxílio-alimentação	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	3.200,00	1.600,00	400,00	600,00	2.600,00
4.4.90.52.00.00	1500000000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
			<b>258.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>258.800,00</b>	<b>21.340,82</b>	<b>57.829,86</b>	<b>200.970,14</b>	<b>21.740,82</b>	<b>55.229,86</b>	<b>2.600,00</b>
	<b>TOTAL DESPESAS</b>		<b>8.550.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.550.000,00</b>	<b>384.102,37</b>	<b>2.003.958,44</b>	<b>6.546.041,56</b>	<b>484.767,83</b>	<b>1.560.546,45</b>	<b>443.411,99</b>

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS  
Contadora  
CRC-MT 010153/O-6





# ANEXO V CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS REPASES RECEBIDOS  
Abril/2023

Página.: 1 de 1

DATA	ENTIDADE REPASSADORA		VALOR	FINALIDADE	FUNDAMENTO LEGAL
11/04/2023	1112135	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	712.500,00	VALOR REFERENTE DUODÉCIMO RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023.	1688/2022
		<b>Total:</b>	<b>712.500,00</b>		

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

SUELI DE OLVEIRA SANTOS  
Contadora  
CRC-MT 010153/O-6



## ANEXO VI

### CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A RECEITAS E DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Abril/2023

Exercício: 2023

Página.: 1 de 1

16

IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUALIZADA	SALDO DO MÊS ANTERIOR R\$	RETENÇÃO NO MÊS R\$	RECOLHIMENTO NO MÊS R\$	SALDO ATE O MÊS R\$
2.00.00.00.00.00.00.00.00 PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	92.407,83	153.825,89	126.448,62	65.030,56
2.10.00.00.00.00.00.00.00 PASSIVO CIRCULANTE	92.407,83	153.825,89	126.448,62	65.030,56
2.18.00.00.00.00.00.00.00 ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CUF	92.407,83	153.825,89	126.448,62	65.030,56
2.18.80.00.00.00.00.00.00 VALORES RESTITUÍVEIS	92.407,83	153.825,89	126.448,62	65.030,56
2.18.81.00.00.00.00.00.00 VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	12.488,58	44.165,92	44.490,95	12.813,61
2.18.81.01.00.00.00.00.00 CONSIGNAÇÕES	12.488,58	44.165,92	44.490,95	12.813,61
2.18.81.01.11.00.00.00.00 PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA (F)	0,00	6.332,97	6.332,97	0,00
2.18.81.01.13.00.00.00.00 RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (	0,00	247,19	247,19	0,00
2.18.81.01.15.00.00.00.00 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	10.901,22	35.320,30	35.866,91	11.447,83
2.18.81.01.99.00.00.00.00 OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	1.587,36	2.265,46	2.043,88	1.365,78
2.18.82.00.00.00.00.00.00 VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	57.399,65	87.610,68	59.515,50	29.304,47
2.18.82.01.00.00.00.00.00 CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS	39.409,10	87.610,68	48.464,37	262,79
2.18.82.01.04.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - INTRA	38.988,87	87.169,23	48.180,36	0,00
2.18.82.01.06.00.00.00.00 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS - INTRA OFSS (F)	18,60	18,60	0,00	0,00
2.18.82.01.08.00.00.00.00 ISS (F)	401,63	422,85	284,01	262,79
2.18.82.04.00.00.00.00.00 DEPOSITOS NAO JUDICIAIS (F)	17.990,55	0,00	11.051,13	29.041,68
2.18.83.00.00.00.00.00.00 VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	22.519,60	22.049,29	22.442,17	22.912,48
2.18.83.01.00.00.00.00.00 CONSIGNAÇÕES	22.519,60	22.049,29	22.442,17	22.912,48
2.18.83.01.02.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	22.519,60	22.049,29	22.442,17	22.912,48
<b>Total:</b>	<b>92.407,83</b>	<b>153.825,89</b>	<b>126.448,62</b>	<b>65.030,56</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

## MATO GROSSO

EXTRATO BANCÁRIO DE 01/04/2023 ATÉ 30/04/2023

Data.: 15/05/2023

Hora.: 10:14:42

Página.: 1 de 4

2.01.0201 BANCO DO BRASIL 5031-8

2.01.02010000 BANCO DO BRASIL 5031-8

Saldo Anterior: 0,00

Data	Chave	Complemento	Débito	Crédito	Saldo	
04/04/2023	F0 380	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023	8.164,75		8.164,75	
04/04/2023	P4 724	DB 00012/00 - SCHEFFER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, SENDO OLEO DIESEL E GASOLINA PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA CASA DE LEIS PLACA QBL-6046 E RAZ09E96, CONFORME A DEMANDA.		193,14	7.971,61	
04/04/2023	P4 725	DB 00024/01 - DURALEX SISTEMAS DE GESTÃO PUBLICA LTDA - A importancia que se empenha refere-se ao contrato nº 3/2022 "Contratação de empresa especializada locação de Sistemas Integrado de Gestão Pública, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento".		7.971,61	0,00	
<b>Débitos no Dia:</b>		8.164,75	<b>Créditos no Dia:</b>	8.164,75	<b>Saldo do Dia:</b>	0,00
05/04/2023	F0 332	Transferência entre fontes de 15000000000 para 18690000000, conforme Liquidação: 212		19,41	-19,41	
05/04/2023	F0 332	Transferência entre fontes de 15000000000 para 18690000000, conforme Liquidação: 212	19,41		0,00	
05/04/2023	F0 333	Transferência entre fontes de 15000000000 para 18690000000, conforme Liquidação: 213		19,83	-19,83	
05/04/2023	F0 333	Transferência entre fontes de 15000000000 para 18690000000, conforme Liquidação: 213	19,83		0,00	
05/04/2023	F0 381	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023	2.545,14		2.545,14	
05/04/2023	P4 731	DB 00023/01 - BATISTA DOS SANTOS & CIA LTDA ME - A IMPORTANCIA QUE EMPENHAMOS REFERE-SE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002 /2019 - SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO DESTA CASA DE LEIS RELATIVO AO PERÍODO DE JANEIRO A MAIO DE 2023.		392,36	2.152,78	
05/04/2023	P4 732	DB 00023/01 - BATISTA DOS SANTOS & CIA LTDA ME - A IMPORTANCIA QUE EMPENHAMOS REFERE-SE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002 /2019 - SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO DESTA CASA DE LEIS RELATIVO AO PERÍODO DE JANEIRO A MAIO DE 2023.		392,78	1.760,00	
05/04/2023	P0 733	DB 00188/00 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA DESPESAS COM PAGAMENTO DE DUAS DIARIAS AO VEREADOR ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, PARA DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DE REUNIÕES PRÉ-AGENDADAS CONF. OF 04/ARS/2023.		1.060,00	700,00	
05/04/2023	P0 734	DB 00189/00 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO AO VER. ANTÔNIO R. DA SILVA, PARA DESPESAS COM ABASTECIMENTO DO VEÍCULO OFICIAL PLACA QBL-6046, POR MOTIVO DE VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DE REUNIÕES PRÉ- AGENDADAS NA ASSEMBLÉIA E MTPAR NOS TERMOS DO OFÍCIO 04/ARS/2023.		700,00	0,00	
<b>Débitos no Dia:</b>		2.584,38	<b>Créditos no Dia:</b>	2.584,38	<b>Saldo do Dia:</b>	0,00
11/04/2023	F0 358	Transferência entre fontes de 15000000000 para 18690000000, conforme Liquidação: 222		1,81	-1,81	
11/04/2023	F0 358	Transferência entre fontes de 15000000000 para 18690000000, conforme Liquidação: 222	1,81		0,00	
11/04/2023	F0 360	Transferência entre fontes de 15000000000 para 18690000000, conforme Liquidação: 227		175,49	-175,49	
11/04/2023	F0 360	Transferência entre fontes de 15000000000 para 18690000000, conforme Liquidação: 227	175,49		0,00	
11/04/2023	F0 361	Transferência entre fontes de 15000000000 para 18690000000, conforme Liquidação: 228		60,65	-60,65	
11/04/2023	F0 361	Transferência entre fontes de 15000000000 para 18690000000, conforme Liquidação: 228	60,65		0,00	
11/04/2023	F0 382	VALOR REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023		673.465,67	-673.465,67	
11/04/2023	F0 420	VALOR REFERENTE DUODÉCIMO RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023.	712.500,00		39.034,33	
11/04/2023	P4 735	DB 00012/00 - SCHEFFER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, SENDO OLEO DIESEL E GASOLINA PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA CASA DE LEIS PLACA QBL-6046 E RAZ09E96, CONFORME A DEMANDA.		162,22	38.872,11	
11/04/2023	P4 736	DB 00012/00 - SCHEFFER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, SENDO OLEO DIESEL E GASOLINA PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA CASA DE LEIS PLACA QBL-6046 E RAZ09E96, CONFORME A DEMANDA.		250,30	38.621,81	
11/04/2023	P4 737	DB 00163/01 - KEUTRIANE GABRIELE PEREIRA DE SOUZA AMARO 01334580243 - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E MANUTENÇÃO DO PAISAGISMO DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DO CONTRATO Nº 002/2023.		950,00	37.671,81	
11/04/2023	P4 738	DB 00079/01 - SAPEZAL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE AO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE DICADO DE ACESSO A INTERNET, RELATIVO AOS MESES DE JANEIRO A OUTUBRO/2023.		1.386,89	36.284,92	
11/04/2023	P4 739	DB 00020/00 - AGENCIA DE COMUNICACAO, EVENTOS, TREINAMENTOS E SERVICOS EIR - A IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A CONTRATAÇÃO, POR MINUTOS, DE ESPAÇO EM CANAL DE TELEVISÃO COM PROGRAMAÇÃO LOCAL PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES E PROJETOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, CONFORME CONTRATO Nº 002/2022.		5.578,42	30.706,50	



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

## MATO GROSSO

EXTRATO BANCÁRIO DE 01/04/2023 ATÉ 30/04/2023

Data.: 15/05/2023

Hora.: 10:14:42

Página.: 2 de 4

2.01.0201 BANCO DO BRASIL 5031-8

2.01.02010000 BANCO DO BRASIL 5031-8

Data	Chave	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
11/04/2023	P4 740	DB 00158/00 - STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI - A IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR - ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO INTEGRADA AVANÇADA, COM PROCESSADOR MÍNIMO INTEL CORE I5 OU RYZEN 5, COM FREQUÊNCIA DE 3.0GHz, 6MB DE CACHE. MEMORIA RAM DDR, DE NO MÍNIMO 8GB		23.700,00	7.006,50
11/04/2023	P4 741	DB 00170/00 - VANESSA ARRUDA DE CARLI ESTEVES 00168869179 - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE TREINAMENTO DO CURSO DE GESTÃO, PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA PARA OS SERVIDORES E VEREADORES DESTA CASA DE LEIS, COM CARGA HORARIA DE 16HORAS.		6.995,00	11,50
<b>Débitos no Dia:</b>		712.737,95	<b>Créditos no Dia:</b>		712.726,45
			<b>Saldo do Dia:</b>	11,50	11,50
14/04/2023	F0 383	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023	7.153,36		7.164,86
14/04/2023	F1 442	00038/00 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - VALOR REFERENTE PAGAMENTO PIS - EMPENHO 00148/00 - RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO PIS - EMPENHO 00148/00 - RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2023.		2,60	7.162,26
14/04/2023	F1 444	00039/00 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - VALOR REFERENTE PAGAMENTO COFINS - EMPENHO 00148/00 - RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO COFINS - EMPENHO 00148/00 - RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2023.		12,00	7.150,26
14/04/2023	F1 446	00040/00 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - VALOR REFERENTE PAGAMENTO CSSL - EMPENHO 00148/00 - RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO CSSL - EMPENHO 00148/00 - RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2023.		4,00	7.146,26
14/04/2023	F1 448	00037/00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - VALOR REFERENTE PAGAMENTO ISS RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO ISS RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2023.		422,85	6.723,41
14/04/2023	P0 788	DB 00203/00 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA AO VEREADOR ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PART. DE REUNIÕES PRÉ-AGENDADAS CONF. OF 06/ARS/2023		1.325,00	5.398,41
14/04/2023	P0 789	DB 00204/00 - MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE DUASDIÁRIAS E MEIA AO VEREADOR MÁRCIO JORGE BONIFACIO, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PART. DE REUNIÕES PRÉ-AGENDADAS CONF. OF 06/ARS/2023.		1.325,00	4.073,41
14/04/2023	P0 790	DB 00205/00 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA DESPESAS COM PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO AO VER. ANTONIO R. DA SILVA, PARA DESPESAS COM ABASTECIMENTO DO VEÍCULO OFICIAL PLACA QBL-6046, POR MOTIVO DE VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DE REUNIÕES PRÉ-AGENDADAS NA ASSEMBLEIA E METAMAT NOS TERMOS DO OFÍCIO Nº 06/2023/GP/ARS.		700,00	3.373,41
14/04/2023	P4 793	DB 00173/00 - CALIXTO DA SILVA & CIA LTDA - ME - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE SACOS PLASTICOS PARA PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E DEPÓSITO DE DEJETOS SECOS, RECICLAVEIS OU NÃO DESTA CASA DE LEIS.		1.547,14	1.826,27
14/04/2023	P4 794	DB 00174/00 - COMERCIAL NOVA AURORA LTDA EPP - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA CONFORME A DEMANDA DESTA CASA DE LEIS.		1.554,56	271,71
14/04/2023	P4 796	DB 00008/00 - NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ESTE PODER LEGISLATIVO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.		195,99	75,72
14/04/2023	P4 831	DB 00011/00 - OI S/A - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), NAS MODALIDADES LOCAL E DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG 0800), INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO		64,22	11,50
<b>Débitos no Dia:</b>		7.153,36	<b>Créditos no Dia:</b>		7.153,36
			<b>Saldo do Dia:</b>	0,00	11,50
17/04/2023	F0 366	Transferência entre fontes de 15000000000 para 18690000000, conforme Liquidação: 246		2,01	9,49
17/04/2023	F0 366	Transferência entre fontes de 15000000000 para 18690000000, conforme Liquidação: 246	2,01		11,50
17/04/2023	F0 367	Transferência entre fontes de 15000000000 para 18690000000, conforme Liquidação: 250		3,00	8,50
17/04/2023	F0 367	Transferência entre fontes de 15000000000 para 18690000000, conforme Liquidação: 250	3,00		11,50
<b>Débitos no Dia:</b>		5,01	<b>Créditos no Dia:</b>		5,01
			<b>Saldo do Dia:</b>	0,00	11,50
18/04/2023	F0 384	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023	1.263,26		1.274,76
18/04/2023	F0 459	Transferência entre fontes de 15000000000 para 18690000000, conforme Liquidação: 260		1,81	1.272,95
18/04/2023	F0 459	Transferência entre fontes de 15000000000 para 18690000000, conforme Liquidação: 260	1,81		1.274,76
18/04/2023	P4 811	DB 00012/00 - SCHEFFER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, SENDO OLEO DIESEL E GASOLINA PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA CASA DE LEIS PLACA QBL-6046 E RAZ09E96,		215,94	1.058,82



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

## MATO GROSSO

EXTRATO BANCÁRIO DE 01/04/2023 ATÉ 30/04/2023

Data.: 15/05/2023

Hora.: 10:14:42

Página.: 3 de 4

2.01.0201 BANCO DO BRASIL 5031-8

2.01.02010000 BANCO DO BRASIL 5031-8

Data	Chave	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
CONFORME A DEMANDA.					
18/04/2023	P4 812	DB 00186/00 - M. MOSSINI & GRASSI LTDA - ME - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE UMA BARRA DE GELO PARA RESFRIAMENTO DE ÁGUA COPO SUPRINDO A DEMANDA DESTA CASA DE LEIS.		13,00	1.045,82
18/04/2023	P4 813	DB 00187/00 - M. MOSSINI & GRASSI LTDA - ME - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE DUAS CAIXAS TÉRMICAS PEQUENAS PARA ACONDICIONAR ÁGUA COPO PARA SEREM DISTRIBUIDAS AS CRIANÇAS E ADULTOS NO EVENTO EM COMBATE A DENGUE, APOIADO POR ESTA CASA DE LEIS.		57,00	988,82
18/04/2023	P4 815	DB 00012/00 - SCHEFFER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, SENDO OLEO DIESEL E GASOLINA PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA CASA DE LEIS PLACA QBL-6046 E RAZ09E96, CONFORME A DEMANDA.		47,41	941,41
18/04/2023	P0 817	DB 00191/00 - CALIXTO DA SILVA & CIA LTDA - ME - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE ERVA MATE PARA ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO DESTA CASA DE LEIS.		160,00	781,41
18/04/2023	P0 818	DB 00190/00 - M. MOSSINI & GRASSI LTDA - ME - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA CASA DE LEIS NO PREPARO DE ALIMENTOS EM GERAL.		750,00	31,41
<b>Débitos no Dia:</b>		1.265,07	<b>Créditos no Dia:</b>		1.245,16
			<b>Saldo do Dia:</b>	19,91	31,41
19/04/2023	F0 386	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023	3.581,71		3.613,12
19/04/2023	P4 826	DB 00021/00 - BEN BENEFICIOS E SERVICOS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. - IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO CONFORME DISPENSA 002/2022 AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL		3.201,62	411,50
19/04/2023	P4 827	DB 00022/00 - BEN BENEFICIOS E SERVICOS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A. - IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO CONFORME DISPENSA 002/2022 AO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL.		400,00	11,50
<b>Débitos no Dia:</b>		3.581,71	<b>Créditos no Dia:</b>		3.601,62
			<b>Saldo do Dia:</b>	-19,91	11,50
20/04/2023	F0 387	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023	19,91		31,41
20/04/2023	P0 828	DB 00195/00 - BASEI CONSTRUCAO E ACABAMENTO LTDA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE TINTA SPRAY CINZA CLARO, PARA REPARO EM ARMÁRIO DE AÇO UTILIZADO PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS DO SETOR ADMINISTRATIVO, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MESMO.		19,91	11,50
<b>Débitos no Dia:</b>		19,91	<b>Créditos no Dia:</b>		19,91
			<b>Saldo do Dia:</b>	0,00	11,50
24/04/2023	F0 421	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023	2.961,26		2.972,76
24/04/2023	P0 829	DB 00193/00 - MGF ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - ME - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE KIT MICROFONE/FONE DE OUVIDO E SWICTH 8 PORTAS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA CASA DE LEIS.		418,88	2.553,88
24/04/2023	P0 830	DB 00194/00 - ATAME - ASS. CONS. PLANEJ, CURSOS E POS GRADUAÇÃO LTDA EPP - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM INSCRIÇÃO NO CURSO INTENSIVÃO E-SOCIAL PARA ÓRGÃOS PUBLICOS PARA SERVIDORA DIONE LOCH, A SER REALIZADO DIAS 13 E 14 DE ABRIL NA CAPITAL DO ESTADO.		1.050,00	1.503,88
24/04/2023	P4 832	DB 00010/00 - OI S/A - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO E1 (STFC), NAS MODALIDADES LOCAL, MÓVEL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2023.		1.492,38	11,50
<b>Débitos no Dia:</b>		2.961,26	<b>Créditos no Dia:</b>		2.961,26
			<b>Saldo do Dia:</b>	0,00	11,50
25/04/2023	F0 422	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023	6.365,61		6.377,11
25/04/2023	P0 967	DB 00216/00 - EDMAR ZORZE - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE TRÊS DIÁRIAS AO SERVIDOR EDMAR ZORZE, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPENAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DE CAPACITAÇÃO NOS TERMOS DO OFICIO Nº 1/2023/AI/CMS.		1.590,00	4.787,11
25/04/2023	P0 968	DB 00217/00 - EDMAR ZORZE - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR EDMAR ZORZE, PARA AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DE CAPACITAÇÃO NOS TERMOS DO OFICIO Nº 1/2023/AI/CMS.		283,62	4.503,49
25/04/2023	P4 981	DB 00108/00 - MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONFORME LEI Nº 1596/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, AO VEREADOR MARCIO JORGE BONIFÁCIO.		4.469,19	34,30
<b>Débitos no Dia:</b>		6.365,61	<b>Créditos no Dia:</b>		6.342,81
			<b>Saldo do Dia:</b>	22,80	34,30
26/04/2023	F0 424	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023	4.245,00		4.279,30



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

## MATO GROSSO

EXTRATO BANCÁRIO DE 01/04/2023 ATÉ 30/04/2023

Data.: 15/05/2023

Hora.: 10:14:43

Página.: 4 de 4

2.01.0201 BANCO DO BRASIL 5031-8

2.01.02010000 BANCO DO BRASIL 5031-8

Data	Chave	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
26/04/2023	P0 986	DB 00218/00 - MARCIO LUIZ OENNING DE JESUS - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE UMA DIÁRIA E MEIA AO VEREADOR MARCIO LUIZ O. DE JESUS, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PART. DE REUNIÕES PRÉ-AGENDADAS CONF. OF 13/2023/GV/MLOJ.		795,00	3.484,30
26/04/2023	P0 987	DB 00220/00 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA AO VEREADOR ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, PARA DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PART. DE CAPACITAÇÃO EM LGPD PROMOVIDA PELO TCE/MT - OF 07/ARS/2023.		1.325,00	2.159,30
26/04/2023	P0 988	DB 00222/00 - JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA AO SERVIDOR JULIANO R. T. ENAMOTO, ADVOGADO, PARA DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PART. DE CAPACITAÇÃO EM LGPD PROMOVIDA PELO TCE/MT - OF 07/ARS/2023.		1.325,00	834,30
26/04/2023	P0 989	DB 00224/00 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO AO VER. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, PARA DESPESAS COM ABASTECIMENTO DO VEICULO OFICIAL PLACA QBL6046, EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO CONF. OF 07/ARS/2023.		800,00	34,30
<b>Débitos no Dia:</b>		4.245,00	<b>Créditos no Dia:</b>		4.245,00
			<b>Saldo do Dia:</b>	0,00	34,30
27/04/2023	F0 427	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023	4.008,11		4.042,41
27/04/2023	P0 990	DB 00219/00 - AILTON MONTEIRO DIAS - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE UMA DIÁRIA E MEIA AO VEREADOR AILTON MONTEIRO DIAS, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PART. DE REUNIÕES PRÉ-AGENDADAS CONF. OF 13/2023/GV/MLOJ.		795,00	3.247,41
27/04/2023	P0 991	DB 00221/00 - JOILSON SILVA DE ASSUNCAO - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA AO VEREADOR JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO, PARA DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PART. DE CAPACITAÇÃO EM LGPD PROMOVIDA PELO TCE/MT - OF 07/ARS/2023.		1.325,00	1.922,41
27/04/2023	P0 992	DB 00223/00 - WAGNER SANTOS COSTA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA AO SERVIDOR WAGNER S. COSTA, PARA DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PART. DE CAPACITAÇÃO EM LGPD PROMOVIDA PELO TCE/MT - OF 07/ARS/2023.		1.325,00	597,41
27/04/2023	P0 993	DB 00229/00 - EDMAR ZORZE - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE UMA DIÁRIA AO SERVIDOR EDMAR ZORZE, PARA SUAS DESPESAS EM VIRTUDE DE PERMANENCIA EM VIAGEM NA CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ ASS. OS VEREADORES NOS TERMOS DO OFICIO Nº 13/2023/GV/MLOJ.		530,00	67,41
<b>Débitos no Dia:</b>		4.008,11	<b>Créditos no Dia:</b>		3.975,00
			<b>Saldo do Dia:</b>	33,11	67,41
28/04/2023	P4 1001	DB 00007/00 - ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.		6.162,06	-6.094,65
28/04/2023	P1 1002	DB 00217/00 - EDMAR ZORZE - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR EDMAR ZORZE, PARA AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DE CAPACITAÇÃO NOS TERMOS DO OFICIO Nº 1/2023/AV/CMS.		-143,96	-5.950,69
28/04/2023	P4 1007	DB 00006/00 - BANCO DO BRASIL SA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS, CONTA BANCO DO BRASIL, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.		67,41	-6.018,10
28/04/2023	F0 429	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023	6.018,10		0,00
<b>Débitos no Dia:</b>		6.018,10	<b>Créditos no Dia:</b>		6.085,51
			<b>Saldo do Dia:</b>	-67,41	0,00
<b>Débitos no Período:</b>		759.110,22	<b>Créditos no Período:</b>		759.110,22
			<b>Saldo Atual:</b>	0,00	0,00

Visualizar Pix agrupados

**Extrato conta corrente**

 G338031010600448073  
 03/05/2023 10:28:27

**Cliente - Conta atual**

 Agência 1590-3  
 Conta corrente 5031-8 CAM MUNICIPAL DE SAPEZAL  
 Período do extrato 04 / 2023

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/03/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/04/2023		1590	99015	470 Transferência enviada	551.590.000.007.212	193,14 D	
				04/04 07:56 SCHEFFER COM COMBUSTIVEI			
04/04/2023		1590	99015	470 Transferência enviada	557.138.000.013.163	7.971,61 D	
				04/04 13:23 DURA LEX SISTEMAS LTDA			
04/04/2023		0000	00000	855 BB CP Admin Clássico	30	8.164,75 C	0,00 C
05/04/2023		1590	99015	470 Transferência enviada	551.590.000.012.506	700,00 D	
				05/04 10:16 ANTONIO RODRIGUES SILVA			
05/04/2023		1590	99015	470 Transferência enviada	551.590.000.012.506	1.060,00 D	
				05/04 10:16 ANTONIO RODRIGUES SILVA			
05/04/2023		1590	99015	470 Transferência enviada	551.590.000.018.607	392,78 D	
				05/04 10:14 BATISTA DOS SANTOS E CIA			
05/04/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	40.501	392,36 D	
				BATISTA DOS SANTOS E CIA LTDA			
05/04/2023		0000	00000	855 BB CP Admin Clássico	30	2.545,14 C	0,00 C
11/04/2023		1590	99015	870 Transferência recebida	551.590.000.005.235	712.500,00 C	
				11/04 10:42 PREF MUN SAPEZAL ICMS			
11/04/2023		1590	99015	470 Transferência enviada	550.046.000.038.447	6.995,00 D	
				11/04 12:29 VANESSA 00168869179			
11/04/2023		1590	99015	470 Transferência enviada	550.046.000.076.500	23.700,00 D	
				11/04 12:29 STUDIO INFORMATICA			
11/04/2023		1590	99015	470 Transferência enviada	551.590.000.007.212	162,22 D	
				11/04 12:29 SCHEFFER COM COMBUSTIVEI			
11/04/2023		1590	99015	470 Transferência enviada	551.590.000.007.212	250,30 D	
				11/04 12:29 SCHEFFER COM COMBUSTIVEI			
11/04/2023		1590	99015	470 Transferência enviada	551.590.000.030.236	1.386,89 D	
				11/04 12:29 SPZ SERV DE TELECOM LTDA			
11/04/2023		1590	99015	470 Transferência enviada	551.590.000.041.951	950,00 D	
				11/04 12:29 KEUTRIANE 0			
11/04/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	41.101	5.578,42 D	
				237 0842 009377468000174 AGENCIA DE CO			
11/04/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	811.011.100.154.537	11,50 D	
				Cobrança referente 11/04/2023			
11/04/2023		0000	00000	345 BB CP Admin Clássico	30	673.465,67 D	0,00 C
14/04/2023		1590	99015	470 Transferência enviada	551.590.000.009.519	1.325,00 D	
				14/04 13:41 MARCIO JORGE BONIFACIO			
14/04/2023		1590	99015	470 Transferência enviada	551.590.000.012.506	700,00 D	
				14/04 13:41 ANTONIO RODRIGUES SILVA			
14/04/2023		1590	99015	470 Transferência enviada	551.590.000.012.506	1.325,00 D	
				14/04 13:41 ANTONIO RODRIGUES SILVA			
14/04/2023		0000	13105	375 Impostos	41.401	18,60 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
14/04/2023		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	41.402	422,85 D	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZA			
14/04/2023		0000	13105	361 Pgto conta água	41.403	195,99 D	

NATURAGUA						
14/04/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto CALIXTO DA SILVA & CIA LTDA	41.404	1.547,14 D	
14/04/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMERCIAL NOVA AURORA EIRELI	41.405	1.554,56 D	
14/04/2023	0000	13013	363 Pagamento de Telefone BRASIL TELECOM (MT)	44.645	64,22 D	
14/04/2023	0000	00000	855 BB CP Admin Clássico	30	7.153,36 C	0,00 C
18/04/2023	1590	99015	470 Transferência enviada 18/04 13:19 BASEI & BASEI LTDA ME	551.590.000.005.193	19,91 D	
18/04/2023	1590	99015	470 Transferência enviada 18/04 13:19 SCHEFFER COM COMBUSTIVEI	551.590.000.007.212	47,41 D	
18/04/2023	1590	99015	470 Transferência enviada 18/04 13:19 SCHEFFER COM COMBUSTIVEI	551.590.000.007.212	215,94 D	
18/04/2023	1590	99015	470 Transferência enviada 18/04 13:19 L MOSSINI LTDA	551.590.000.020.029	13,00 D	
18/04/2023	1590	99015	470 Transferência enviada 18/04 13:19 L MOSSINI LTDA	551.590.000.020.029	57,00 D	
18/04/2023	1590	99015	470 Transferência enviada 18/04 13:19 L MOSSINI LTDA	551.590.000.020.029	750,00 D	
18/04/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto CALIXTO DA SILVA & CIA LTDA	41.801	160,00 D	
18/04/2023	0000	00000	855 BB CP Admin Clássico	30	1.263,26 C	0,00 C
19/04/2023	1590	99015	870 Transferência recebida 19/04 17:20 BASEI & BASEI LTDA ME	551.590.000.005.193	19,91 C	
19/04/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto BEN BENEFICIOS E SERVICOS INSTITUICAO	41.901	3.601,62 D	
19/04/2023	0000	00000	855 BB CP Admin Clássico	30	3.581,71 C	0,00 C
20/04/2023	1590	99015	470 Transferência enviada 20/04 10:51 BASEI CON E ACAB LTD	551.590.000.047.368	19,91 D	
20/04/2023	0000	00000	855 BB CP Admin Clássico	30	19,91 C	0,00 C
24/04/2023	1590	99015	470 Transferência enviada 24/04 13:11 ATAME ASSESSORIA CONSULT	550.046.000.102.094	1.050,00 D	
24/04/2023	0000	13105	109 Pagamento de Boleto MGF ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA	42.401	418,88 D	
24/04/2023	0000	13013	363 Pagamento de Telefone BRASIL TELECOM (MT)	44.645	1.492,38 D	
24/04/2023	0000	00000	855 BB CP Admin Clássico	30	2.961,26 C	0,00 C
25/04/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado 25/04 08:08 EDMAR ZORZE	42.501	1.590,00 D	
25/04/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado 25/04 08:08 EDMAR ZORZE	42.502	283,62 D	
25/04/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado 25/04 08:10 MARCIO JORGE BONIFACIO	42.503	4.469,19 D	
25/04/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 25/04/2023	871.151.200.070.728	22,80 D	
25/04/2023	0000	00000	855 BB CP Admin Clássico	30	6.365,61 C	0,00 C
26/04/2023	1590	99015	470 Transferência enviada 26/04 14:05 MARCIO LUIZ OENNING JESU	551.590.000.005.182	795,00 D	
26/04/2023	1590	99015	470 Transferência enviada 26/04 14:05 ANTONIO RODRIGUES SILVA	551.590.000.012.506	800,00 D	
26/04/2023	1590	99015	470 Transferência enviada 26/04 14:05 ANTONIO RODRIGUES SILVA	551.590.000.012.506	1.325,00 D	
26/04/2023	1590	99015	470 Transferência enviada 26/04 14:05 JULIANO RAFAEL T ENAMOTO	554.000.000.009.282	1.325,00 D	
26/04/2023	0000	00000	855 BB CP Admin Clássico	30	4.245,00 C	0,00 C
27/04/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	42.701	1.325,00 D	



			27/04 08:43 JOILSON SILVA DE ASSUNCAO			
27/04/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	42.702	1.325,00 D	
			27/04 08:44 WAGNER SANTOS COSTA			
27/04/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	42.703	795,00 D	
			27/04 08:47 AILTON MONTEIRO DIAS			
27/04/2023	0000	13105	144 Pix - Enviado	42.704	530,00 D	
			27/04 08:51 EDMAR ZORZE			
27/04/2023	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	821.171.200.081.991	33,11 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 27/04/2023			
27/04/2023	0000	00000	855 BB CP Admin Clássico	30	4.008,11 C	0,00 C
28/04/2023	0000	14397	821 Pix - Recebido	3.241.548.517	143,96 C	
			28/04 19:55 00001561744999 Edmar Zorze			
28/04/2023	0000	13013	362 Pagto Energia Elétrica	42.114	6.162,06 D	
			ENERGISA MATO GROSSO			
28/04/2023	0000	00000	855 BB CP Admin Clássico	30	6.018,10 C	0,00 C
30/04/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JG484236 MARCIO JORGE BONIFACIO.

**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

HISTÓRICO	CHAVE	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Conta: 2.01.02.01.00.00      BANCO DO BRASIL 5031-8				
Mês de: Abril de 2023				
30/04/2023	SALDO DO EXTRATO BANCARIO			0,00
30/04/2023	SALDO MENSAL			0,00

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

SUELI DE OLVEIRA SANTOS  
Contadora  
CRC-MT 010153/O-6



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

## MATO GROSSO

EXTRATO BANCÁRIO DE 01/04/2023 ATÉ 30/04/2023

Data.: 16/05/2023

Hora.: 07:50:25

Página.: 1 de 1

### 2.01.0202 BANCO DO BRASIL - APLICACAO

#### 2.01.02020000 BANCO DO BRASIL - APLICACAO

Saldo Anterior: 684.741,69

Data	Chave	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
04/04/2023	F0 380	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023		8.164,75	676.576,94
<b>Débitos no Dia:</b>		0,00	<b>Créditos no Dia:</b> 8.164,75		<b>Saldo do Dia:</b> -8.164,75
05/04/2023	F0 381	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023		2.545,14	674.031,80
<b>Débitos no Dia:</b>		0,00	<b>Créditos no Dia:</b> 2.545,14		<b>Saldo do Dia:</b> -2.545,14
11/04/2023	F0 382	VALOR REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023	673.465,67		1.347.497,47
<b>Débitos no Dia:</b>		673.465,67	<b>Créditos no Dia:</b> 0,00		<b>Saldo do Dia:</b> 673.465,67
14/04/2023	F0 383	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023		7.153,36	1.340.344,11
<b>Débitos no Dia:</b>		0,00	<b>Créditos no Dia:</b> 7.153,36		<b>Saldo do Dia:</b> -7.153,36
18/04/2023	F0 384	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023		1.263,26	1.339.080,85
<b>Débitos no Dia:</b>		0,00	<b>Créditos no Dia:</b> 1.263,26		<b>Saldo do Dia:</b> -1.263,26
19/04/2023	F0 386	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023		3.581,71	1.335.499,14
<b>Débitos no Dia:</b>		0,00	<b>Créditos no Dia:</b> 3.581,71		<b>Saldo do Dia:</b> -3.581,71
20/04/2023	F0 387	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023		19,91	1.335.479,23
<b>Débitos no Dia:</b>		0,00	<b>Créditos no Dia:</b> 19,91		<b>Saldo do Dia:</b> -19,91
24/04/2023	F0 421	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023		2.961,26	1.332.517,97
<b>Débitos no Dia:</b>		0,00	<b>Créditos no Dia:</b> 2.961,26		<b>Saldo do Dia:</b> -2.961,26
25/04/2023	F0 422	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023		6.365,61	1.326.152,36
<b>Débitos no Dia:</b>		0,00	<b>Créditos no Dia:</b> 6.365,61		<b>Saldo do Dia:</b> -6.365,61
26/04/2023	F0 424	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023		4.245,00	1.321.907,36
<b>Débitos no Dia:</b>		0,00	<b>Créditos no Dia:</b> 4.245,00		<b>Saldo do Dia:</b> -4.245,00
27/04/2023	F0 427	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023		4.008,11	1.317.899,25
<b>Débitos no Dia:</b>		0,00	<b>Créditos no Dia:</b> 4.008,11		<b>Saldo do Dia:</b> -4.008,11
28/04/2023	F0 429	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023		6.018,10	1.311.881,15
28/04/2023	F0 460	VALOR REFERENTE RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023.	8.720,15		1.320.601,30
<b>Débitos no Dia:</b>		8.720,15	<b>Créditos no Dia:</b> 6.018,10		<b>Saldo do Dia:</b> 2.702,05
<b>Débitos no Período:</b>		682.185,82	<b>Créditos no Período:</b> 46.326,21		<b>Saldo Atual:</b> 635.859,61


**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal**

 G338031010600448076  
 03/05/2023 10:31:36

**Cliente**

 Agência 1590-3  
 Conta 5031-8 CAM MUNICIPAL DE SAPEZAL  
 Mês/ano referência ABRIL/2023

**BB RF CP Clássico - CNPJ: 2.010.147/0001-98**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2023	SALDO ANTERIOR	684.741,69			66.705,066199		
04/04/2023	RESGATE	8.164,75			794,695530	10,274060560	65.910,370669
	Aplicação 10/02/2023	8.164,75			794,695530		
05/04/2023	RESGATE	2.545,14			247,618154	10,278487105	65.662,752515
	Aplicação 10/02/2023	2.545,14			247,618154		
11/04/2023	APLICAÇÃO	673.465,67			65.436,112674	10,291957185	131.098,865189
14/04/2023	RESGATE	7.153,36			694,147153	10,305250081	130.404,718036
	Aplicação 10/02/2023	7.153,36			694,147153		
18/04/2023	RESGATE	1.263,26			122,478178	10,314163862	130.282,239858
	Aplicação 10/02/2023	1.263,26			122,478178		
19/04/2023	RESGATE	3.581,71			347,110363	10,318649008	129.935,129495
	Aplicação 10/02/2023	3.581,71			347,110363		
20/04/2023	RESGATE	19,91			1,928684	10,323098714	129.933,200811
	Aplicação 10/02/2023	19,91			1,928684		
24/04/2023	RESGATE	2.961,26			286,733709	10,327561465	129.646,467102
	Aplicação 10/02/2023	2.961,26			286,733709		
25/04/2023	RESGATE	6.365,61			616,105086	10,332019884	129.030,362016
	Aplicação 10/02/2023	6.365,61			616,105086		
26/04/2023	RESGATE	4.245,00			410,680652	10,336498633	128.619,681364
	Aplicação 10/02/2023	4.245,00			410,680652		
27/04/2023	RESGATE	4.008,11			387,594652	10,340983755	128.232,086712
	Aplicação 10/02/2023	4.008,11			387,594652		
28/04/2023	RESGATE	6.018,10			581,714336	10,345455889	127.650,372376
	Aplicação 10/02/2023	6.018,10			581,714336		
28/04/2023	SALDO ATUAL	1.320.601,30			127.650,372376		127.650,372376

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	684.741,69
APLICAÇÕES (+)	673.465,67
RESGATES (-)	46.326,21
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.720,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.720,15
SALDO ATUAL =	1.320.601,30

**Valor da Cota**

31/03/2023	10,265212727
28/04/2023	10,345455889

**Rentabilidade**

No mês	0,7816
No ano	3,5543
Últimos 12 meses	11,1958

Transação efetuada com sucesso por: JG484236 MARCIO JORGE BONIFACIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088





**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

HISTÓRICO		CHAVE	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Conta: 2.01.02.02.00.00		BANCO DO BRASIL - APLICACAO			
Mês de: Abril de 2023					
30/04/2023	SALDO DO EXTRATO BANCARIO				1.320.601,30
30/04/2023	SALDO MENSAL				1.320.601,30

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
 Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS  
 Contadora  
 CRC-MT 010153/O-6



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

## MATO GROSSO

EXTRATO BANCÁRIO DE 01/04/2023 ATÉ 30/04/2023

Data.: 16/05/2023

Hora.: 07:49:17

Página.: 1 de 7

### 2.01.0203 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### 2.01.02030000 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Saldo Anterior: 1.968,77

Data	Chave	Complemento	Débito	Crédito	Saldo	
04/04/2023	F0 314	Transferência entre fontes de 15000000000 para 18690000000, conforme Liquidação: 211		121,39	1.847,38	
04/04/2023	F0 314	Transferência entre fontes de 15000000000 para 18690000000, conforme Liquidação: 211	121,39		1.968,77	
04/04/2023	F0 388	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023	38.909,38		40.878,15	
04/04/2023	F1 403	00034/00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE IRRF FOLHA RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE IRRF FOLHA RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2023.		27.726,56	13.151,59	
04/04/2023	F0 404	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0003400		27.726,56	-14.574,97	
04/04/2023	F0 404	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0003400	27.726,56		13.151,59	
04/04/2023	F1 406	00034/00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE IRRF FOLHA RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE IRRF FOLHA RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2023.		8.768,17	4.383,42	
04/04/2023	F0 407	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0003400		8.768,17	-4.384,75	
04/04/2023	F0 407	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0003400	8.768,17		4.383,42	
04/04/2023	F1 409	00034/00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE IRRF FOLHA RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE IRRF FOLHA RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2023.		2.414,65	1.968,77	
04/04/2023	F0 410	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0003400		2.414,65	-445,88	
04/04/2023	F0 410	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0003400	2.414,65		1.968,77	
<b>Débitos no Dia:</b>		<b>77.940,15</b>	<b>Créditos no Dia:</b>	<b>77.940,15</b>	<b>Saldo do Dia:</b>	<b>0,00</b>
05/04/2023	F0 389	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023	10.901,22		12.869,99	
05/04/2023	F1 412	00035/00 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - VALOR REFERENTE PAGAMENTO EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2023.		6.825,35	6.044,64	
05/04/2023	F0 413	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0003500		6.825,35	-780,71	
05/04/2023	F0 413	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0003500	6.825,35		6.044,64	
05/04/2023	F1 415	00035/00 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - VALOR REFERENTE PAGAMENTO EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2023.		4.075,87	1.968,77	
05/04/2023	F0 416	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0003500		4.075,87	-2.107,10	
05/04/2023	F0 416	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0003500	4.075,87		1.968,77	
<b>Débitos no Dia:</b>		<b>21.802,44</b>	<b>Créditos no Dia:</b>	<b>21.802,44</b>	<b>Saldo do Dia:</b>	<b>0,00</b>
11/04/2023	F0 390	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023	19.224,82		21.193,59	
11/04/2023	P0 750	CH 2 00198/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA COMPLEMENTAR - DIV. 0002 - SECAO: 00006-COMISSONADOS - PERIODO 2023/03 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		662,34	20.531,25	
11/04/2023	P0 751	CH 5 00198/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA COMPLEMENTAR - DIV. 0002 - SECAO: 00006-COMISSONADOS - PERIODO 2023/03 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		662,35	19.868,90	
11/04/2023	P0 752	CH 8 00198/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA COMPLEMENTAR - DIV. 0002 - SECAO: 00006-COMISSONADOS - PERIODO 2023/03 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		674,23	19.194,67	
11/04/2023	P0 753	CH 3 00198/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA COMPLEMENTAR - DIV. 0002 - SECAO: 00006-COMISSONADOS - PERIODO 2023/03 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		702,33	18.492,34	
11/04/2023	P0 754	CH 6 00198/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA COMPLEMENTAR - DIV. 0002 - SECAO: 00006-COMISSONADOS - PERIODO 2023/03 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		842,79	17.649,55	
11/04/2023	P0 755	CH 4 00198/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA COMPLEMENTAR - DIV. 0002 - SECAO: 00006-COMISSONADOS - PERIODO 2023/03 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		1.130,86	16.518,69	
11/04/2023	P0 756	CH 7 00198/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA COMPLEMENTAR - DIV. 0002 - SECAO: 00006-COMISSONADOS - PERIODO 2023/03 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		2.606,68	13.912,01	
		CH 12 00199/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO				



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

## MATO GROSSO

EXTRATO BANCÁRIO DE 01/04/2023 ATÉ 30/04/2023

Data.: 16/05/2023

Hora.: 07:49:17

Página.: 2 de 7

### 2.01.0203 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### 2.01.02030000 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data	Chave	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
11/04/2023	P0 771	REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA COMPLEMENTAR - DIV. 0002 - SECAO: 00008-CONCURSADOS - PERIODO 2023/03 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		420,21	13.491,80
11/04/2023	P0 772	CH 15 00199/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA COMPLEMENTAR - DIV. 0002 - SECAO: 00008-CONCURSADOS - PERIODO 2023/03 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		423,20	13.068,60
11/04/2023	P0 773	CH 10 00199/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA COMPLEMENTAR - DIV. 0002 - SECAO: 00008-CONCURSADOS - PERIODO 2023/03 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		424,09	12.644,51
11/04/2023	P0 774	CH 13 00199/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA COMPLEMENTAR - DIV. 0002 - SECAO: 00008-CONCURSADOS - PERIODO 2023/03 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		433,81	12.210,70
11/04/2023	P0 775	CH 14 00199/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA COMPLEMENTAR - DIV. 0002 - SECAO: 00008-CONCURSADOS - PERIODO 2023/03 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		713,64	11.497,06
11/04/2023	P0 776	CH 11 00199/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA COMPLEMENTAR - DIV. 0002 - SECAO: 00008-CONCURSADOS - PERIODO 2023/03 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		951,95	10.545,11
11/04/2023	P0 777	CH 9 00199/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA COMPLEMENTAR - DIV. 0002 - SECAO: 00008-CONCURSADOS - PERIODO 2023/03 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		970,09	9.575,02
11/04/2023	P0 778	CH 16 00199/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA COMPLEMENTAR - DIV. 0002 - SECAO: 00008-CONCURSADOS - PERIODO 2023/03 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		4.767,00	4.808,02
11/04/2023	P0 780	CH 17 00200/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA COMPLEMENTAR - DIV. 0002 - SECAO: 00009-CONTROLE INTERNO - PERIODO 2023/03 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		3.355,56	1.452,46
<b>Débitos no Dia:</b>		19.224,82	<b>Créditos no Dia:</b>		19.741,13
			<b>Saldo do Dia:</b>	-516,31	1.452,46
12/04/2023	F0 391	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023	1.729,66		3.182,12
12/04/2023	F0 392	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023	10,56		3.192,68
12/04/2023	P0 782	DB 00197/00 - DIONE LOCH - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE TRÊS DIÁRIAS A SERVIDORA DIONE LOCH, PARA FAZER JUS AS SUAS DEPESAS POR MOTIVO DE VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DE CAPACITAÇÃO E-SOCIAL CONFORME OF. Nº 17/2023/SG.		1.590,00	1.602,68
12/04/2023	P0 783	DB 00196/00 - DIONE LOCH - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE BILHETES DE PASSAGEM, PARA A SERVIDORA DIONE LOCH, POR MOTIVO DE VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DE CAPACITAÇÃO E-SOCIAL CONFORME OF. Nº 17/2023/SG.		139,66	1.463,02
<b>Débitos no Dia:</b>		1.740,22	<b>Créditos no Dia:</b>		1.729,66
			<b>Saldo do Dia:</b>	10,56	1.463,02
13/04/2023	F0 393	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023	706,58		2.169,60
13/04/2023	F1 433	00036/00 - CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL - VALOR REFERENTE PAGAMENTO DESPESA CONSIGNADA COM PANIFICAÇÃO RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO DESPESA CONSIGNADA COM PANIFICAÇÃO RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023.		259,22	1.910,38
13/04/2023	F0 434	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0003600		259,22	1.651,16
13/04/2023	F0 434	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0003600	259,22		1.910,38
13/04/2023	F1 436	00036/00 - CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL - VALOR REFERENTE PAGAMENTO DESPESA CONSIGNADA COM PANIFICAÇÃO RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO DESPESA CONSIGNADA COM PANIFICAÇÃO RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023.		175,00	1.735,38
13/04/2023	F0 437	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0003600		175,00	1.560,38
13/04/2023	F0 437	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0003600	175,00		1.735,38
13/04/2023	F1 439	00036/00 - CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL - VALOR REFERENTE PAGAMENTO DESPESA CONSIGNADA COM PANIFICAÇÃO RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO DESPESA CONSIGNADA COM PANIFICAÇÃO RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023.		20,00	1.715,38
13/04/2023	F0 440	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0003600		20,00	1.695,38
13/04/2023	F0 440	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0003600	20,00		1.715,38
13/04/2023	F0 493	VALOR REFERENTE REGULARIZAÇÃO PARCIAL SOBRE PAGAMENTO DE CONSIGNADO PÃO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022.		252,36	1.463,02
13/04/2023	P4 784	DB 00014/00 - SUPERMERCADO REAL LTDA. - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM GENEROS ALIMENTICIOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES E VEREADORES DESTA CASA DE		252,36	1.210,66





# CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

## MATO GROSSO

EXTRATO BANCÁRIO DE 01/04/2023 ATÉ 30/04/2023

Data.: 16/05/2023

Hora.: 07:49:17

Página.: 3 de 7

### 2.01.0203 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

#### 2.01.02030000 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data	Chave	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
LEIS AO FIM DO EXERCICIO 2022.					
<b>Débitos no Dia:</b>		1.160,80	<b>Créditos no Dia:</b>		1.413,16
			<b>Saldo do Dia:</b>	-252,36	1.210,66
14/04/2023	F0 394	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023	83.355,30		84.565,96
14/04/2023	F1 450	00041/00 - INSS INSTITUTO NAC SEG SOCIAL - VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE INSS FOLHA RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE INSS FOLHA RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2023.		13.277,09	71.288,87
14/04/2023	F0 451	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0004100		13.277,09	58.011,78
14/04/2023	F0 451	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0004100	13.277,09		71.288,87
14/04/2023	F1 453	00041/00 - INSS INSTITUTO NAC SEG SOCIAL - VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE INSS FOLHA RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE INSS FOLHA RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2023.		7.894,98	63.393,89
14/04/2023	F0 454	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0004100		7.894,98	55.498,91
14/04/2023	F0 454	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0004100	7.894,98		63.393,89
14/04/2023	F1 456	00041/00 - INSS INSTITUTO NAC SEG SOCIAL - VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE INSS FOLHA RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE INSS FOLHA RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2023.		877,22	62.516,67
14/04/2023	F0 457	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0004100		877,22	61.639,45
14/04/2023	F0 457	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0004100	877,22		62.516,67
14/04/2023	P4 791	DB 00171/00 - LUCAS MARTINS NUNES 04681311243 - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA AR SPLIT CASSETE 18 KBTUS E LIMPEZA DE AR SPLIT 24K BTUS SERVIÇO DE DRENO E SERVIÇO DE SOLDA EM VAZAMENTO DE GÁS NO CPD E SETOR CONTABIL.		610,00	61.906,67
14/04/2023	P4 792	DB 00172/00 - GELO MANIA TRANSPORTES EIRELI - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISICAO DE ÁGUA MINERAL EM COPO DE 200ML, CAIXA CONTENDO 48 UNIDADES PARA ESTA CASA DE LEIS.		1.600,00	60.306,67
14/04/2023	P0 801	DB 00201/00 - INSS INSTITUTO NAC SEG SOCIAL - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DOS SERVIDORES E VEREADORES PARA O MÊS DE MARÇO DE 2023.		55.392,23	4.914,44
14/04/2023	P0 802	DB 00202/00 - INSS INSTITUTO NAC SEG SOCIAL - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS DA FOLHA DE CONTROLE INTERNO PARA O MÊS DE MARÇO DE 2023.		3.703,78	1.210,66
<b>Débitos no Dia:</b>		105.404,59	<b>Créditos no Dia:</b>		105.404,59
			<b>Saldo do Dia:</b>	0,00	1.210,66
17/04/2023	F0 395	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023	4.596,18		5.806,84
17/04/2023	P4 806	DB 00118/00 - RAFAEL SOARES BATISTA LTDA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO SIMPLES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA CASA DE LEIS FIAT TORO E TRIALBLAZER.Í		88,19	5.718,65
17/04/2023	P4 807	DB 00118/00 - RAFAEL SOARES BATISTA LTDA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO SIMPLES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA CASA DE LEIS FIAT TORO E TRIALBLAZER.Í		97,99	5.620,66
17/04/2023	P0 808	DB 00206/00 - JOILSON SILVA DE ASSUNCAO - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE TRÊS DIÁRIAS E MEIA AO VEREADOR JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PART. DE REUNIÕES PRÉ-AGENDADAS CONF. OF 21/JSA/2023.		1.855,00	3.765,66
17/04/2023	P0 809	DB 00207/00 - EDMAR ZORZE - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE TRÊS DIÁRIAS E MEIA AO SERVIDOR EDMAR ZORZE, PARA DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ ASSESSORANDO O VEREADOR JOILSON EM REUNIÕES PRÉ-AGENDADAS CONFORME OFÍCIO 21/JSA/2023.		1.855,00	1.910,66
17/04/2023	P0 810	DB 00208/00 - EDMAR ZORZE - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR EDMAR ZORZE, PARA FAZER JUS AS DESPESAS COM ABASTECIMENTO DO VEÍCULO OFICIAL PLACA RAZ9E96 EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO CONF. OF 21/JSA/2023.		700,00	1.210,66
<b>Débitos no Dia:</b>		4.596,18	<b>Créditos no Dia:</b>		4.596,18
			<b>Saldo do Dia:</b>	0,00	1.210,66
18/04/2023	F0 396	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023	19.159,50		20.370,16
18/04/2023	F0 397	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023	1,98		20.372,14
18/04/2023	P0 814	DB 00192/00 - LUCAS MARTINS NUNES 04681311243 - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA RECUPERAÇÃO DA REDE ELÉTRICA E TROCA DE CONTACTORA E CAPACITOR DO AR CONDICIONADO NO DPTO JURIDICO E CONTÁBIL.		550,00	19.822,14
18/04/2023	P4 816	DB 00118/00 - RAFAEL SOARES BATISTA LTDA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO SIMPLES DOS VEÍCULOS OFICIAIS DESTA CASA DE LEIS FIAT		88,19	19.733,95



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

## MATO GROSSO

EXTRATO BANCÁRIO DE 01/04/2023 ATÉ 30/04/2023

Data.: 16/05/2023

Hora.: 07:49:18

Página.: 4 de 7

### 2.01.0203 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

#### 2.01.02030000 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data	Chave	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
18/04/2023	P0 821	TORO E TRIALBLAZER.Í CH 2 00209/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - LIQUIDAÇÃO REFERENTE AO VENCIMENTOS DE FÉRIAS PERIODO 2023/04 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		15.553,11	4.180,84
18/04/2023	P0 825	CH 3 00210/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - LIQUIDAÇÃO REFERENTE AO VENCIMENTOS DE FÉRIAS PERIODO 2023/04 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		2.968,20	1.212,64
<b>Débitos no Dia:</b>		19.161,48	<b>Créditos no Dia:</b>		19.159,50
			<b>Saldo do Dia:</b>	1,98	1.212,64
19/04/2023	F0 398	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023	1,32		1.213,96
<b>Débitos no Dia:</b>		1,32	<b>Créditos no Dia:</b>		0,00
			<b>Saldo do Dia:</b>	1,32	1.213,96
25/04/2023	F0 423	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023	209.439,12		210.653,08
25/04/2023	F0 425	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023	55,00		210.708,08
25/04/2023	F1 470	00042/00 - COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE - VALOR REFERENTE PAGAMENTO EMPRESTIMO CONSIGNADO SICREDI - DESCONTO FOLHA - RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO EMPRESTIMO CONSIGNADO SICREDI - DESCONTO FOLHA - RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023.		13.542,75	197.165,33
25/04/2023	F0 471	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0004200		13.542,75	183.622,58
25/04/2023	F0 471	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0004200	13.542,75		197.165,33
25/04/2023	F1 473	00042/00 - COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE - VALOR REFERENTE PAGAMENTO EMPRESTIMO CONSIGNADO SICREDI - DESCONTO FOLHA - RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO EMPRESTIMO CONSIGNADO SICREDI - DESCONTO FOLHA - RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023.		10.876,33	186.289,00
25/04/2023	F0 474	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0004200		10.876,33	175.412,67
25/04/2023	F0 474	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0004200	10.876,33		186.289,00
25/04/2023	F1 476	00043/00 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA - TJRO - VALOR REFERENTE PAGAMENTO CONSIGNADO DECISÃO JUDICIAL - TJ RONDONIA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2022. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO CONSIGNADO DECISÃO JUDICIAL - TJ RONDONIA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2022.		1.558,88	184.730,12
25/04/2023	F0 477	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0004300		1.558,88	183.171,24
25/04/2023	F0 477	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0004300	1.558,88		184.730,12
25/04/2023	F1 479	00044/00 - SINDICATO DOS SERV. MUNICIPAIS DE SAPEZAL - VALOR REFERENTE PAGAMENTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - DESCONTO FOLHA - RELATIVO AO MÊS DE ABRIL 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - DESCONTO FOLHA - RELATIVO AO MÊS DE ABRIL 2023.		157,10	184.573,02
25/04/2023	F0 480	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0004400		157,10	184.415,92
25/04/2023	F0 480	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0004400	157,10		184.573,02
25/04/2023	F1 482	00044/00 - SINDICATO DOS SERV. MUNICIPAIS DE SAPEZAL - VALOR REFERENTE PAGAMENTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - DESCONTO FOLHA - RELATIVO AO MÊS DE ABRIL 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - DESCONTO FOLHA - RELATIVO AO MÊS DE ABRIL 2023.		90,09	184.482,93
25/04/2023	F0 483	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0004400		90,09	184.392,84
25/04/2023	F0 483	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0004400	90,09		184.482,93
25/04/2023	F1 485	00045/00 - UNIMED VALE DO SEPOTUBA - VALOR REFERENTE PAGAMENTO UNIMED - DESCONTO FOLHA - RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO UNIMED - DESCONTO FOLHA - RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023.		4.063,41	180.419,52
25/04/2023	F0 486	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0004500		4.063,41	176.356,11
25/04/2023	F0 486	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0004500	4.063,41		180.419,52
25/04/2023	F1 488	00045/00 - UNIMED VALE DO SEPOTUBA - VALOR REFERENTE PAGAMENTO UNIMED - DESCONTO FOLHA - RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO UNIMED - DESCONTO FOLHA - RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023.		1.160,56	179.258,96
25/04/2023	F0 489	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0004500		1.160,56	178.098,40
25/04/2023	F0 489	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0004500	1.160,56		179.258,96
25/04/2023	F1 491	00045/00 - UNIMED VALE DO SEPOTUBA - VALOR REFERENTE PAGAMENTO UNIMED - DESCONTO FOLHA - RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO UNIMED - DESCONTO FOLHA - RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023.		1.109,00	178.149,96
		Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme			



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

## MATO GROSSO

EXTRATO BANCÁRIO DE 01/04/2023 ATÉ 30/04/2023

Data.: 16/05/2023

Hora.: 07:49:18

Página.: 5 de 7

### 2.01.0203 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### 2.01.02030000 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data	Chave	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
25/04/2023	F0 492	Empenho Extra 0004500		1.109,00	177.040,96
25/04/2023	F0 492	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0004500	1.109,00		178.149,96
25/04/2023	P0 856	CH 9 00225/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00006-COMISSONADOS - PERIODO 2023/04 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		612,25	177.537,71
25/04/2023	P0 857	CH 7 00225/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00006-COMISSONADOS - PERIODO 2023/04 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		4.491,29	173.046,42
25/04/2023	P0 858	CH 4 00225/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00006-COMISSONADOS - PERIODO 2023/04 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		5.350,91	167.695,51
25/04/2023	P0 859	CH 5 00225/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00006-COMISSONADOS - PERIODO 2023/04 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		6.235,54	161.459,97
25/04/2023	P0 860	CH 8 00225/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00006-COMISSONADOS - PERIODO 2023/04 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		6.969,04	154.490,93
25/04/2023	P0 861	CH 2 00225/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00006-COMISSONADOS - PERIODO 2023/04 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		6.990,94	147.499,99
25/04/2023	P0 862	CH 3 00225/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00006-COMISSONADOS - PERIODO 2023/04 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		8.329,55	139.170,44
25/04/2023	P0 863	CH 10 00225/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00006-COMISSONADOS - PERIODO 2023/04 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		8.615,44	130.555,00
25/04/2023	P0 864	CH 6 00225/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00006-COMISSONADOS - PERIODO 2023/04 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		13.730,30	116.824,70
25/04/2023	P0 900	CH 18 00226/00 - SUBSIDIO DOS VEREADORES - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00007-VEREADORES - PERIODO 2023/04 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		605,60	116.219,10
25/04/2023	P0 901	CH 17 00226/00 - SUBSIDIO DOS VEREADORES - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00007-VEREADORES - PERIODO 2023/04 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		1.789,77	114.429,33
25/04/2023	P0 902	CH 16 00226/00 - SUBSIDIO DOS VEREADORES - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00007-VEREADORES - PERIODO 2023/04 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		1.915,46	112.513,87
25/04/2023	P0 903	CH 14 00226/00 - SUBSIDIO DOS VEREADORES - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00007-VEREADORES - PERIODO 2023/04 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		2.615,04	109.898,83
25/04/2023	P0 904	CH 11 00226/00 - SUBSIDIO DOS VEREADORES - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00007-VEREADORES - PERIODO 2023/04 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		4.876,36	105.022,47
25/04/2023	P0 905	CH 19 00226/00 - SUBSIDIO DOS VEREADORES - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00007-VEREADORES - PERIODO 2023/04 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		5.528,95	99.493,52
25/04/2023	P0 906	CH 15 00226/00 - SUBSIDIO DOS VEREADORES - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00007-VEREADORES - PERIODO 2023/04 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		5.550,11	93.943,41
25/04/2023	P0 907	CH 12 00226/00 - SUBSIDIO DOS VEREADORES - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00007-VEREADORES - PERIODO 2023/04 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		6.007,58	87.935,83
25/04/2023	P0 908	CH 13 00226/00 - SUBSIDIO DOS VEREADORES - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00007-VEREADORES - PERIODO 2023/04 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		6.007,58	81.928,25
25/04/2023	P0 944	CH 20 00227/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00008-CONCURSADOS - PERIODO 2023/04 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		1.975,08	79.953,17
25/04/2023	P0 945	CH 21 00227/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00008-CONCURSADOS - PERIODO 2023/04 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		2.220,94	77.732,23
25/04/2023	P0 946	CH 24 00227/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00008-CONCURSADOS - PERIODO 2023/04 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		3.822,41	73.909,82
25/04/2023	P0 947	CH 26 00227/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00008-CONCURSADOS - PERIODO 2023/04 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		3.840,22	70.069,60



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

## MATO GROSSO

EXTRATO BANCÁRIO DE 01/04/2023 ATÉ 30/04/2023

Data.: 16/05/2023

Hora.: 07:49:18

Página.: 6 de 7

### 2.01.0203 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### 2.01.02030000 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data	Chave	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
25/04/2023	P0 948	CH 23 00227/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00008-CONCURSADOS - PERIODO 2023/04 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		4.097,39	65.972,21
25/04/2023	P0 949	CH 25 00227/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00008-CONCURSADOS - PERIODO 2023/04 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		5.126,03	60.846,18
25/04/2023	P0 950	CH 22 00227/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00008-CONCURSADOS - PERIODO 2023/04 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		6.445,04	54.401,14
25/04/2023	P0 951	CH 27 00227/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00008-CONCURSADOS - PERIODO 2023/04 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		9.309,53	45.091,61
25/04/2023	P0 964	CH 28 00228/00 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS - EMPENHO REFERENTE AO VENCIMENTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO - DIV. 0002 - SECAO: 00009-CONTROLE INTERNO - PERIODO 2023/04 CONFORME RESUMO DA FOLHA.		8.587,81	36.503,80
25/04/2023	P4 977	DB 00104/00 - JOILSON SILVA DE ASSUNCAO - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONFORME LEI Nº 1596/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, AO VEREADOR JOILSON SILVA DE ASSUNCAO.		4.469,19	32.034,61
25/04/2023	P4 978	DB 00105/00 - AILTON MONTEIRO DIAS - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONFORME LEI Nº 1596/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, AO VEREADOR AILTON MONTEIRO DIAS.		4.464,00	27.570,61
25/04/2023	P4 979	DB 00106/00 - MAURO ANTONIO GALVAO - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONFORME LEI Nº 1596/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, AO VEREADOR MAURO ANTONIO GALVAO.		4.469,19	23.101,42
25/04/2023	P4 980	DB 00107/00 - MARCIO LUIZ OENNING DE JESUS - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONFORME LEI Nº 1596/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, AO VEREADOR MARCIO LUIZ OENNING DE JESUS.		4.469,19	18.632,23
25/04/2023	P4 982	DB 00125/00 - RONALDO DE OLIVEIRA - ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONFORME LEI Nº 1596/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, AO VEREADOR RONALDO DE OLIVEIRA.		4.469,19	14.163,04
25/04/2023	P4 983	DB 00126/00 - ELISTON GUARDA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONFORME LEI Nº 1596/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, AO VEREADOR ELISTON GUARDA.		4.469,19	9.693,85
25/04/2023	P4 984	DB 00127/00 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONFORME LEI Nº 1596/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, AO VEREADOR ANTONIO RODRIGUES DA SILVA.		4.469,19	5.224,66
25/04/2023	P4 985	DB 00128/00 - ZILDINEI PANTA PEREIRA - ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONFORME LEI Nº 1596/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, A VEREADORA ZILDINEI PANTA PEREIRA.		4.461,00	763,66
<b>Débitos no Dia:</b>		242.052,24	<b>Créditos no Dia:</b>	242.502,54	<b>Saldo do Dia:</b>
				-450,30	763,66
26/04/2023	F0 426	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023	23,10		786,76
<b>Débitos no Dia:</b>		23,10	<b>Créditos no Dia:</b>	0,00	<b>Saldo do Dia:</b>
				23,10	786,76
27/04/2023	F0 428	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023	48.259,85		49.046,61
27/04/2023	F1 495	00046/00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - VALOR REFERENTE PAGAMENTO IRRF EMPRESA DURALEX SISTEMA RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO IRRF EMPRESA DURALEX SISTEMA RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2023.		121,39	48.925,22
27/04/2023	F1 497	00047/00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - VALOR REFERENTE PAGAMENTO IRRF EMPRESA DURALEX SISTEMA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO IRRF EMPRESA DURALEX SISTEMA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023.		121,39	48.803,83
27/04/2023	F1 499	00048/00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE IRRF FOLHA COMPLEMENTAR RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE IRRF FOLHA COMPLEMENTAR RELATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2023.		6.060,89	42.742,94
27/04/2023	F0 500	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0004800		6.060,89	36.682,05
27/04/2023	F0 500	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0004800	6.060,89		42.742,94
27/04/2023	F1 502	00049/00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE IRRF FOLHA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE IRRF FOLHA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023.		29.500,56	13.242,38



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

## MATO GROSSO

EXTRATO BANCÁRIO DE 01/04/2023 ATÉ 30/04/2023

Data.: 16/05/2023

Hora.: 07:49:18

Página.: 7 de 7

### 2.01.0203 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

#### 2.01.02030000 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data	Chave	Complemento	Débito	Crédito	Saldo	
27/04/2023	F0 503	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0004900		29.500,56	-16.258,18	
27/04/2023	F0 503	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0004900	29.500,56		13.242,38	
27/04/2023	F1 505	00049/00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE IRRF FOLHA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE IRRF FOLHA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023.		8.768,17	4.474,21	
27/04/2023	F0 506	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0004900		8.768,17	-4.293,96	
27/04/2023	F0 506	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0004900	8.768,17		4.474,21	
27/04/2023	F1 508	00049/00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE IRRF FOLHA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE IRRF FOLHA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023.		2.414,65	2.059,56	
27/04/2023	F0 509	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0004900		2.414,65	-355,09	
27/04/2023	F0 509	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0004900	2.414,65		2.059,56	
27/04/2023	F1 511	00048/00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE IRRF FOLHA COMPLEMENTAR RELATIVO AO MÊS DEMARÇO DE 2023. - VALOR REFERENTE PAGAMENTO DE IRRF FOLHA COMPLEMENTAR RELATIVO AO MÊS DEMARÇO DE 2023.		1.272,80	786,76	
27/04/2023	F0 512	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0004800		1.272,80	-486,04	
27/04/2023	F0 512	Transferência entre contas bancárias para ajuste da conta bancária, conforme Empenho Extra 0004800	1.272,80		786,76	
<b>Débitos no Dia:</b>		96.276,92	<b>Créditos no Dia:</b>	96.276,92	<b>Saldo do Dia:</b>	0,00
28/04/2023	P4 1006	DB 00005/00 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS, CONTA CAIXA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.		102,96	683,80	
<b>Débitos no Dia:</b>		0,00	<b>Créditos no Dia:</b>	102,96	<b>Saldo do Dia:</b>	-102,96
<b>Débitos no Período:</b>		589.384,26	<b>Créditos no Período:</b>	590.669,23	<b>Saldo Atual:</b>	-1.284,97



## Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Conta: 3826 | 006 | 00000002-5

Data: 03/05/2023 - 09:52

Mês: Abril/2023

Período: 1 - 30

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
04/04/2023	282244	RESGATE	38.909,38 C	38.909,38 C
04/04/2023	241417	PAG BOLETO	38.909,38 D	0,00 C
05/04/2023	266964	RESGATE	10.901,22 C	10.901,22 C
05/04/2023	003826	DEB.AUTOR.	10.901,22 D	0,00 C
11/04/2023	383348	RESGATE	19.224,82 C	19.224,82 C
11/04/2023	210989	ES FO PAGT	19.224,82 D	0,00 C
12/04/2023	569756	RESGATE	1.729,66 C	1.729,66 C
12/04/2023	121408	ENVIO TEV	139,66 D	1.590,00 C
12/04/2023	121408	ENVIO TEV	1.590,00 D	0,00 C
12/04/2023	210989	ES DEB TAR	10,56 D	10,56 D
12/04/2023	727220	RESG AUTOM	10,56 C	0,00 C
13/04/2023	249645	RESGATE	706,58 C	706,58 C
13/04/2023	181963	PAG BOLETO	706,58 D	0,00 C
14/04/2023	281294	RESGATE	83.355,30 C	83.355,30 C
14/04/2023	036932	PG ORG GOV	81.145,30 D	2.210,00 C
14/04/2023	141335	ENVIO PIX	610,00 D	1.600,00 C
14/04/2023	141338	ENVIO PIX	1.600,00 D	0,00 C
17/04/2023	375437	RESGATE	4.596,18 C	4.596,18 C
17/04/2023	171232	ENVIO PIX	88,19 D	4.507,99 C
17/04/2023	171233	ENVIO PIX	97,99 D	4.410,00 C
17/04/2023	210989	ES FO PAGT	3.710,00 D	700,00 C
17/04/2023	210989	ES FO PAGT	700,00 D	0,00 C
18/04/2023	854090	RESGATE	19.159,50 C	19.159,50 C
18/04/2023	181346	ENVIO PIX	550,00 D	18.609,50 C
18/04/2023	181347	ENVIO PIX	88,19 D	18.521,31 C
18/04/2023	210989	ES FO PAGT	18.521,31 D	0,00 C
18/04/2023	210989	ES DEB TAR	1,98 D	1,98 D
18/04/2023	727220	RESG AUTOM	1,98 C	0,00 C
19/04/2023	210989	ES DEB TAR	1,32 D	1,32 D
19/04/2023	727220	RESG AUTOM	1,32 C	0,00 C
25/04/2023	325680	RESGATE	209.439,12 C	209.439,12 C
25/04/2023	282919	PAG BOLETO	6.332,97 D	203.106,15 C
25/04/2023	283835	PAG BOLETO	1.558,88 D	201.547,27 C
25/04/2023	129705	ENVIO TED	24.419,08 D	177.128,19 C
25/04/2023	251222	ENVIO PIX	247,19 D	176.881,00 C
25/04/2023	129705	DOC/TED INTERNET	11,00 D	176.870,00 C
25/04/2023	210989	ES FO PAGT	141.129,86 D	35.740,14 C

25/04/2023	210989	ES FO PAGT	35.740,14 D	0,00 C
25/04/2023	000000	MANUT CTA	55,00 D	55,00 D
25/04/2023	727220	RESG AUTOM	55,00 C	0,00 C
26/04/2023	210989	ES DEB TAR	23,10 D	23,10 D
26/04/2023	727220	RESG AUTOM	23,10 C	0,00 C
27/04/2023	459946	RESGATE	48.259,85 C	48.259,85 C
27/04/2023	160539	PAG BOLETO	121,39 D	48.138,46 C
27/04/2023	162448	PAG BOLETO	7.333,69 D	40.804,77 C
27/04/2023	163359	PAG BOLETO	40.683,38 D	121,39 C
27/04/2023	163988	PAG BOLETO	121,39 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

HISTÓRICO		CHAVE	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Conta: 2.01.02.03.00.00 CAIXA ECONOMICA FEDERAL					
Mês de: Abril de 2023					
30/04/2023	SALDO DO EXTRATO BANCARIO				0,00
Mais:					
27/02/2023	CONSIGNAÇÃO UNIMED A RECEBER DE 2022	9		683,80	683,80
30/04/2023	SALDO MENSAL				683,80

\_\_\_\_\_  
 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
 Presidente

\_\_\_\_\_  
 SUELI DE OLVEIRA SANTOS  
 Contadora  
 CRC-MT 010153/O-6





# CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

## MATO GROSSO

EXTRATO BANCÁRIO DE 01/04/2023 ATÉ 30/04/2023

Data.: 16/05/2023

Hora.: 07:51:07

Página.: 1 de 1

### 2.01.0205 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - APLICAÇÃO

#### 2.01.02050000 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - APLICAÇÃO

Saldo Anterior: 467.653,79

Data	Chave	Complemento	Débito	Crédito	Saldo
04/04/2023	F0 388	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023		38.909,38	428.744,41
<b>Débitos no Dia:</b>			0,00	<b>Créditos no Dia:</b> 38.909,38	<b>Saldo do Dia:</b> -38.909,38
05/04/2023	F0 389	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023		10.901,22	417.843,19
<b>Débitos no Dia:</b>			0,00	<b>Créditos no Dia:</b> 10.901,22	<b>Saldo do Dia:</b> -10.901,22
11/04/2023	F0 390	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023		19.224,82	398.618,37
<b>Débitos no Dia:</b>			0,00	<b>Créditos no Dia:</b> 19.224,82	<b>Saldo do Dia:</b> -19.224,82
12/04/2023	F0 391	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023		1.729,66	396.888,71
12/04/2023	F0 392	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023		10,56	396.878,15
<b>Débitos no Dia:</b>			0,00	<b>Créditos no Dia:</b> 1.740,22	<b>Saldo do Dia:</b> -1.740,22
13/04/2023	F0 393	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023		706,58	396.171,57
<b>Débitos no Dia:</b>			0,00	<b>Créditos no Dia:</b> 706,58	<b>Saldo do Dia:</b> -706,58
14/04/2023	F0 394	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023		83.355,30	312.816,27
<b>Débitos no Dia:</b>			0,00	<b>Créditos no Dia:</b> 83.355,30	<b>Saldo do Dia:</b> -83.355,30
17/04/2023	F0 395	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023		4.596,18	308.220,09
<b>Débitos no Dia:</b>			0,00	<b>Créditos no Dia:</b> 4.596,18	<b>Saldo do Dia:</b> -4.596,18
18/04/2023	F0 396	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023		19.159,50	289.060,59
18/04/2023	F0 397	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023		1,98	289.058,61
<b>Débitos no Dia:</b>			0,00	<b>Créditos no Dia:</b> 19.161,48	<b>Saldo do Dia:</b> -19.161,48
19/04/2023	F0 398	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023		1,32	289.057,29
<b>Débitos no Dia:</b>			0,00	<b>Créditos no Dia:</b> 1,32	<b>Saldo do Dia:</b> -1,32
25/04/2023	F0 423	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023		209.439,12	79.618,17
25/04/2023	F0 425	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023		55,00	79.563,17
<b>Débitos no Dia:</b>			0,00	<b>Créditos no Dia:</b> 209.494,12	<b>Saldo do Dia:</b> -209.494,12
26/04/2023	F0 426	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023		23,10	79.540,07
<b>Débitos no Dia:</b>			0,00	<b>Créditos no Dia:</b> 23,10	<b>Saldo do Dia:</b> -23,10
27/04/2023	F0 428	VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023		48.259,85	31.280,22
<b>Débitos no Dia:</b>			0,00	<b>Créditos no Dia:</b> 48.259,85	<b>Saldo do Dia:</b> -48.259,85
28/04/2023	F0 461	VALOR REFERENTE RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE ABRIL DE 2023.	2.330,98		33.611,20
<b>Débitos no Dia:</b>			2.330,98	<b>Créditos no Dia:</b> 0,00	<b>Saldo do Dia:</b> 2.330,98
<b>Débitos no Período:</b>			2.330,98	<b>Créditos no Período:</b> 436.373,57	<b>Saldo Atual:</b> -434.042,59


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência SAPEZAL, MT	Código 3826	Operação 0055	Emissão 03/05/2023
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,7266	No Ano(%) 3,3076	Nos Últimos 12 Meses(%) 10,4963	Cota em: 31/03/2023 6,887314	Cota em: 28/04/2023 6,937359
---------------------	---------------------	------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL	CPF/CNPJ 01.639.708/0001-50	Conta Corrente 006.000000025	Mês/Ano 04/2023	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	467.653,79C	67.900,750898
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	436.373,57D	63.055,794196
Rendimento Bruto no Mês	2.330,98C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	33.611,20C	4.844,956701
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 04	RESGATE	38.909,38D	5.644,891566
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 04	RESGATE	10.901,22D	1.580,891835
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
11 / 04	RESGATE	19.224,82D	2.784,623019
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 04	RESGATE	1.729,66D	250,433635
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 04	RESGATE	10,56D	1,528610
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 04	RESGATE	706,58D	102,263637
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 04	RESGATE	83.355,30D	12.059,191109
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 04	RESGATE	4.596,18D	664,671858
	IRRF	0,00	

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

**Informações ao Cotista**
**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: <b>0800 726 0101</b>	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: <b>0800 725 7474</b>	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b>Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b>	


**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência SAPEZAL, MT	Código 3826	Operação 0055	Emissão 03/05/2023
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/03/2023	Cota em: 28/04/2023
0,7266	3,3076	10,4963	6,887314	6,937359

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL	CPF/CNPJ 01.639.708/0001-50	Conta Corrente 006.000000025	Mês/Ano 04/2023	Folha 02/02
-------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	467.653,79C	67.900,750898
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	436.373,57D	63.055,794196
Rendimento Bruto no Mês	2.330,98C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	33.611,20C	4.844,956701
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IOF	0,00	
18 / 04	RESGATE	1,98D	0,285889
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
18 / 04	RESGATE	19.159,50D	2.769,613961
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 04	RESGATE	1,32D	0,190451
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
25 / 04	RESGATE	209.439,12D	30.226,605661
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
25 / 04	RESGATE	55,00D	7,937574
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 04	RESGATE	23,10D	3,332465
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 04	RESGATE	48.259,85D	6.959,332917
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

<b>Rendimento Base</b>	<b>IRRF</b>
0,00	0,00

**Informações ao Cotista**

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: <b>0800 726 0101</b>	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: <b>0800 725 7474</b>	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
<b>Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a></b>	



**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

HISTÓRICO		CHAVE	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Conta: 2.01.02.05.00.00 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - APLICAÇÃO					
Mês de: Abril de 2023					
30/04/2023	SALDO DO EXTRATO BANCARIO				33.611,20
30/04/2023	SALDO MENSAL				33.611,20

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
 Presidente

SUELI DE OLVEIRA SANTOS  
 Contadora  
 CRC-MT 010153/O-6



# ANEXO XXVIII CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

43

Exercício: 2023

## DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS CONTAS BANCÁRIAS

04/2023

P?na.: 1 de 1

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	DENOMINAÇÃO	SALDO FINAL R\$		
				EM CONTA CORRENTE		CONCILIADO
				DISPONIVEL	APLICADO	
001-9	000001590-3	00000000005031-8	BANCO DO BRASIL 5031-8	0,00	0,00	0,00
001-9	000001590-3	00000000005031-8	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	1.320.601,30	0,00	1.320.601,30
104-0	000003826-6	00000000000002-5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	683,80	683,80
001-9	000001590-3	00000000028665-6	BANCO DO BRASIL - CONCURSO	0,00	0,00	0,00
104-0	000003826-6	00000000000002-5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - APLICAÇÃO	33.611,20	0,00	33.611,20
104-0	000003826-6	00000000000002-5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - POUPANÇA - RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.354.212,50</b>	<b>683,80</b>	<b>1.354.896,30</b>

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS  
Contadora  
CRC-MT 010153/O-6



Empenho	Dotação	Fonte	Favorecido	Data	Vlr. Empenho
<b>EMPENHADOS</b>					
00188/00	01.001.0.0.01.031.0001.2.109.3.3.90.14.00.00	15000000000	01089 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	04/04/2023	1.060,00
00189/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.30.00.00	15000000000	01089 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	04/04/2023	700,00
00190/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.30.00.00	15000000000	00669 M. MOSSINI & GRASSI LTDA - ME	10/04/2023	750,00
00191/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.30.00.00	15000000000	00629 CALIXTO DA SILVA & CIA LTDA - ME	10/04/2023	160,00
00192/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.39.00.00	15000000000	01229 LUCAS MARTINS NUNES 04681311243	10/04/2023	550,00
00193/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.30.00.00	15000000000	00460 MGF ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - ME	10/04/2023	418,88
00194/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.39.00.00	15000000000	00980 ATAME - ASS. CONS. PLANEJ, CURSOS E POS GRADI	10/04/2023	1.050,00
00195/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.30.00.00	15000000000	01235 BASEI CONSTRUCAO E ACABAMENTO LTDA	11/04/2023	19,91
00196/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.33.00.00	15000000000	00019 DIONE LOCH	11/04/2023	139,66
00197/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.14.00.00	15000000000	00019 DIONE LOCH	11/04/2023	1.590,00
00198/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.1.90.11.00.00	15000000000	00215 FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS	11/04/2023	10.043,55
00199/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.1.90.11.00.00	15000000000	00215 FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS	11/04/2023	12.809,82
00200/00	01.003.0.0.01.031.0001.2.111.3.1.90.11.00.00	15000000000	00215 FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS	11/04/2023	4.628,36
00201/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.1.90.13.00.00	15000000000	00002 INSS INSTITUTO NAC SEG SOCIAL	14/04/2023	55.392,23
00202/00	01.003.0.0.01.031.0001.2.111.3.1.90.13.00.00	15000000000	00002 INSS INSTITUTO NAC SEG SOCIAL	14/04/2023	3.703,78
00203/00	01.001.0.0.01.031.0001.2.109.3.3.90.14.00.00	15000000000	01089 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	14/04/2023	1.325,00
00204/00	01.001.0.0.01.031.0001.2.109.3.3.90.14.00.00	15000000000	00941 MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO	14/04/2023	1.325,00
00205/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.30.00.00	15000000000	01089 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	14/04/2023	700,00
00206/00	01.001.0.0.01.031.0001.2.109.3.3.90.14.00.00	15000000000	01090 JOILSON SILVA DE ASSUNCAO	17/04/2023	1.855,00
00207/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.14.00.00	15000000000	00722 EDMAR ZORZE	17/04/2023	1.855,00
00208/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.30.00.00	15000000000	00722 EDMAR ZORZE	17/04/2023	700,00
00209/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.1.90.11.00.00	15000000000	00215 FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS	17/04/2023	19.582,92
00210/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.1.90.11.00.00	15000000000	00215 FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS	17/04/2023	3.326,20
00211/00	01.001.0.0.01.031.0001.1.109.4.4.90.52.00.00	15000000000	00061 ELETROMAR MOV E ELETROD LTDA	18/04/2023	499,00
00212/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.30.00.00	15000000000	00396 PERINI FONSECA E FONSECA LTDA ME	18/04/2023	266,04
00213/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.30.00.00	15000000000	00725 POIATTI BRANDÃO E CIA LTDA - ME	18/04/2023	51,80
00214/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.40.00.00	15000000000	00725 POIATTI BRANDÃO E CIA LTDA - ME	18/04/2023	560,00



Empenho	Dotação	Fonte Favorecido	Data	Vlr. Empenho
<b>EMPENHADOS</b>				

00215/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.39.00.00	15000000000 00980	ATAME - ASS. CONS. PLANEJ, CURSOS E POS GRADI	18/04/2023	1.050,00
00216/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.14.00.00	15000000000 00722	EDMAR ZORZE	18/04/2023	1.590,00
00217/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.33.00.00	15000000000 00722	EDMAR ZORZE	18/04/2023	283,62
00218/00	01.001.0.0.01.031.0001.2.109.3.3.90.14.00.00	15000000000 01091	MARCIO LUIZ OENNING DE JESUS	24/04/2023	795,00
00219/00	01.001.0.0.01.031.0001.2.109.3.3.90.14.00.00	15000000000 01088	AILTON MONTEIRO DIAS	24/04/2023	795,00
00220/00	01.001.0.0.01.031.0001.2.109.3.3.90.14.00.00	15000000000 01089	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	24/04/2023	1.325,00
00221/00	01.001.0.0.01.031.0001.2.109.3.3.90.14.00.00	15000000000 01090	JOILSON SILVA DE ASSUNCAO	24/04/2023	1.325,00
00222/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.14.00.00	15000000000 00870	JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO	24/04/2023	1.325,00
00223/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.14.00.00	15000000000 01231	WAGNER SANTOS COSTA	24/04/2023	1.325,00
00224/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.30.00.00	15000000000 01089	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	24/04/2023	800,00
00225/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.1.90.11.00.00	15000000000 00215	FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS	24/04/2023	104.003,03
00226/00	01.001.0.0.01.031.0001.2.109.3.1.90.11.00.00	15000000000 00214	SUBSIDIO DOS VEREADORES	24/04/2023	70.695,72
00227/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.1.90.11.00.00	15000000000 00215	FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS	24/04/2023	56.760,51
00228/00	01.003.0.0.01.031.0001.2.111.3.1.90.11.00.00	15000000000 00215	FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS	24/04/2023	13.008,68
00229/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.14.00.00	15000000000 00722	EDMAR ZORZE	25/04/2023	530,00
00230/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.14.00.00	15000000000 01002	RAQUEL MARLI DA SILVA COSTA	28/04/2023	1.590,00
00231/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.33.00.00	15000000000 01002	RAQUEL MARLI DA SILVA COSTA	28/04/2023	283,62
00232/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.39.00.00	15000000000 01163	VANESSA ARRUDA DE CARLI ESTEVES 00168869179	28/04/2023	1.699,00

Fundamento Compra Direta:

Total : EMPENHADOS

384.246,33

<b>ANULADOS</b>					
90001/00	01.002.0.0.01.031.0001.2.110.3.3.90.33.00.00	15000000000 00722	EDMAR ZORZE	28/04/2023	-143,96

Fundamento Compra Direta:

Total : ANULADOS

-143,96

Total no Período:

384.102,37

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS  
Contadora  
CRC-MT 010153/O-6



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

## MATO GROSSO

Relação dos Empenhos Liquidados no Período: 01/04/2023 a 30/04/2023

Data.: 19/05/2023

Hora.: 07:52:14

Página.: 1 de 3

Data	Dotação	Favorecido	Contrato	Empenho	Valor do Emp.
<b>Órgão: 01-CAMARA MUNICIPAL</b>					
<b>Unidade: 00100-CAMARA MUNICIPAL</b>					
<b>Fonte: 15000000000 RECURSOS PROPRIOS</b>					
11/04/2023	01.00100.01.031.0001.1109.4490523500-1500000000	01084-STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PROD		00158/00	23.700,00
24/04/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3190115200-1500000000	00214-SUBSIDIO DOS VEREADORES		00226/00	23.700,00
14/04/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390140100-1500000000	01089-ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		00203/00	1.325,00
14/04/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390140100-1500000000	00941-MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		00204/00	1.325,00
17/04/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390140100-1500000000	01090-JOILSON SILVA DE ASSUNCAO		00206/00	1.855,00
25/04/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390140100-1500000000	01091-MARCIO LUIZ OENNING DE JESUS		00218/00	795,00
25/04/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390140100-1500000000	01088-AILTON MONTEIRO DIAS		00219/00	795,00
25/04/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390140100-1500000000	01089-ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		00220/00	1.325,00
25/04/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390140100-1500000000	01090-JOILSON SILVA DE ASSUNCAO		00221/00	1.325,00
05/04/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390140100-1500000000	01089-ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		00188/00	1.060,00
25/04/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390930100-1500000000	01090-JOILSON SILVA DE ASSUNCAO		00104/00	4.469,19
25/04/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390930100-1500000000	01088-AILTON MONTEIRO DIAS		00105/00	4.464,00
25/04/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390930100-1500000000	01092-MAURO ANTONIO GALVAO		00106/00	4.469,19
25/04/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390930100-1500000000	01091-MARCIO LUIZ OENNING DE JESUS		00107/00	4.469,19
25/04/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390930100-1500000000	00941-MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		00108/00	4.469,19
25/04/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390930100-1500000000	00739-RONALDO DE OLIVEIRA		00125/00	4.469,19
25/04/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390930100-1500000000	01227-ELISTON GUARDA		00126/00	4.469,19
25/04/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390930100-1500000000	01089-ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		00127/00	4.469,19
25/04/2023	01.00100.01.031.0001.2109.3390930100-1500000000	01093-ZILDINEI PANTA PEREIRA		00128/00	4.461,00
<b>Total por Fonte : 15000000000</b>					<b>40.209,33</b>
<b>Total da Unidade : 00100</b>					<b>144.410,05</b>
<b>Unidade: 00200-SECRETARIA DA CAMARA</b>					
<b>Fonte: 15000000000 RECURSOS PROPRIOS</b>					
24/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3190110200-1500000000	00215-FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIO		00225/00	104.003,03
24/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3190110200-1500000000	00215-FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIO		00227/00	54.725,68
24/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3190112500-1500000000	00215-FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIO		00227/00	158.728,71
24/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3190113600-1500000000	00215-FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIO		00227/00	1.316,71
11/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3190110200-1500000000	00215-FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIO		00198/00	1.316,71
11/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3190110200-1500000000	00215-FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIO		00199/00	718,12
14/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3190130200-1500000000	00002-INSS INSTITUTO NAC SEG SOCIAL		00201/00	718,12
17/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390140100-1500000000	00722-EDMAR ZORZE		00207/00	22.853,37
25/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390140100-1500000000	00722-EDMAR ZORZE		00216/00	55.392,23
25/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390140100-1500000000	00870-JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO		00222/00	1.855,00
25/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390140100-1500000000	01231-WAGNER SANTOS COSTA		00223/00	1.590,00
25/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390140100-1500000000	00722-EDMAR ZORZE		00229/00	1.325,00
12/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390140100-1500000000	00019-DIONE LOCH		00197/00	530,00
14/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390300101-1500000000	01089-ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		00205/00	1.590,00
17/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390300102-1500000000	00722-EDMAR ZORZE		00208/00	8.215,00
05/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390300101-1500000000	00971-SCHEFFER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E		00012/00	700,00
17/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390300101-1500000000	00971-SCHEFFER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E		00012/00	700,00
05/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390300102-1500000000	00971-SCHEFFER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E		00012/00	250,30
18/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390300102-1500000000	00971-SCHEFFER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E		00012/00	215,94
25/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390300101-1500000000	01089-ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		00224/00	466,24
11/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390300700-1500000000	01038-GELO MANIA TRANSPORTES EIRELI		00172/00	162,22
11/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390302100-1500000000	00629-CALIXTO DA SILVA & CIA LTDA - ME		00173/00	47,41
11/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390302200-1500000000	00629-CALIXTO DA SILVA & CIA LTDA - ME		00173/00	209,63
11/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390302200-1500000000	00762-COMERCIAL NOVA AURORA LTDA EPP		00174/00	777,64
11/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390301600-1500000000	00762-COMERCIAL NOVA AURORA LTDA EPP		00174/00	769,50
17/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390300700-1500000000	00669-M. MOSSINI & GRASSI LTDA - ME		00186/00	1.443,36
05/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390300101-1500000000	01089-ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		00189/00	2.212,86
<b>Total por Fonte : 15000000000</b>					<b>111,20</b>
<b>Total da Unidade : 00200</b>					<b>13,00</b>
<b>Total da Unidade : 00100</b>					<b>700,00</b>





# CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

## MATO GROSSO

Relação dos Empenhos Liquidados no Período: 01/04/2023 a 30/04/2023

Data.: 19/05/2023

Hora.: 07:52:15

Página.: 2 de 3

Data	Dotação	Favorecido	Contrato	Empenho	Valor do Emp.
<b>Orgão: 01-CAMARA MUNICIPAL</b>					
<b>Unidade: 00200-SECRETARIA DA CAMARA</b>					
<b>Fonte: 15000000000 RECURSOS PROPRIOS</b>					
18/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390300400-1500000000	00669-M. MOSSINI & GRASSI LTDA - ME		00190/00	750,00
18/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390300700-1500000000	00629-CALIXTO DA SILVA & CIA LTDA - ME		00191/00	160,00
18/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390301700-1500000000	00460-MGF ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA -		00193/00	88,88
18/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390302900-1500000000	00460-MGF ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA -		00193/00	330,00
18/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390302500-1500000000	01235-BASEI CONSTRUCAO E ACABAMENTO LTDA		00195/00	19,91
25/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390330100-1500000000	00722-EDMAR ZORZE		00217/00	283,62
28/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390330100-1500000000	00722-EDMAR ZORZE		00217/00	(143,96)
12/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390330100-1500000000	00019-DIONE LOCH		00196/00	139,66
11/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390398800-1500000000	01111-AGENCIA DE COMUNICACAO, EVENTOS, TR		00020/00	279,32
05/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390397700-1500000000	00498-BATISTA DOS SANTOS & CIA LTDA ME		00023/01	5.753,91
05/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390397700-1500000000	00498-BATISTA DOS SANTOS & CIA LTDA ME		00023/01	412,19
05/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390397700-1500000000	00498-BATISTA DOS SANTOS & CIA LTDA ME		00023/01	412,19
28/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390398100-1500000000	00566-CAIXA ECONOMICA FEDERAL		00005/00	102,96
28/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390398100-1500000000	00142-BANCO DO BRASIL SA		00006/00	67,41
03/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390394300-1500000000	00216-ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA		00007/00	170,37
11/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390394400-1500000000	00445-NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTD		00008/00	6.162,06
11/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390391900-1500000000	01230-RAFAEL SOARES BATISTA LTDA		00118/00	195,99
17/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390391900-1500000000	01230-RAFAEL SOARES BATISTA LTDA		00118/00	90,00
18/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390391900-1500000000	01230-RAFAEL SOARES BATISTA LTDA		00118/00	100,00
11/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390397900-1500000000	01095-KEUTRIANE GABRIELE PEREIRA DE SOUZA		00163/01	90,00
11/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390394800-1500000000	01163-VANESSA ARRUDA DE CARLI ESTEVES 0016		00170/00	280,00
11/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390392000-1500000000	01229-LUCAS MARTINS NUNES 04681311243		00171/00	950,00
17/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390392300-1500000000	00669-M. MOSSINI & GRASSI LTDA - ME		00187/00	950,00
18/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390392000-1500000000	01229-LUCAS MARTINS NUNES 04681311243		00192/00	6.995,00
20/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390394800-1500000000	00980-ATAME - ASS. CONS. PLANEJ, CURSOS E PC		00194/00	610,00
04/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390400100-1500000000	00682-DURALEX SISTEMAS DE GESTÃO PUBLICA L		00024/01	60,00
24/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390400400-1500000000	00904-OI S/A		00010/00	550,00
11/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390400400-1500000000	00904-OI S/A		00011/00	1.050,00
11/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390400400-1500000000	01070-SAPEZAL SERVICOS DE TELECOMUNICACO		00079/01	8.093,00
19/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390460100-1500000000	01219-BEN BENEFICIOS E SERVICOS INSTITUICAO		00021/00	8.093,00
11/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3390923000-1500000000	01112-SUPERMERCADO REAL LTDA.		00014/00	1.492,38
		<b>Total por Fonte : 15000000000</b>			1.447,54
		<b>Total da Unidade : 00200</b>			<b>3.004,14</b>
					3.201,62
					252,36
					<b>252,36</b>
					<b>295.707,84</b>
					<b>295.707,84</b>
<b>Unidade: 00300- DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO</b>					
<b>Fonte: 15000000000 RECURSOS PROPRIOS</b>					
11/04/2023	01.00300.01.031.0001.2111.3190110200-1500000000	00215-FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIO		00200/00	4.628,36
24/04/2023	01.00300.01.031.0001.2111.3190110200-1500000000	00215-FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIO		00228/00	13.008,68
14/04/2023	01.00300.01.031.0001.2111.3190130200-1500000000	00002-INSS INSTITUTO NAC SEG SOCIAL		00202/00	3.703,78
19/04/2023	01.00300.01.031.0001.2111.3390460100-1500000000	01219-BEN BENEFICIOS E SERVICOS INSTITUICAO		00022/00	3.703,78
		<b>Total por Fonte : 15000000000</b>			400,00
		<b>Total da Unidade : 00300</b>			<b>21.740,82</b>
					<b>21.740,82</b>
<b>Unidade: 00200-SECRETARIA DA CAMARA</b>					
<b>Fonte: 18690000000 DESPESAS EXTRAORÇAMENTARIAS</b>					
17/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3190116100-1869000000	00215-FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIO		00209/00	6.527,64
17/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3190113600-1869000000	00215-FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIO		00209/00	13.055,28



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

## MATO GROSSO

Relação dos Empenhos Liquidados no Período: 01/04/2023 a 30/04/2023

Data.: 19/05/2023

Hora.: 07:52:16

Página.: 3 de 3

Data	Dotação	Favorecido	Contrato	Empenho	Valor do Emp.
<b>Órgão: 01-CAMARA MUNICIPAL</b>					
<b>Unidade: 00200-SECRETARIA DA CAMARA</b>					
<b>Fonte: 18690000000 DESPESAS EXTRAORÇAMENTARIAS</b>					
17/04/2023	01.00200.01.031.0001.2110.3190113600-18690000000	00215-FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIO		00210/00	3.326,20
				<b>Total por Fonte : 186900000000</b>	<b>16.381,48</b>
				<b>Total da Unidade : 00200</b>	<b>22.909,12</b>
<b>Valor do Empenho</b>					<b>484.767,83</b>

\* Empenhos de RP de exercício anteriores

**Total Geral.:**

**484.767,83**

\_\_\_\_\_  
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

\_\_\_\_\_  
SUELI DE OLIVEIRA SANTOS  
Contadora  
CRC-MT 010153/O-6



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

## MATO GROSSO

Relação dos Empenhos Pagos no período de: 01/04/2023 até 30/04/2023

Data.: 19/05/2023  
 Hora.: 07:53:44  
 Página.: 1 de 7

Data	Empenho	Dotação	Favorecido	Nº Contrato	Cheque/Doc.	Agência	C/C	Valor do Empenho
<b>Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL</b>								
<b>Unidade: 00100 - CAMARA MUNICIPAL</b>								
25/04/2023	00105/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390930000-15000000000	01088 - AILTON MONTEIRO DIAS		210989	000003826-6	00000000000002-5	4.464,00
27/04/2023	00219/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390140000-15000000000	01088 - AILTON MONTEIRO DIAS		42703	000001590-3	00000000005031-8	795,00
05/04/2023	00188/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390140000-15000000000	01089 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		12506	000001590-3	00000000005031-8	1.060,00
14/04/2023	00203/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390140000-15000000000	01089 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		12506	000001590-3	00000000005031-8	1.325,00
25/04/2023	00127/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390930000-15000000000	01089 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		210989	000003826-6	00000000000002-5	4.469,19
26/04/2023	00220/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390140000-15000000000	01089 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		12506	000001590-3	00000000005031-8	1.325,00
25/04/2023	00126/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390930000-15000000000	01227 - ELISTON GUARDA		210989	000003826-6	00000000000002-5	4.469,19
17/04/2023	00206/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390140000-15000000000	01090 - JOILSON SILVA DE ASSUNCAO		210989	000003826-6	00000000000002-5	1.855,00
25/04/2023	00104/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390930000-15000000000	01090 - JOILSON SILVA DE ASSUNCAO		210989	000003826-6	00000000000002-5	4.469,19
27/04/2023	00221/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390140000-15000000000	01090 - JOILSON SILVA DE ASSUNCAO		42701	000001590-3	00000000005031-8	1.325,00
25/04/2023	00107/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390930000-15000000000	01091 - MARCIO LUIZ OENNING DE JESUS		210989	000003826-6	00000000000002-5	4.469,19
26/04/2023	00218/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390140000-15000000000	01091 - MARCIO LUIZ OENNING DE JESUS		5182	000001590-3	00000000005031-8	795,00
25/04/2023	00106/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390930000-15000000000	01092 - MAURO ANTONIO GALVAO		210989	000003826-6	00000000000002-5	4.469,19
14/04/2023	00204/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390140000-15000000000	00941 - MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		9519	000001590-3	00000000005031-8	1.325,00
25/04/2023	00108/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390930000-15000000000	00941 - MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		42503	000001590-3	00000000005031-8	4.469,19
25/04/2023	00125/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390930000-15000000000	00739 - RONALDO DE OLIVEIRA		210989	000003826-6	00000000000002-5	4.469,19
11/04/2023	00158/00	01.00100.01.031.0001.1109.4490520000-15000000000	01084 - STUDIO COMERCIO ATACADISTA		76500	000001590-3	00000000005031-8	23.700,00
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					1.079,09
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					1.355,58
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					1.616,04
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					355,14
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES		11	000003826-6	00000000000002-5	4.876,36
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES		12	000003826-6	00000000000002-5	6.007,58
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES		13	000003826-6	00000000000002-5	6.007,58
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES		14	000003826-6	00000000000002-5	2.615,04
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES		15	000003826-6	00000000000002-5	5.550,11
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES		16	000003826-6	00000000000002-5	1.915,46
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES		17	000003826-6	00000000000002-5	1.789,77
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES		18	000003826-6	00000000000002-5	605,60
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES		19	000003826-6	00000000000002-5	5.528,95
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					378,92
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					426,50
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					893,14
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					945,28
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					945,28
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					997,41
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					997,41
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					997,41
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					1.049,55
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					877,22
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					877,22
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					877,22
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					877,22
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					877,22
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-18690000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					877,22



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

## MATO GROSSO

Relação dos Empenhos Pagos no período de: 01/04/2023 até 30/04/2023

Data.: 19/05/2023

Hora.: 07:53:45

Página.: 2 de 7

Data	Empenho	Dotação	Favorecido	Nº Contrato	Cheque/Doc.	Agência	C/C	Valor do Empenho
<b>Órgão:</b> 01 - CAMARA MUNICIPAL								
<b>Unidade:</b> 00100 - CAMARA MUNICIPAL								
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-186900000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					877,22
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-186900000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					877,22
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-186900000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					78,55
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-186900000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					78,55
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-186900000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					1.394,95
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-186900000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					3.994,27
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-186900000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					4.039,99
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-186900000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					4.113,54
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-186900000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					25,00
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-186900000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					25,00
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-186900000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					25,00
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-186900000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					25,00
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-186900000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					25,00
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-186900000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					25,00
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-186900000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					25,00
25/04/2023	00226/00	01.00100.01.031.0001.2109.3190110000-186900000000	00214 - SUBSIDIO DOS VEREADORES					25,00
25/04/2023	00128/00	01.00100.01.031.0001.2109.3390930000-150000000000	01093 - ZILDINEI PANTA PEREIRA		210989	000003826-6	00000000000002-5	4.461,00
<b>Total por Unidade:</b>								<b>144.410,05</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

## MATO GROSSO

Relação dos Empenhos Pagos no período de: 01/04/2023 até 30/04/2023

Data.: 19/05/2023

Hora.: 07:53:45

Página.: 3 de 7

Data	Empenho	Dotação	Favorecido	Nº Contrato	Cheque/Doc.	Agência	C/C	Valor do Empenho
<b>Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL</b>								
<b>Unidade: 00200 - SECRETARIA DA CAMARA</b>								
11/04/2023	00020/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390390000-15000000000	01111 - AGENCIA DE COMUNICACAO, EVE		41101	000001590-3	00000000005031-8	5.578,42
11/04/2023	00020/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390390000-18690000000	01111 - AGENCIA DE COMUNICACAO, EVE					175,49
05/04/2023	00189/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390300000-15000000000	01089 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		12506	000001590-3	00000000005031-8	700,00
14/04/2023	00205/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390300000-15000000000	01089 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		12506	000001590-3	00000000005031-8	700,00
26/04/2023	00224/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390300000-15000000000	01089 - ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		12506	000001590-3	00000000005031-8	800,00
24/04/2023	00194/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390390000-15000000000	00980 - ATAME - ASS. CONS. PLANEJ. CUI		102094	000001590-3	00000000005031-8	1.050,00
28/04/2023	00006/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390390000-15000000000	00142 - BANCO DO BRASIL SA		154537/070728/81991	000001590-3	00000000005031-8	67,41
20/04/2023	00195/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390300000-15000000000	01235 - BASEI CONSTRUCAO E ACABAME		47368	000001590-3	00000000005031-8	19,91
05/04/2023	00023/01	01.00200.01.031.0001.2110.3390390000-15000000000	00498 - BATISTA DOS SANTOS & CIA LTD,		40501	000001590-3	00000000005031-8	392,36
05/04/2023	00023/01	01.00200.01.031.0001.2110.3390390000-15000000000	00498 - BATISTA DOS SANTOS & CIA LTD,		18607	000001590-3	00000000005031-8	392,78
05/04/2023	00023/01	01.00200.01.031.0001.2110.3390390000-18690000000	00498 - BATISTA DOS SANTOS & CIA LTD,					19,41
05/04/2023	00023/01	01.00200.01.031.0001.2110.3390390000-18690000000	00498 - BATISTA DOS SANTOS & CIA LTD,					19,83
19/04/2023	00021/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390460000-15000000000	01219 - BEN BENEFICIOS E SERVICOS INI		41901	000001590-3	00000000005031-8	3.201,62
28/04/2023	00005/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390300000-15000000000	00566 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		210989	000003826-6	00000000000002-5	102,96
14/04/2023	00173/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390300000-15000000000	00629 - CALIXTO DA SILVA & CIA LTDA - N		41404	000001590-3	00000000005031-8	1.547,14
18/04/2023	00191/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390300000-15000000000	00629 - CALIXTO DA SILVA & CIA LTDA - N		41801	000001590-3	00000000005031-8	160,00
14/04/2023	00174/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390300000-15000000000	00762 - COMERCIAL NOVA AURORA LTDA		41405	000001590-3	00000000005031-8	1.554,56
12/04/2023	00196/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390330000-15000000000	00019 - DIONE LOCH		121408	000003826-6	00000000000002-5	139,66
12/04/2023	00197/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390140000-15000000000	00019 - DIONE LOCH		121408	000003826-6	00000000000002-5	1.590,00
04/04/2023	00024/01	01.00200.01.031.0001.2110.3390400000-15000000000	00682 - DURALEX SISTEMAS DE GESTÃO		13163	000001590-3	00000000005031-8	7.971,61
04/04/2023	00024/01	01.00200.01.031.0001.2110.3390400000-18690000000	00682 - DURALEX SISTEMAS DE GESTÃO					121,39
17/04/2023	00208/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390300000-15000000000	00722 - EDMAR ZORZE		210989	000003826-6	00000000000002-5	700,00
17/04/2023	00207/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390140000-15000000000	00722 - EDMAR ZORZE		210989	000003826-6	00000000000002-5	1.855,00
25/04/2023	00217/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390330000-15000000000	00722 - EDMAR ZORZE		42502	000001590-3	00000000005031-8	283,62
25/04/2023	00216/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390140000-15000000000	00722 - EDMAR ZORZE		5182	000001590-3	00000000005031-8	1.590,00
27/04/2023	00229/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390140000-15000000000	00722 - EDMAR ZORZE		42704	000001590-3	00000000005031-8	530,00
28/04/2023	00217/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390330000-15000000000	00722 - EDMAR ZORZE		3.241.548.517	000001590-3	00000000005031-8	(143,96)
28/04/2023	00007/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390390000-15000000000	00216 - ENERGISA MATO GROSSO - DIST		42114	000001590-3	00000000005031-8	6.162,06
11/04/2023	00198/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUI		2	000003826-6	00000000000002-5	662,34
11/04/2023	00198/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUI		3	000003826-6	00000000000002-5	702,33
11/04/2023	00198/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUI		4	000003826-6	00000000000002-5	1.130,86
11/04/2023	00198/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUI		5	000003826-6	00000000000002-5	662,35
11/04/2023	00198/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUI		6	000003826-6	00000000000002-5	842,79
11/04/2023	00198/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUI		7	000003826-6	00000000000002-5	2.606,68
11/04/2023	00198/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUI		8	000003826-6	00000000000002-5	674,23
11/04/2023	00198/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUI					251,23
11/04/2023	00198/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUI					251,24
11/04/2023	00198/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUI					255,74
11/04/2023	00198/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUI					266,40
11/04/2023	00198/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUI					319,68
11/04/2023	00198/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUI					428,95
11/04/2023	00198/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUI					988,73
11/04/2023	00199/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUI					93,48
11/04/2023	00199/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUI					122,86
11/04/2023	00199/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUI					128,18
11/04/2023	00199/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUI					146,47
11/04/2023	00199/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUI					270,69
11/04/2023	00199/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUI					361,09



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

## MATO GROSSO

Relação dos Empenhos Pagos no período de: 01/04/2023 até 30/04/2023

Data.: 19/05/2023

Hora.: 07:53:45

Página.: 4 de 7

Data	Empenho	Dotação	Favorecido	Nº Contrato	Cheque/Doc.	Agência	C/C	Valor do Empenho
<b>Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL</b>								
<b>Unidade: 00200 - SECRETARIA DA CAMARA</b>								
11/04/2023	00199/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					367,97
11/04/2023	00199/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					1.808,18
11/04/2023	00199/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					3,29
11/04/2023	00199/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					46,73
11/04/2023	00199/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					84,25
11/04/2023	00199/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		10	000003826-6	00000000000002-5	424,09
11/04/2023	00199/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		11	000003826-6	00000000000002-5	951,95
11/04/2023	00199/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		12	000003826-6	00000000000002-5	420,21
11/04/2023	00199/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		13	000003826-6	00000000000002-5	433,81
11/04/2023	00199/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		14	000003826-6	00000000000002-5	713,64
11/04/2023	00199/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		15	000003826-6	00000000000002-5	423,20
11/04/2023	00199/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		16	000003826-6	00000000000002-5	4.767,00
11/04/2023	00199/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		9	000003826-6	00000000000002-5	970,09
11/04/2023	00199/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					88,90
11/04/2023	00199/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					91,49
11/04/2023	00199/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					92,25
18/04/2023	00210/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		3	000003826-6	00000000000002-5	2.968,20
18/04/2023	00209/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		2	000003826-6	00000000000002-5	15.553,11
18/04/2023	00210/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					55,54
18/04/2023	00209/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					2.218,92
18/04/2023	00210/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					302,46
18/04/2023	00209/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					877,22
18/04/2023	00209/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					933,67
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					648,98
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					5.004,99
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		10	000003826-6	00000000000002-5	8.615,44
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		2	000003826-6	00000000000002-5	6.990,94
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		3	000003826-6	00000000000002-5	8.329,55
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		4	000003826-6	00000000000002-5	5.350,91
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		5	000003826-6	00000000000002-5	6.235,54
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		6	000003826-6	00000000000002-5	13.730,30
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		7	000003826-6	00000000000002-5	4.491,29
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		8	000003826-6	00000000000002-5	6.969,04
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		9	000003826-6	00000000000002-5	612,25
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					355,14
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					355,14
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					753,86
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					841,02
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					1.274,23
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					1.326,37
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					1.346,33
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					1.452,62
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					1.952,34
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					2.004,48
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					2.004,48
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					3.937,01
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					4.001,11
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					877,22



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

## MATO GROSSO

Relação dos Empenhos Pagos no período de: 01/04/2023 até 30/04/2023

Data.: 19/05/2023

Hora.: 07:53:46

Página.: 5 de 7

Data	Empenho	Dotação	Favorecido	Nº Contrato	Cheque/Doc.	Agência	C/C	Valor do Empenho
<b>Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL</b>								
<b>Unidade: 00200 - SECRETARIA DA CAMARA</b>								
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					877,22
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					877,22
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					877,22
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					877,22
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					877,22
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					877,22
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					944,68
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					1.173,78
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					2.268,17
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					2.336,40
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					20,00
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					20,00
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					20,00
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					20,00
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					20,00
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					20,00
25/04/2023	00225/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					1.558,88
25/04/2023	00227/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					322,13
25/04/2023	00227/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					1.421,02
25/04/2023	00227/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					355,14
25/04/2023	00227/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					1.403,11
25/04/2023	00227/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					161,90
25/04/2023	00227/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		20	000003826-6	00000000000002-5	1.975,08
25/04/2023	00227/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		21	000003826-6	00000000000002-5	2.220,94
25/04/2023	00227/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		22	000003826-6	00000000000002-5	6.445,04
25/04/2023	00227/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		23	000003826-6	00000000000002-5	4.097,39
25/04/2023	00227/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		24	000003826-6	00000000000002-5	3.822,41
25/04/2023	00227/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		25	000003826-6	00000000000002-5	5.126,03
25/04/2023	00227/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		26	000003826-6	00000000000002-5	3.840,22
25/04/2023	00227/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		27	000003826-6	00000000000002-5	9.309,53
25/04/2023	00227/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					257,54
25/04/2023	00227/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					294,72
25/04/2023	00227/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					388,03
25/04/2023	00227/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					875,01
25/04/2023	00227/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					1.016,35
25/04/2023	00227/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					2.466,79
25/04/2023	00227/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					2.466,79
25/04/2023	00227/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					420,37
25/04/2023	00227/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					471,36
25/04/2023	00227/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					475,33
25/04/2023	00227/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					538,87
25/04/2023	00227/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					574,76
25/04/2023	00227/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					830,49
25/04/2023	00227/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					877,22
25/04/2023	00227/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					877,22
25/04/2023	00227/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					43,71
25/04/2023	00227/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					46,38



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

## MATO GROSSO

Relação dos Empenhos Pagos no período de: 01/04/2023 até 30/04/2023

Data.: 19/05/2023

Hora.: 07:53:46

Página.: 6 de 7

Data	Empenho	Dotação	Favorecido	Nº Contrato	Cheque/Doc.	Agência	C/C	Valor do Empenho
<b>Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL</b>								
<b>Unidade: 00200 - SECRETARIA DA CAMARA</b>								
25/04/2023	00227/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-186900000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					3.219,63
25/04/2023	00227/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-186900000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					20,00
25/04/2023	00227/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-186900000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					20,00
25/04/2023	00227/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-186900000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					20,00
25/04/2023	00227/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-186900000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					20,00
25/04/2023	00227/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190110000-186900000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					20,00
14/04/2023	00172/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390300000-150000000000	01038 - GELO MANIA TRANSPORTES EIRE		141338	000003826-6	00000000000002-5	1.600,00
14/04/2023	00201/00	01.00200.01.031.0001.2110.3190130000-150000000000	00002 - INSS INSTITUTO NAC SEG SOCIAL		36932	000003826-6	00000000000002-5	55.392,23
26/04/2023	00222/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390140000-150000000000	00870 - JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAM		9282	000001590-3	000000000005031-8	1.325,00
11/04/2023	00163/01	01.00200.01.031.0001.2110.3390390000-150000000000	01095 - KEUTRIANE GABRIELE PEREIRA [		41951	000001590-3	000000000005031-8	950,00
14/04/2023	00171/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390390000-150000000000	01229 - LUCAS MARTINS NUNES 0468131		141335	000003826-6	00000000000002-5	610,00
18/04/2023	00192/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390390000-150000000000	01229 - LUCAS MARTINS NUNES 0468131		181346	000003826-6	00000000000002-5	550,00
17/04/2023	00187/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390390000-186900000000	00669 - M. MOSSINI & GRASSI LTDA - ME					3,00
18/04/2023	00190/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390300000-150000000000	00669 - M. MOSSINI & GRASSI LTDA - ME		20029	000001590-3	000000000005031-8	750,00
18/04/2023	00186/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390300000-150000000000	00669 - M. MOSSINI & GRASSI LTDA - ME		20029	000001590-3	000000000005031-8	13,00
18/04/2023	00187/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390390000-150000000000	00669 - M. MOSSINI & GRASSI LTDA - ME		20029	000001590-3	000000000005031-8	57,00
24/04/2023	00193/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390300000-150000000000	00460 - MGF ASSESSORIA EM INFORMAT		42401	000001590-3	000000000005031-8	418,88
14/04/2023	00008/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390390000-150000000000	00445 - NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE		41403	000001590-3	000000000005031-8	195,99
14/04/2023	00011/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390400000-150000000000	00904 - OI S/A		44645	000001590-3	000000000005031-8	64,22
24/04/2023	00010/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390400000-150000000000	00904 - OI S/A		44645	000001590-3	000000000005031-8	1.492,38
11/04/2023	00118/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390390000-186900000000	01230 - RAFAEL SOARES BATISTA LTDA					1,81
17/04/2023	00118/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390390000-186900000000	01230 - RAFAEL SOARES BATISTA LTDA					2,01
17/04/2023	00118/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390390000-150000000000	01230 - RAFAEL SOARES BATISTA LTDA		171232	000003826-6	00000000000002-5	88,19
17/04/2023	00118/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390390000-150000000000	01230 - RAFAEL SOARES BATISTA LTDA		171233	000003826-6	00000000000002-5	97,99
18/04/2023	00118/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390390000-186900000000	01230 - RAFAEL SOARES BATISTA LTDA					1,81
18/04/2023	00118/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390390000-150000000000	01230 - RAFAEL SOARES BATISTA LTDA		181347	000003826-6	00000000000002-5	88,19
11/04/2023	00079/01	01.00200.01.031.0001.2110.3390400000-150000000000	01070 - SAPEZAL SERVICOS DE TELECOM		30236	000001590-3	000000000005031-8	1.386,89
11/04/2023	00079/01	01.00200.01.031.0001.2110.3390400000-186900000000	01070 - SAPEZAL SERVICOS DE TELECOM					60,65
04/04/2023	00012/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390300000-150000000000	00971 - SCHEFFER COMERCIO DE COMBI		7212	000001590-3	000000000005031-8	193,14
11/04/2023	00012/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390300000-150000000000	00971 - SCHEFFER COMERCIO DE COMBI		7212	000001590-3	000000000005031-8	162,22
11/04/2023	00012/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390300000-150000000000	00971 - SCHEFFER COMERCIO DE COMBI		7212	000001590-3	000000000005031-8	250,30
18/04/2023	00012/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390300000-150000000000	00971 - SCHEFFER COMERCIO DE COMBI		7212	000001590-3	000000000005031-8	215,94
18/04/2023	00012/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390300000-150000000000	00971 - SCHEFFER COMERCIO DE COMBI		7212	000001590-3	000000000005031-8	47,41
13/04/2023	00014/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390920000-150000000000	01112 - SUPERMERCADO REAL LTDA.		181963	000003826-6	00000000000002-5	252,36
11/04/2023	00170/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390390000-150000000000	01163 - VANESSA ARRUDA DE CARLI EST		38447	000001590-3	000000000005031-8	6.995,00
27/04/2023	00223/00	01.00200.01.031.0001.2110.3390140000-150000000000	01231 - WAGNER SANTOS COSTA		42702	000001590-3	000000000005031-8	1.325,00
<b>Total por Unidade:</b>								<b>318.397,91</b>





# CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

## MATO GROSSO

Relação dos Empenhos Pagos no período de: 01/04/2023 até 30/04/2023

Data.: 19/05/2023  
 Hora.: 07:53:46  
 Página.: 7 de 7

Data	Empenho	Dotação	Favorecido	Nº Contrato	Cheque/Doc.	Agência	C/C	Valor do Empenho
<b>Órgão:</b> 01 - CAMARA MUNICIPAL								
<b>Unidade:</b> 00300 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO								
19/04/2023	00022/00	01.00300.01.031.0001.2111.3390460000-15000000000	01219 - BEN BENEFICIOS E SERVICOS INI		41901	000001590-3	00000000005031-8	400,00
11/04/2023	00200/00	01.00300.01.031.0001.2111.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		17	000003826-6	00000000000002-5	3.355,56
11/04/2023	00200/00	01.00300.01.031.0001.2111.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					1.272,80
25/04/2023	00228/00	01.00300.01.031.0001.2111.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN		28	000003826-6	00000000000002-5	8.587,81
25/04/2023	00228/00	01.00300.01.031.0001.2111.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					1.109,00
25/04/2023	00228/00	01.00300.01.031.0001.2111.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					2.414,65
25/04/2023	00228/00	01.00300.01.031.0001.2111.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					877,22
25/04/2023	00228/00	01.00300.01.031.0001.2111.3190110000-18690000000	00215 - FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUN					20,00
14/04/2023	00202/00	01.00300.01.031.0001.2111.3190130000-15000000000	00002 - INSS INSTITUTO NAC SEG SOCIAL		36932	000003826-6	00000000000002-5	3.703,78
<b>Total por Unidade:</b>								<b>21.740,82</b>
<b>Total por Órgão:</b>								<b>484.548,78</b>
<b>Total Geral:</b>								<b>484.548,78</b>

### RESUMO

<b>Total dos Empenhos Pagos no Período:</b>	<b>378.246,87</b>
<b>Total dos Empenhos Pagos no Período Anterior:</b>	<b>106.445,87</b>
<b>Total Estornos de Pagamento no Período:</b>	<b>143,96</b>
<b>Total Estornos de Pagamento no Período Anterior:</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral Pagamentos/Estornos no Período:</b>	<b>484.548,78</b>

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
 Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS  
 Contadora  
 CRC-MT 010153/O-6



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

## MATO GROSSO

Relatório de empenhos em Aberto no Período: 01/01/2023 a 30/04/2023

Data.: 19/05/2023  
 Hora.: 07:54:49  
 Página.: 1 de 1

Data	Dotação	Favorecido	Empenho	Valor
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.90.00.01-500000000000566-CAIXA ECONOMICA FEDERAL		00005/00	800,48
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.90.00.01-500000000000142-BANCO DO BRASIL SA		00006/00	868,09
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.90.00.01-500000000000216-ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A		00007/00	42.487,90
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.90.00.01-500000000000445-NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA		00008/00	4.191,28
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.90.00.01-500000000000074-EMPRESA BRAS CORREIOS E TELEGRAFOS		00009/00	600,00
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.04.00.00.01-500000000000904-OI S/A		00010/00	3.030,48
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.04.00.00.01-500000000000904-OI S/A		00011/00	143,12
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.00.00.01-500000000000971-SCHEFFER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA		00012/00	8.523,74
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.90.00.01-500000000001111-AGENCIA DE COMUNICACAO, EVENTOS, TREINAMENTOS E SER		00020/00	12.133,25
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.04.60.00.01-500000000001219-BEN BENEFICIOS E SERVICOS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S./		00021/00	32.407,00
05/01/2023	010.030.0.0.10.310.0012.1.113.3.9.04.60.00.01-500000000001219-BEN BENEFICIOS E SERVICOS INSTITUICAO DE PAGAMENTO S./		00022/00	2.600,00
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.90.00.01-500000000000498-BATISTA DOS SANTOS & CIA LTDA ME		00023/01	824,38
05/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.04.00.00.01-500000000000682-DURALEX SISTEMAS DE GESTÃO PUBLICA LTDA		00024/01	16.186,00
30/01/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.04.00.00.01-500000000001070-SAPEZAL SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA		00079/01	10.132,78
22/02/2023	010.010.0.0.10.310.0012.1.093.3.9.09.30.00.01-500000000001090-JOILSON SILVA DE ASSUNCAO		00104/00	31.284,33
22/02/2023	010.010.0.0.10.310.0012.1.093.3.9.09.30.00.01-500000000001088-AILTON MONTEIRO DIAS		00105/00	31.303,71
22/02/2023	010.010.0.0.10.310.0012.1.093.3.9.09.30.00.01-500000000001092-MAURO ANTONIO GALVAO		00106/00	31.284,33
22/02/2023	010.010.0.0.10.310.0012.1.093.3.9.09.30.00.01-500000000001091-MARCIO LUIZ OENNING DE JESUS		00107/00	31.284,33
22/02/2023	010.010.0.0.10.310.0012.1.093.3.9.09.30.00.01-500000000000941-MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		00108/00	31.284,33
22/02/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.90.00.01-500000000001230-RAFAEL SOARES BATISTA LTDA		00118/00	1.420,00
22/02/2023	010.010.0.0.10.310.0012.1.093.3.9.09.30.00.01-500000000000739-RONALDO DE OLIVEIRA		00125/00	31.284,33
22/02/2023	010.010.0.0.10.310.0012.1.093.3.9.09.30.00.01-500000000001227-ELISTON GUARDA		00126/00	31.284,33
22/02/2023	010.010.0.0.10.310.0012.1.093.3.9.09.30.00.01-500000000001089-ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		00127/00	31.284,33
22/02/2023	010.010.0.0.10.310.0012.1.093.3.9.09.30.00.01-500000000001093-ZILDINEI PANTA PEREIRA		00128/00	31.320,90
01/03/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.04.00.00.01-500000000001228-STAF SISTEMAS LTDA -EPP		00138/00	9.411,30
21/03/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.90.00.01-500000000001095-KEUTRIANE GABRIELE PEREIRA DE SOUZA AMARO 01334580243		00163/01	10.450,00
18/04/2023	010.010.0.0.10.310.0011.1.094.4.9.05.20.00.01-500000000000061-ELETROMAR MOV E ELETROD LTDA		00211/00	499,00
18/04/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.00.00.01-500000000000396-PERINI FONSECA E FONSECA LTDA ME		00212/00	266,04
18/04/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.00.00.01-500000000000725-POIATTI BRANDÃO E CIA LTDA - ME		00213/00	51,80
18/04/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.04.00.00.01-500000000000725-POIATTI BRANDÃO E CIA LTDA - ME		00214/00	560,00
18/04/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.90.00.01-500000000000980-ATAME - ASS. CONS. PLANEJ, CURSOS E POS GRADUAÇÃO LTD		00215/00	1.050,00
28/04/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.01.40.00.01-500000000001002-RAQUEL MARLI DA SILVA COSTA		00230/00	1.590,00
28/04/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.30.00.01-500000000001002-RAQUEL MARLI DA SILVA COSTA		00231/00	283,62
28/04/2023	010.020.0.0.10.310.0012.1.103.3.9.03.90.00.01-500000000001163-VANESSA ARRUDA DE CARLI ESTEVES 00168869179		00232/00	1.699,00
<b>Total de Empenhos em Aberto no Período:</b>				<b>443.824,18</b>

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
 Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS  
 Contadora  
 CRC-MT 010153/O-6



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**MATO GROSSO**

Justificativa da Anulação de Empenhos: Abril de 2023

57

Data.: 19/05/2023

Hora.: 07:47:40

Página.: 1 de 1

Orgão/Secretaria	Credor	Data	Empenho	Motivo	Vir. Anulado
<b>ANULADOS</b>					
01 CAMARA MUNICIPAL	EDMAR ZORZE	28/04/2023	90001/00	ANULAÇÃO PARCIAL DO EMPENHO Nº 0021700 - NÃO UTILIZADO - REFERENTE A ADIANTAMENTO AO SERVIDOR EDMAR ZORZE, PARA AQUISIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, NOS TERMOS DO OFICIO Nº 1/2023/AI/CMS.	143,96
<b>Total da Secretaria</b>					<b>143,96</b>
<b>Total : ANULADOS</b>					<b>143,96</b>
<b>Total no Período:</b>					<b>143,96</b>

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

SUELI DE OLVEIRA SANTOS  
Contadora  
CRC-MT 010153/O-6



## ANEXO VIII

### DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS - INSS)

Data.: 19/05/2023

Hora.: 09:21:23

Página.: 1 de 1

SEGURADOS	PATRONAL				SERVIDORES			
	SALDO ANTERIOR NÃO PAGO	LIQUIDADO NO MÊS R\$	PAGO NO MÊS R\$	SALDO DEVEDOR PARA O MÊS SEGUINTE	SALDO ANTERIOR NÃO RECOLHIDO	RETIDO R\$	RECOLHIDO R\$	SALDO DEVEDOR PARA O MÊS SEGUINTE
DEMAIS SEGURADOS			59.096,01		22.519,60	22.442,17	22.049,29	22.912,48

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS  
Contadora  
CRC-MT 010153/O-6



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**MATO GROSSO**

Relatório Anexo IX - Adiantamentos Concedidos

Data.: 17/05/2023  
 Hora.: 09:31:09  
 Página.: 1

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS**  
**Mês/Ano: 04/2023**

Nº EMPENHO	DATA	BENEFICIÁRIO	ELEMENTO DESPESA	VALOR R\$	DATA RECEBIMENTO	PRAZO PRESTAÇÃO CONTAS
0018900	05/04/2023	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	30	700,00	05/04/2023	06/04/2023
0020500	14/04/2023	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	30	700,00	14/04/2023	18/04/2023
0020800	17/04/2023	EDMAR ZORZE	30	700,00	17/04/2023	20/04/2023
0021700	25/04/2023	EDMAR ZORZE	33	283,62	25/04/2023	18/04/2023
0021700	28/04/2023	EDMAR ZORZE - DEVOLUÇÃO	33	(143,96)	28/04/2023	28/04/2023
0022400	26/04/2023	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	30	800,00	26/04/2023	28/04/2023

\_\_\_\_\_  
 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
 Presidente

\_\_\_\_\_  
 SUELI DE OLIVEIRA SANTOS  
 Contabilista  
 CRC-MT 010153/O-6

Data: 30/04/2023



**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A DIÁRIAS CONCEDIDAS**  
**Mês/Ano: 04/2023**

Nº NE	DATA	BENEFICIÁRIO	LOCALIDADE DESTINO	MOTIVO VIAGEM	PERÍODO VIAGEM	VAL. DIARIA UNITÁRIO	QTDE.	TOTAL
0018800	05/04/2023	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	CUIABA - MT	PAGAMENTO DE DUAS DIARIAS AO VEREADOR ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PART. DE REUNIÕES PRÉ-AGENDADAS CONF. OF 04/ARS/2023.	04/04/2023 à 06/04/2023	530,00	2	1.060,00
0019700	12/04/2023	DIONE LOCH	CUIABA - MT	PAGAMENTO DE TRES DIARIAS A SERVIDORA DIONE LOCH, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS POR MOTIVO DE VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DE CAPACITAÇÃO E-SOCIAL CONFORME OF. Nº 17/2023/SG.	12/04/2023 à 15/04/2023	530,00	3	1.590,00
0020300	14/04/2023	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	CUIABA	PAGAMENTO DE DUAS E MEIA DIARIAS AO VEREADOR ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PART. DE REUNIÕES PRÉ-AGENDADAS CONF. OF 06/ARS/2023.	16/04/2023 à 18/04/2023	530,00	2,5	1.325,00
0020400	14/04/2023	MARCIO JORGE BONIFACIO	CUIABA-MT	PAGAMENTO DE DUAS E MEIA DIARIAS AO VEREADOR MARCIO JORGE BONIFACIO, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PART. DE REUNIÕES PRÉ-AGENDADAS CONF. OF 06/ARS/2023.	16/04/2023 à 18/04/2023	530,00	2,5	1.325,00



**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A DIÁRIAS CONCEDIDAS**  
**Mês/Ano: 04/2023**

Nº NE	DATA	BENEFICIÁRIO	LOCALIDADE DESTINO	MOTIVO VIAGEM	PERÍODO VIAGEM	VAL. DIARIA UNITÁRIO	QTDE.	TOTAL
0020600	17/04/2023	JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO	CUIABÁ-MT	PAGAMENTO DE TRES DIARIAS E MEIA AO VEREADOR JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DE REUNIÕES PRÉ-AGENDADAS CONF. OF 21/JSA/2023.	17/04/2023 à 20/04/2023	530,00	3,5	1.855,00
0020700	17/04/2023	EDMAR ZORZE	CUIABA - MT	PAGAMENTO DE TRES DIARIAS E MEIA AO SERVIDOR EDMAR ZORZE, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ ASSESSORANDO O VEREADOR JOILSON EM REUNIÕES PRÉ-AGENDADAS CONF. OF 21/JSA/2023.	17/04/2023 à 20/04/2023	530,00	3,5	1.855,00
0021600	25/04/2023	EDMAR ZORZE	CUIABÁ - MT	PAGAMENTO DE TRES DIARIAS AO SERVIDOR EDMAR ZORZE, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DE CAPACITAÇÃO NOS TERMOS DO OFICIO Nº 1/2023/AI/CMS.	24/04/2023 à 27/04/2023	530,00	3	1.590,00
0021800	26/04/2023	MARCIO LUIZ OENNING DE JESUS	CUIABA - MT	PAGAMENTO DE UMA DIARIA E MEIA AO VEREADOR MARCIO LUIZ O. DE JESUS, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DE REUNIÕES PRÉ-AGENDADAS CONF. OF 13/2023/GV/MLOJ.	26/04/2023 à 27/04/2023	530,00	1,5	795,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
MATO GROSSO

Relatório Anexo X - Diárias Concedidas

Data.: 17/05/2023  
Hora.: 11:18:57  
Página.: 3

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A DIÁRIAS CONCEDIDAS**  
Mês/Ano: 04/2023

Nº NE	DATA	BENEFICIÁRIO	LOCALIDADE DESTINO	MOTIVO VIAGEM	PERÍODO VIAGEM	VAL. DIARIA UNITÁRIO	QTDE.	TOTAL
0021900	27/04/2023	AILTON MONTEIRO DIAS	CUIABA-MT	PAGAMENTO DE UMA DIARIA E MEIA AO VEREADOR AILTON MONTEIRO DIAS, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DE REUNIÕES PRÉ-AGENDADAS CONF. OF 13/2023/GV/MLOJ.	26/04/2023 à 27/04/2023	530,00	1,5	795,00
0022000	26/04/2023	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	CUIABA-MT	PAGAMENTO DE DUAS E MEIA DIARIAS AO VEREADOR ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DE CAPACITAÇÃO EM LGPD PROMOVIDA PELO TCE/MT CONF. OF 07/ARS/2023.	26/04/2023 à 28/04/2023	530,00	2,5	1.325,00
0022100	27/04/2023	JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO	CUIABA-MT	PAGAMENTO DE DUAS E MEIA DIARIAS AO VEREADOR JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DE CAPACITAÇÃO EM LGPD PROMOVIDA PELO TCE/MT CONF. OF 07/ARS/2023.	26/04/2023 à 28/04/2023	530,00	2,5	1.325,00
0022200	26/04/2023	JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO	CUIABA-MT	PAGAMENTO DE DUAS E MEIA DIARIAS AO SERVIDOR JULIANO R. T. ENAMOTO, ADVOGADO, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DE CAPACITAÇÃO EM LGPD PROMOVIDA PELO TCE/MT CONF. OF 07/ARS/2023.	26/04/2023 à 28/04/2023	530,00	2,5	1.325,00





**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
MATO GROSSO

Relatório Anexo X - Diárias Concedidas

Data.: 17/05/2023  
Hora.: 11:18:57  
Página.: 4

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A DIÁRIAS CONCEDIDAS**  
Mês/Ano: 04/2023

Nº NE	DATA	BENEFICIÁRIO	LOCALIDADE DESTINO	MOTIVO VIAGEM	PERÍODO VIAGEM	VAL. DIARIA UNITÁRIO	QTDE.	TOTAL
0022300	27/04/2023	WAGNER SANTOS COSTA	CUIABA-MT	PAGAMENTO DE DUAS E MEIA DIARIAS AO SERVIDOR WAGNER S. COSTA, ASSESSOR LEGISLATIVO, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ PARTICIPANDO DE CAPACITAÇÃO EM LGPD PROMOVIDA PELO TC E/MT CONF. OF 07/ARS/2023.	26/04/2023 à 28/04/2023	530,00	2,5	1.325,00
0022900	27/04/2023	EDMAR ZORZE	CUIABA-MT	PAGAMENTO DE UMA DIARIA AO SERVIDOR EDMAR ZORZE, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS EM VIRTUDE DE PERMANÊNCIA EM VIAGEM NA CAPITAL DO ESTADO, ONDE ESTARÁ ASSISTENDO OS VEREADORES NOS TERMOS DO OFICIO Nº 13/2023/GV/MLOJ.	27/04/2023 à 27/04/2023	530,00	1	530,00

Quantidade de Registros: 14

Total: 18.020,00

Data: 30/04/2023



**CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
MATO GROSSO

Relatório de Vagas Cargo

Referência: 2023/04

Data.: 19/05/2023  
Hora.: 08:10:05  
Página.: 1

**ANEXO XI**  
**DEMOSTRATIVO ANALÍTICO DO LOTACIONOGRAMA**

CARGO	VAGAS	FUNC. MOV. F.	OCUPADAS	SALDO
-------	-------	---------------	----------	-------

**01 - ELETIVO**

10-VEREADOR	9	0	8	1
15-VEREADOR (A) PRESIDENTE	1	0	1	0
	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>1</b>

**ANEXO XI**  
**DEMOSTRATIVO ANALÍTICO DO LOTACIONOGRAMA**

CARGO	VAGAS	FUNC. MOV. F.	OCUPADAS	SALDO
-------	-------	---------------	----------	-------

**02 - EFETIVO**

5-ADVOGADO	1	0	1	0
2-AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	2	2	3
6-CONTADOR.	1	0	1	0
17-CONTROLE INTERNO	1	0	1	0
32-GESTÃO PESSOAL E OPERACIONAL	1	0	0	1
7-RECEPCIONISTA	1	0	1	0
31-SECRETÁRIA LEGISLATIVA	1	0	0	1
28-TECNICO EM INFORMÁTICA	1	0	0	1
11-TELEFONISTA	1	0	1	0
4-ZELADORA	3	0	3	0
	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>10</b>	<b>6</b>

**ANEXO XI**  
**DEMOSTRATIVO ANALÍTICO DO LOTACIONOGRAMA**

CARGO	VAGAS	FUNC. MOV. F.	OCUPADAS	SALDO
-------	-------	---------------	----------	-------

**06 - COMISSIONADO**

14-ASSESSOR (A) LEGISLATIVO	3	0	3	0
36-ASSESSOR DE CONTABILIDADE FINANÇAS E ORÇAMEN	1	0	1	0
35-ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS	1	0	1	0
8-CHEFE DE DIVISAO	1	0	0	1
34-CHEFE DE EDIÇÃO DE MULTIMÍDIAS	1	0	1	0
27-CHEFE DE OUVIDORIA	1	0	1	0
24-DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	0	1	0
25-DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	0	1	0
26-DIRETOR JURIDICO	1	0	1	0
23-SECRETARIA GERAL DA CAMARA	1	0	1	0
	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>1</b>

Data.:	Assinatura Do Ordenador de Despesas.:	Assinatura Demais Responsáveis.:
--------	---------------------------------------	----------------------------------



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
MATO GROSSO

DESPESAS COM PESSOAL

Data.: 19/05/2023

Hora.: 08:12:43

Página.: 1 de 3

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - MES de abril de 2023**

<b>Órgão:</b> 01-CAMARA MUNICIPAL				
<b>Unidade Orçamentaria:</b> 00100-CAMARA MUNICIPAL				
DESPESA	EMPENHADO/CONTABILIZADO		PAGO	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.695,72	278.825,31	70.695,72	278.825,31
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	70.695,72	278.825,31	70.695,72	278.825,31
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.695,72	278.825,31	70.695,72	278.825,31
<b>Total da Unidade:</b>	70.695,72	278.825,31	70.695,72	278.825,31



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**MATO GROSSO**

DESPESAS COM PESSOAL

Data.: 19/05/2023

Hora.: 08:12:43

Página.: 2 de 3

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - MES de abril de 2023**

<b>Órgão:</b> 01-CAMARA MUNICIPAL				
<b>Unidade Orçamentaria:</b> 00200-SECRETARIA DA CAMARA				
DESPESA	EMPENHADO/CONTABILIZADO		PAGO	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	261.918,26	801.035,97	261.918,26	801.035,97
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	261.918,26	801.035,97	261.918,26	801.035,97
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	206.526,03	657.959,37	206.526,03	657.959,37
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	55.392,23	143.076,60	55.392,23	143.076,60
<b>Total da Unidade:</b>	261.918,26	801.035,97	261.918,26	801.035,97



**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - MES de abril de 2023**

<b>Órgão:</b> 01-CAMARA MUNICIPAL				
<b>Unidade Orçamentaria:</b> 00300- DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO				
DESPESA	EMPENHADO/CONTABILIZADO		PAGO	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.340,82	54.629,86	21.340,82	54.629,86
3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS	21.340,82	54.629,86	21.340,82	54.629,86
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.637,04	47.406,36	17.637,04	47.406,36
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	3.703,78	7.223,50	3.703,78	7.223,50
<b>Total da Unidade:</b>	21.340,82	54.629,86	21.340,82	54.629,86
<b>Total do Orgão:</b>	353.954,80	1.134.491,14	353.954,80	1.134.491,14
<b>Total Geral das Despesas:</b>	353.954,80	1.134.491,14	353.954,80	1.134.491,14

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS  
Contadora  
CRC-MT 010153/O-6



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**MATO GROSSO**

Relatório Anexo XLV - Justificativa p/ não-envio dos Documentos/Informações

Data.: 19/05/2023  
Hora.: 08:20:33  
Página.: 1

**JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO-ENVIO DOS DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES**  
**Mês/Ano: 04/2023**

Nº ITEM	DOCUMENTAÇÃO/INFORMAÇÃO AUSENTE	MOTIVO
016	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos e homologados - Anexo XVI e Anexo XVII.	NADA CONSTA

Data: 30/04/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**MATO GROSSO**

Relatório Anexo XLV - Justificativa p/ não-envio dos Documentos/Informações

Data.: 19/05/2023  
Hora.: 08:38:49  
Página.: 1

**JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO-ENVIO DOS DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES**  
**Mês/Ano: 04/2023**

<b>Nº ITEM</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO/INFORMAÇÃO AUSENTE</b>	<b>MOTIVO</b>
017	Anexo XVIII - Contratos e Instrumentos Congêneres Anexo XIX - Alterações Contratuais	NADA CONSTA

Data: 30/04/2023



**CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**MATO GROSSO**

Relatório Anexo XXVI - Ocorrências Mensais Relativas a Bens Móveis e Imóveis Adquiridos

Data.: 10/05/2023  
 Hora.: 07:46:53  
 Página.: 1

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS A BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ADQUIRIDOS**  
**Mês/Ano: 04/2023**

FORMA DE AQUISICAO	REGISTRO PATRIMONIAL	IDENTIFICAÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR R\$	Nº NE	PROCEDIMENTO LICITARIO
1	0001183	DESKTOP HP ELITE ONE 800 G1 AIO	0001-CAMARA MUNICIPAL	7.900,00	0015800	
1	0001184	DESKTOP HP ELITE ONE 800 G1 AIO	0001-CAMARA MUNICIPAL	7.900,00	0015800	
1	0001185	DESKTOP HP ELITE ONE 800 G1 AIO	0001-CAMARA MUNICIPAL	7.900,00	0015800	
<b>Total.:</b>				<b>23.700,00</b>		

Data: 30/04/2023





**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**MATO GROSSO**

Relatório Anexo XLV - Justificativa p/ não-envio dos Documentos/Informações

Data.: 19/05/2023  
Hora.: 08:44:41  
Página.: 1

**JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO-ENVIO DOS DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES**  
**Mês/Ano: 04/2023**

<b>Nº ITEM</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO/INFORMAÇÃO AUSENTE</b>	<b>MOTIVO</b>
018	Demonstrativo Analítico das ocorrências mensais relativas a bens móveis baixados - Anexo XXVII	NADA CONSTA

Data: 30/04/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**Secretaria Geral**

PORTARIA Nº 15, DE 31 DE MARÇO DE 2023

**DISPÕE SOBRE O MARCO TEMPORAL DE TRANSIÇÃO PARA APLICAÇÃO INTEGRAL E EXCLUSIVA DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE INSTITUIU NOVO REGIME DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o **Artigo 2º §2º do Regimento Interno desta Casa**, bem assim considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 ("Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos"), a qual estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 191, até o decurso do prazo de 2 (dois) anos da publicação oficial da Nova Lei de Licitações e Contratos, cada órgão ou entidade poderá "optar" por um dos regimes (Lei nº 14.133/2021, Lei nº 8.666/1993 ou Lei nº 10.520/2002) para realizar cada procedimento de licitação ou contratação direta, sendo vedada a aplicação combinada das mencionadas leis;

**CONSIDERANDO** que, conforme o parágrafo único do art. 191, se a Administração optar por licitar de acordo com a Lei nº 8.666.93 ou Lei nº 10.520/2002, o respectivo contrato será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se definir o marco temporal a ser utilizado para a aplicação dos regimes licitatórios que serão revogados pela Lei nº 14.133/2021 e, assim, em prestígio a segurança jurídica, uniformizar a aplicação da norma no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Sapezal;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU que concluiu inexistir óbice legal e de gestão para que a "opção por licitar" pelo "regime licitatório

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

31/03/23

Nilma Lopes Santana

*Nilma*

*Atoliz*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**Secretaria Geral**

anterior" seja feita até o dia 31 de março de 2023, por meio de expressa "manifestação pela autoridade competente, ainda na fase preparatória";

**CONSIDERANDO** a manifestação da área técnica do Tribunal de Contas da União - TCU nos autos da Representação TC 000.586/2023-4, a qual defendeu que o marco temporal a ser utilizado para a aplicação do regime licitatório antigo deve ser definido na fase preparatória da contratação, até o dia 31/03/2023, sem prejuízo de que seja fixada uma data limite para a publicação do edital nos casos em que se optar pela utilização e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aproveitamento dos atos administrativos já iniciados, em consonância com o princípio da economicidade e da segurança jurídica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria dispõe sobre o marco temporal de transição para aplicação integral e exclusiva do novo regime de licitações e contratos sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 1º É vedada aplicação combinada das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 com a Lei Federal nº 14.133/2021, consoante artigo 191 desta.

**Art. 2º** O Poder Legislativo Municipal de Sapezal/MT, até 31 de março de 2023, poderá optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002, ou pelas normas definidas na Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo Único:** A definição da regência legal do procedimento licitatório ou da contratação direta se aperfeiçoa com a autorização expressa pela autoridade competente quanto a despesa pretendida e a prosseguimento do feito.

**Art. 3º** Fica estabelecido que a fase preparatória dos procedimentos administrativos licitatórios disciplinados pelo regime da Lei nº 10.520/2002 ou Lei nº 8.666/1993, bem como as contratações diretas regidas por esta, só poderá ser iniciada até 31 de março de 2023;

§ 1º As licitações e contratações diretas iniciadas sob a égide dos diplomas legais



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**Secretaria Geral**

indicados no caput deste artigo só poderão sustentar tais regências legais se o despacho que autoriza a abertura do feito exarado pela autoridade competente ocorrer até o dia 31 de março de 2023.

§ 2º A ratificação das contratações diretas de que trata o caput, obedecido o prazo indicado no parágrafo primeiro deste artigo, deverá ser emitida até 180 dias após a vigência exclusiva da Lei nº 14.133/2021.

§ 3º A publicação do edital das licitações de que trata o caput, obedecido ao prazo de que trata o parágrafo primeiro, deverá ocorrer até 180 dias após a vigência exclusiva da Lei nº 14.133/2021. O aludido prazo não se aplica na hipótese de mera republicação do Edital para ajuste ou correção de seu teor.

§ 4º Caso os prazos de que tratam os §§ 2º e 3º não forem respeitados até o período convencionado, as contratações diretas e os processos licitatórios deverão ser cancelados e, caso necessário, reabertos e elaborados com base na Lei nº 14.133/2021.

**Art. 4º** Nas licitações cuja fase preparatória tenha sido autorizada por ato de autoridade competente até 31 de março de 2023, os respectivos contratos, ainda que assinados após esta data, durante toda a sua vigência serão regidos pelas regras da legislação que expressamente foi indicada no respectivo instrumento convocatório.

**Parágrafo Único.** Os contratos de que trata o caput poderão ser prorrogados nos limites de suas leis originárias de regência.

**Art. 5º** A partir de 1º de abril de 2023, os certames com editais já publicados e que estejam adiados ou suspensos em 31 de março de 2023 poderão retomar seu processamento de acordo com o regime legal anterior a Lei Federal nº 14.133/2021, desde que os atos de retomada, inclusive eventual necessidade de republicação do edital, sejam praticados até 180 dias após a vigência exclusiva da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 6º** As Atas de Registro de Preços - ARP geradas pela respectiva licitação cuja regência legal tenha sido a Lei nº 8.666/1993 ou Lei. nº 10.520/2002 continuarão válidas durante toda a sua vigência, que poderá alcançar o prazo máximo de 12 (doze) meses, sendo possível a celebração de contratos que delas decorram, mesmo após a revogação das citadas



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**Secretaria Geral**

leis.

**Paragrafo Único.** Os contratos derivados das ARP serão regidos de acordo com as regras previstas na legislação de regência originária, inclusive no que diz respeito as prorrogações e alterações.

**Art. 7º** As adesões às ARP poderão realizar-se somente se solicitadas até ao dia 31 de março de 2023 pela autoridade competente, pelo órgão gerenciador e pelo fornecedor, sem prejuízo da demonstração formal da vantajosidade da adesão e da adequação e compatibilidade das regras e das condições estabelecidas no certame que originou a ata de registro de preços, com as necessidades e as condições determinadas na etapa de planejamento da contratação.

**Paragrafo Único.** Os contratos derivados das adesões às ARP serao regidos de acordo com as regras previstas na legislação de sua regência originária, inclusive no que diz respeito a prorrogações e alterações.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sapezal-MT, 31 de março de 2023.

**Antônio Rodrigues da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal de Sapezal/MT**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

**LEI N° 1.698/2023**

*DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS,  
 CARREIRAS E SALÁRIOS – PCCS, DOS  
 SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
 SAPEZAL ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ  
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**VALCIR CASAGRANDE**, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte:

**L E I:**

**TÍTULO I**

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Fica definido nesta lei o Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Sapezal.

**Parágrafo Único.** Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS é o conjunto de normas e procedimentos que regulam a vida funcional do servidor, estruturando a carreira, correlacionando classes de cargos, níveis de escolaridade e níveis de vencimentos.

**Art. 2º** Este PCCS constitui-se em um instrumento de gestão da política de pessoal e tem por finalidade a eficiência da administração da Câmara Municipal, por meio da valorização e da profissionalização de seus integrantes, tendo por fundamentos, entre outros:

- I.** A preservação do interesse público com o objetivo de prestar serviços de melhor qualidade à população;
- II.** O desenvolvimento do servidor na respectiva carreira, com base na igualdade de oportunidades, na qualificação profissional, no mérito funcional e no esforço pessoal;
- III.** A remuneração compatível com a complexidade e a responsabilidade das tarefas;
- IV.** Garantia de condições de trabalho, assegurando ao profissional os direitos fundamentais para seu bem estar e para o cumprimento de suas funções adequadamente;
- V.** A valorização do servidor e profissionalização do servidor;
- VI.** A eficiência e continuidade da ação administrativa;
- VII.** A dignidade da pessoa humana;
- VIII.** Os valores sociais do trabalho.

**Art. 3º** O PCCS dos Servidores da Câmara Municipal é composto por:

Anexo I – Cargos de Provimento Efetivo;

Anexo II – Cargos Comissionados;

Anexo III- Atividades de Nível Fundamental – Grupo Ocupacional de Agentes de Apoio Administrativo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

Anexo IV – Atividades de Nível Médio – Grupo Ocupacional de Assessor Legislativo;

Anexo V – Atividades de Nível Superior – Grupo Ocupacional de Gestor Legislativo;

Anexo VI – Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional de Agentes de Apoio Administrativo;

Anexo VII- Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional de Assessor Legislativo, nível médio completo;

Anexo VIII- Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional de Assessor Legislativo, nível médio completo;

Anexo IX- Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional de Assessor Legislativo, nível médio completo;

Anexo X- Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional de Gestor Legislativo, nível superior completo;

Anexo XI- Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional de Gestor Legislativo, nível superior completo;

Anexo XII – Descrição Sumária das competências e atribuições dos Cargos e requisitos para ingresso.

**SEÇÃO I**  
**DAS DEFINIÇÕES**

**Art. 4º** Para os efeitos da presente Lei, considera-se:

**I. Cargo** é o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um servidor público, criado em lei, em número certo, com denominação própria, remunerado pelos cofres públicos municipais ao qual corresponde um conjunto de atribuições e responsabilidades entregues a servidor público;

**II. Cargo de carreira** é o que se escalona em classes, para acesso privativo dos titulares ocupantes de cargo efetivo;

**III. Carreira** é o agrupamento de classes da mesma profissão ou atividade, para acesso privativo dos titulares dos cargos dos servidores públicos para os quais os servidores poderão ascender através das classes, mediante promoção;

**IV. Classe** é o agrupamento de cargos com vencimento ou remuneração fixados segundo habilitação e qualificação específicas e assemelhadas, demonstra a amplitude do cargo no sentido vertical, sendo identificadas por letras maiúsculas (A; B; C; D; E);

**V. Função** é o conjunto de atribuições conferidas a cada membro funcional para a execução dos serviços;

**VI. Grupo Ocupacional** é o conjunto de categorias funcionais segundo a correlação e afinidade entre as atividades, a natureza do trabalho ou o grau de conhecimento necessário ao exercício das respectivas atribuições;

**VII. Lotação** é o número de servidores que devem ter exercício em cada órgão que compõe a estrutura da Câmara Municipal;

**VIII. Padrão de Vencimento** são os valores dos vencimentos dos servidores, por Classe e Referência, na Tabela de vencimentos;

**IX. Progressão funcional** ocorrerá de forma vertical por tempo de serviço de um nível para outro de Referência, automaticamente, a cada 03 (três) anos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

**X. Promoção** é a passagem do titular de cargo de uma classe para outra imediatamente superior e dar-se-á em virtude da nova habilitação específica alcançada pelo mesmo que, mediante comprovação, será automática;

**XI. Quadro** é o conjunto de carreiras, cargos de provimento efetivo e em comissão e cargos isolados que compõe a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Sapezal/MT;

**XII. Remuneração** é a retribuição paga mensalmente pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao valor da referência;

**XIII. Referência** é a posição distinta na faixa de vencimentos dentro de cada Classe, identificadas por algarismos arábicos de 1 a 15, correspondente ao posicionamento de um ocupante de cargo efetivo, em razão de suas funções e do tempo de serviço;

**XIV. Servidor Público da Câmara Municipal de Sapezal** é a pessoa legalmente investida em cargo público, efetivo ou comissionado, sob Regime Estatutário Único do Município e desta Lei.

**TÍTULO II**  
**DOS PROFISSIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**SEÇÃO I**  
**DOS CARGOS PÚBLICOS**

**Art. 5º** Os cargos públicos da Câmara Municipal são considerados:

**I.** Em caráter efetivo, quando se trata de cargo isolado ou cargo de carreira, provimento por concurso público;

**II.** Em comissão, para cargos de confiança de livre nomeação e exoneração.

**§1º** Somente poderão ser criados cargos de provimento em comissão para atender encargos de direção, chefia ou assessoramento, e seu provimento, nos casos, condições e percentuais mínimos, será destinado aos servidores de carreira, conforme determina a Art.37, V da CF/88.

**§2º** Os cargos públicos são unidades completas de atribuições previstas na estrutura organizacional e as funções são as responsabilidades de natureza gerencial ou de supervisão atribuídas ao servidor ocupante de cargo efetivo ou temporário. Os cargos são preenchidos, as funções são exercidas.

**§3º** Constituem fases da carreira o ingresso e as progressões.

**§4º** O ingresso na carreira é feito por provimento de cargo efetivo na Referência inicial da classe respectiva, após prévia aprovação em concurso público, atendidos os requisitos de escolaridade.

**SEÇÃO II**  
**DOS CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO**

**Art. 6º** Os cargos de Direção, Chefia e Assessoramento serão providos em comissão e classificados em níveis correspondentes à hierarquia da estrutura organizacional, com base nas atribuições.

**Art. 7º** Os cargos de provimento em comissão, para efeito de nomeação ou de designação, serão de livre escolha do Presidente, observando-se o quantitativo disposto nesta lei.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

**SEÇÃO III**  
**DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS**

**Art. 8º** Os servidores efetivos da Câmara Municipal que exercerem função gratificada farão jus à gratificação de 10 a 50%, que incidirá sobre o vencimento base.

**§1º** As atribuições das funções gratificadas serão disciplinadas no ato da designação.

**§2º** A quantidade total de vagas referente às funções de confiança fica estabelecida de acordo com a necessidade que será regulamentada pela Mesa Diretora da Câmara a cada gestão.

**SEÇÃO IV**  
**DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS**

**Art. 9º** Além dos servidores regidos por esta Lei, poderá a Câmara Municipal contar com os servidores em caráter temporário para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, que serão contratados mediante aprovação em anterior Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Lei.

**Art. 10.** Aos servidores contratados em caráter temporário nos termos do artigo anterior aplica-se obrigatoriamente o Regime Jurídico Único Estatutário, percebendo o vencimento do cargo correspondente a função objeto de contrato, levando-se em consideração a qualificação do mesmo.

**Parágrafo único.** O Edital do Processo Seletivo Simplificado disporá sobre outros títulos que possam ser considerados, sendo observada a afinidade, com o cargo ou função objeto da seleção.

**SEÇÃO V**  
**DA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E DA TABELA DE VENCIMENTOS**

**Art. 11.** A carreira é composta por cargos que se subdividirão em classes, ficando definidos nos seguintes grupos ocupacionais:

- I.** Agentes de Apoio Administrativo - AAADM;
- II.** Assessor Legislativo –ALE;
- III.** Gestor Legislativo – GL.
- IV.** Cargos Comissionados - DCA

**Art. 12.** As identificações e demais características dos Cargos estão contidas, de forma ampla, nos Anexos nº s I e II desta Lei.

**§1º** Os Cargos Efetivos de Agentes de Apoio Administrativo são de Atividades de Nível Fundamental Completo, representado pelo símbolo AAADM e os cargos de Assessor Legislativo são Atividades de Nível Médio Completo, representado pelo símbolo ALE, todos aplicáveis aos cargos de provimento efetivo, de acordo com a presente Lei.

**§2º** Os Cargos de Gestor Legislativo, são para atividades que exigem formação em curso superior, representados pelo símbolo GL, aplicáveis aos cargos de provimento efetivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

§3º Os Cargos em Comissão são de atividades de Direção, Chefia e Assessoramento, representados pelo símbolo DCA no Anexo II, exigindo-se, para o seu provimento, as condições apresentadas e descritas, sumariamente, como competências, atribuições e requisitos para ingresso, relacionadas no anexo XIII desta Lei, respectivamente.

**Art.13.** No caso da necessidade de substituição por motivo de impedimento legal e temporário de ocupantes do cargo de Direção, Chefia e Assessoramento Superior e Direção, Chefia e Assessoramento Intermediário, o substituto fará jus a todas as vantagens peculiares ao cargo.

**Parágrafo Único.** O substituído também fará jus às vantagens somente nos impedimentos legais.

**Art.14.** Os valores dos vencimentos dos cargos integrantes das carreiras são os fixados nos ANEXOS VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII nas Tabelas I, II, III, IV, V, VI e VII respectivamente, desta lei, escalonados em classes designadas por letras maiúsculas e referência em numeração arábica de 1 a 15, constituindo as faixas de vencimentos.

**Parágrafo único.** Caso o servidor seja promovido até a última faixa de referência da classe em que empossou ou que ocorreu a promoção e não obtiver nova habilitação quanto a escolaridade, será aplicado 3% de 3 em 3 anos e criando novas faixas de referência nas classes, quantas se fizer necessário.

## SEÇÃO VI

### DA ORGANIZAÇÃO, DO INGRESSO E DO DESENVOLVIMENTO NAS CARREIRAS

**Art. 15.** A descrição sumária dos cargos dos grupos ocupacionais, suas atribuições típicas que compõem cada carreira ou cargo, os requisitos básicos para ingresso de cada um são parte do ANEXO XIII desta lei.

**Art. 16.** O ingresso nos cargos das carreiras dar-se-á mediante concurso público de provas e títulos, e de acordo com a Lei que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sapezal, nomeado na referência e classe da carreira para a qual foi aprovado.

§1º O profissional em reenquadramento na carreira de servidor da Câmara Municipal será lotado na classe e nível em que comprovarem os critérios exigidos automaticamente.

§2º A nomeação e o provimento do candidato aprovado serão efetivados mediante a existência de vaga, a critério da Câmara Municipal.

**Art. 17.** Na realização de concurso público serão reservados às pessoas portadoras de Necessidades Especiais, no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas, atendidos os requisitos de investidura e observadas à compatibilidade das atribuições do cargo com o grau de deficiência do candidato.

## TÍTULO III

### DA JORNADA DE TRABALHO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

**Art. 18.** A jornada de trabalho do Servidor Público da Câmara Municipal de Sapezal-MT, poderá ser definida conforme segue:

- I. Jornada de 08 (oito) horas diárias e o máximo de 40 (quarenta) horas semanais;
- II. Jornada de 06 (seis) horas ininterrupta;
- III. Jornada de 04 (quatro) horas diárias e o máximo de 20 (vinte) horas semanais.

§1º O disposto no “caput” do presente artigo não se aplica aos servidores ocupantes de cargos, cuja lei especial tenha fixado jornada de trabalho diferente.

§2º As funções gratificadas, que reclamam regime integral de dedicação ao serviço, serão exercidas por integrantes de cargo efetivo, atendidos os requisitos estabelecidos para sua designação regulamentada por meio de portaria emitida pelo presidente da câmara.

**Art. 19.** Entende-se por:

- I. regime de trabalho - a quantidade de horas semanais de trabalho em que o servidor exerce atividades inerentes ao cargo;
- II. turno de trabalho - cada um dos períodos de expediente do órgão público.

**Art. 20.** A Câmara poderá adotar trabalho remoto e híbrido aos servidores, regulamentando suas condições.

**Art. 21.** A convocação de servidor efetivo para regime especial de trabalho será feita por ato do chefe do setor e autorizada pela Presidência da Câmara, sendo remunerado com valor de serviço extraordinário ou com função gratificada.

§1º A convocação para regime especial de trabalho far-se-á sempre por prazo determinado e com as atribuições definidas no ato de designação, admitidas novas convocações.

§2º Findo o prazo de convocação ou da prorrogação o servidor retornará automaticamente, ao regime normal de trabalho.

## TÍTULO IV

### CAPÍTULO I DA MOVIMENTAÇÃO FUNCIONAL

**Art. 22.** A movimentação funcional do Servidor da Câmara Municipal dar-se-á em duas modalidades:

- I. por promoção de classe;
- II. por progressão funcional.

### SEÇÃO I DA PROMOÇÃO DE CLASSE

**Art. 23.** A promoção do Servidor da Câmara Municipal ocorrerá de forma horizontal de uma classe para outra imediatamente superior à que ocupa e a mudança dar-se-á automaticamente e vigorará a partir da comprovação, pelo interessado, da conclusão da nova habilitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

**Art. 24.** Os coeficientes para os aumentos salariais de uma classe para a subsequente serão calculados sobre o subsídio da classe A e ficam estabelecidos de acordo com o seguinte:

- a) Os cargos de Agentes de Apoio Administrativo exigem para ingresso na carreira, ensino fundamental completo;
- b) Os cargos de Assessor Legislativo exigem para ingresso na carreira, ensino médio completo;
- c) Os cargos de Gestor Legislativo exigem para ingresso na carreira, ensino superior completo:

**Parágrafo Único.** Os coeficientes para os aumentos salariais de uma classe para a subsequente ficam estabelecidos de acordo com o seguinte:

- I. Classe A: coeficiente 1 – início da carreira;
- II. Classe B: coeficiente 1,25 - igual a 25%;
- III. Classe C: coeficiente 1,50 - igual a 50%;
- IV. Classe D: coeficiente 1,75 - igual a 75%;
- V. Classe E: coeficiente 2,0 – igual a 100%

**Art. 25.** Os cargos de Agentes de Apoio Administrativo estruturam-se em linha horizontal de acesso identificada por letras maiúsculas, conforme segue:

- I. Classe A: habilitação em nível de ensino fundamental completo;
- II. Classe B: habilitação em nível de ensino médio completo;
- III. Classe C: habilitação em nível de ensino superior completo;
- IV. Classe D: habilitação em grau superior, em nível de graduação e curso de especialização *lato sensu*.
- V. Classe E: habilitação em grau superior e mestrado.

**Art. 26.** Os cargos de Assessor Legislativo estruturam-se em linha horizontal de acesso identificada por letras maiúsculas, conforme segue:

- I. Classe A: habilitação em nível de ensino médio completo;
- II. Classe B: habilitação em nível de ensino superior completo;
- III. Classe C: habilitação em grau superior, em nível de graduação e curso de especialização *lato sensu*.
- IV. Classe D: habilitação em grau superior e mestrado;
- V. Classe E - habilitação em grau superior e doutorado.

**Art. 27.** Os cargos de Gestor Legislativo estruturam-se em linha horizontal de acesso identificada por letras maiúsculas, conforme segue:

- I. Classe A: habilitação em nível de ensino superior completo;
- II. Classe B: habilitação em grau superior, em nível de graduação e curso de especialização *lato sensu*;
- III. Classe C: habilitação em grau superior e mestrado;
- IV. Classe D: habilitação em grau superior e doutorado.

**Art. 28.** Cada classe se desdobra em níveis, indicados por algarismos arábicos de 0 a 15, que constituem a linha vertical de referência para progressão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

§1º O servidor promovido por escolaridade enquadrará na mesma Referência em que se encontrava na Classe anterior.

§2º Para a promoção a que se refere o parágrafo anterior, o servidor deverá apresentar o certificado de conclusão do curso e requerimento dirigido ao setor competente que será submetido à apreciação e deliberação do Presidente da Casa.

§3º Somente serão considerados para efeitos de promoção por escolaridade os cursos de pós-graduação *Lato sensu e Stricto sensu*, os que tenham relação direta com o cargo em que ocupa ou que seja de áreas afins.

**SEÇÃO II**  
**DA PROGRESSÃO FUNCIONAL**

**Art. 29.** A Progressão funcional ocorrerá de forma vertical de uma referência (nível) para outro, automaticamente, a cada 03 (três) anos.

§1º Para a primeira progressão o prazo será contado a partir da data em que se der o exercício do profissional no cargo empossado, em cargo de confiança do mesmo órgão de lotação ou do ato de seu enquadramento.

§2º Não se interromperá a contagem de tempo o exercício em função de confiança ou de comissão para o servidor efetivo no órgão de lotação.

§3º Não se aplica aos cargos em comissão e para servidores temporários a movimentação funcional na carreira.

**TÍTULO V**  
**DA REMUNERAÇÃO E VANTAGENS**

**SEÇÃO I**  
**DA REMUNERAÇÃO**

**Art. 30.** O sistema remuneratório dos servidores do legislativo municipal é estabelecido através de salário fixado em parcela única podendo ser revisto a cada 12 (doze) meses por ocasião da revisão geral aplicada aos Servidores Municipais.

§1º A definição de teto de remuneração para o servidor em decorrência da aplicação do disposto no art. 37, inciso XI da Constituição da República prevalecerá sobre o valor da remuneração a ser paga ao servidor em função da aplicação do disposto neste Plano de Carreira, caso este valor ultrapasse o teto estabelecido.

§2º Os servidores de que trata esta lei farão jus aos deveres, direitos e vantagens pecuniárias, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sapezal, Regime Jurídico Único, sem prejuízo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

de outros relacionados nesta lei.

**Art. 31.** O cálculo do salário correspondente a cada classe e nível da estrutura da carreira e obedecerá às tabelas anexas.

**Parágrafo único.** A remuneração do servidor corresponde ao vencimento relativo à classe e a faixa de referência em que se encontre acrescido das vantagens pecuniárias a que fizer jus.

**Art. 32.** Fica assegurado que os profissionais de carreira que não possuem os requisitos para melhor enquadramento receberá, mediante atestado de matrícula e de frequência, apoio para sua formação.

**TÍTULO VI**  
**DA GESTÃO DA CARREIRA**

**Art. 33.** Fica instituída a Comissão Permanente de Acompanhamento do PCCS dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Sapezal, com as seguintes atribuições:

- I. analisar periodicamente o Plano de Carreira;
- II. propor alterações ao Plano de Carreira;
- III. funcionar como instância intermediária entre servidores e Mesa Diretora da Câmara Municipal em assuntos pertinentes ao Plano de Carreira;
- IV. analisar recurso de servidor relativo ao Plano de Carreira encaminhado pela área de recursos humanos.

§1º A Comissão instituída pelo *caput* deste artigo será composta por:

- I. 2 (dois) servidores estáveis, eleitos, representantes dos servidores;
- II. 2 (dois) servidores de cargos em comissão, nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal;
- III. 1 (um) servidor indicado pela entidade representativa dos servidores da Câmara Municipal.

§2º O mandato dos membros da Comissão a que se refere o *caput* deste artigo será de 2 (dois) anos.

§3º Ao final de cada mandato dos membros da Comissão a que se referem os incisos do §1º deste artigo, a área de recursos humanos coordenará o processo de eleição de novos membros.

**TÍTULO VII**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 34.** O Regime Jurídico dos profissionais da Câmara Municipal será o Estatutário.

**Parágrafo único.** O PCCS dos profissionais da Câmara Municipal será revisto anualmente, pela Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Carreira dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Sapezal, devidamente nomeada.

**Art. 35.** A abertura de concurso público e posterior nomeação dos cargos efetivos somente serão feitos após estudo favorável de impacto sobre o gasto com pessoal, dentro dos limites impostos pela



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 36.** As despesas resultantes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

**Art. 37.** Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber por deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**Art. 38.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 1.654/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, 8 de março de 2023.

**VALCIR CASAGRANDE**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 01.614.225/0001-09**

**ANEXO I  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	<b>CARGO</b>	<b>GRAU DE ESCOLARIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO (AAADM)	03	Zeladora	FUNDAMENTAL	40 h
ASSESSOR LEGISLATIVO (ALE)	05 01 01 01	Auxiliar administrativo Telefonista Recepcionista Técnico de Informática	ENSINO MÉDIO	40 h 40 h 40 h 40 h
GESTOR LEGISLATIVO (GL)	01 01 01 01 01	Contador Secretária Legislativa Gestão Pessoal e Operacional Advogado Controlador Interno	ENSINO SUPERIOR	20 h 40 h 40 h 20 h 20 h





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 01.614.225/0001-09**

**ANEXO II  
CARGOS COMISSIONADOS  
GRUPO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO – DCA**

<b>Quantidade</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valor</b>
01	DCA 1	Secretária Geral	R\$ 17.547,45
01	DCA 2	Diretor Jurídica	R\$ 17.506,40
01	DCA 3	Diretor Administrativo	R\$ 13.865,00
03	DCA 4	Assessor Legislativo	R\$ 10.872,40
01	DCA 5	Assessor de Contabilidade, Finanças e Orçamento	R\$ 8.799,00
01	DCA 6	Diretor de Comunicação Social	R\$ 8.544,59
01	DCA 6	Chefe de Edição de Multimídia	R\$ 8.544,59
01	DCA 7	Chefe de Ouvidoria	R\$ 7.065,00
01	DCA 8	Assessor de Recursos Humanos	R\$ 6.772,09
01	DCA 9	Chefe de Divisão	R\$ 6.449,74

**ANEXO III  
ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL  
AGENTES DE APOIO ADMINISTRATIVO (AAADM)**

<b>Quantidade</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Referência/Classe</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$</b>
03	AAADM	01/Classe A	Zeladora	2.222,83



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 01.614.225/0001-09**

**ANEXO IV  
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO  
ASSESSOR LEGISLATIVO**

<b>Quantidade</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Referência/Classe</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$</b>
05	ALE	01/Classe A	Auxiliar Administrativo	2.098,72
01	ALE	01/Classe A	Recepcionista	2.098,72
01	ALE	01/Classe A	Telefonista	2.680,57
01	ALE	01/Classe A	Técnico em Informática	3.132,72

**ANEXO V  
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR  
GESTOR LEGISLATIVO - GL**

<b>Quantidade</b>	<b>Símbolo</b>	<b>Referência/Classe</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$</b>
01	GL	01/Classe A	Secretária Legislativa	2.931,55
01	GL	01/Classe A	Gestão Pessoal e Operacional	2.931,55
01	GL	01/Classe A	Advogado	9.260,38
01	GL	01/Classe A	Contador	9.260,38
01	GL	01/Classe A	Controlador Interno	9.260,38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

ANEXO VI

TABELA I

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL**

**Zeladora – 40 horas**

Classe A – 1,00		Classe B – 1,25		Classe C – 1,50		Classe D – 1,75		Classe E – 2,00	
ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$
1	R\$ 2.222,83	1	R\$ 2.778,53	1	R\$ 3.334,24	1	R\$ 3.889,94	1	R\$ 4.445,65
2	R\$ 2.289,51	2	R\$ 2.861,89	2	R\$ 3.434,26	2	R\$ 4.006,64	2	R\$ 4.579,02
3	R\$ 2.358,20	3	R\$ 2.947,74	3	R\$ 3.537,29	3	R\$ 4.126,84	3	R\$ 4.716,39
4	R\$ 2.428,94	4	R\$ 3.036,18	4	R\$ 3.643,41	4	R\$ 4.250,65	4	R\$ 4.857,88
5	R\$ 2.501,81	5	R\$ 3.127,26	5	R\$ 3.752,71	5	R\$ 4.378,17	5	R\$ 5.003,62
6	R\$ 2.576,86	6	R\$ 3.221,08	6	R\$ 3.865,30	6	R\$ 4.509,51	6	R\$ 5.153,73
7	R\$ 2.654,17	7	R\$ 3.317,71	7	R\$ 3.981,25	7	R\$ 4.644,80	7	R\$ 5.308,34
8	R\$ 2.733,79	8	R\$ 3.417,24	8	R\$ 4.100,69	8	R\$ 4.784,14	8	R\$ 5.467,59
9	R\$ 2.815,81	9	R\$ 3.519,76	9	R\$ 4.223,71	9	R\$ 4.927,66	9	R\$ 5.631,62
10	R\$ 2.900,28	10	R\$ 3.625,35	10	R\$ 4.350,42	10	R\$ 5.075,49	10	R\$ 5.800,56
11	R\$ 2.987,29	11	R\$ 3.734,11	11	R\$ 4.480,94	11	R\$ 5.227,76	11	R\$ 5.974,58
12	R\$ 3.076,91	12	R\$ 3.846,14	12	R\$ 4.615,36	12	R\$ 5.384,59	12	R\$ 6.153,82
13	R\$ 3.169,22	13	R\$ 3.961,52	13	R\$ 4.753,83	13	R\$ 5.546,13	13	R\$ 6.338,43
14	R\$ 3.264,29	14	R\$ 4.080,37	14	R\$ 4.896,44	14	R\$ 5.712,51	14	R\$ 6.528,59
15	R\$ 3.362,22	15	R\$ 4.202,78	15	R\$ 5.043,33	15	R\$ 5.883,89	15	R\$ 6.724,44

- I. Classe A: habilitação em nível de ensino fundamental completo;
- II. Classe B: habilitação em nível de ensino médio completo;
- III. Classe C: habilitação em nível de ensino superior completo;
- IV. Classe D: habilitação em grau superior, em nível de graduação e curso de especialização *lato sensu*.
- V. Classe E: habilitação em grau superior e mestrado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

**ANEXO VII**

**TABELA II**

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO**

**VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL**

**Auxiliar Administrativo – 40 horas; Recepcionista – 40 horas;**

<b>Classe A – 1,00</b>		<b>Classe B – 1,25</b>		<b>Classe C – 1,50</b>		<b>Classe D – 1,75</b>		<b>Classe E – 2,00</b>	
ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$
1	R\$ 2.098,72	1	R\$ 2.623,40	1	R\$ 3.148,08	1	R\$ 3.672,77	1	R\$ 4.197,45
2	R\$ 2.161,68	2	R\$ 2.702,11	2	R\$ 3.242,53	2	R\$ 3.782,95	2	R\$ 4.323,37
3	R\$ 2.226,54	3	R\$ 2.783,17	3	R\$ 3.339,80	3	R\$ 3.896,44	3	R\$ 4.453,07
4	R\$ 2.293,33	4	R\$ 2.866,66	4	R\$ 3.440,00	4	R\$ 4.013,33	4	R\$ 4.586,66
5	R\$ 2.362,13	5	R\$ 2.952,66	5	R\$ 3.543,20	5	R\$ 4.133,73	5	R\$ 4.724,26
6	R\$ 2.433,00	6	R\$ 3.041,24	6	R\$ 3.649,49	6	R\$ 4.257,74	6	R\$ 4.865,99
7	R\$ 2.505,99	7	R\$ 3.132,48	7	R\$ 3.758,98	7	R\$ 4.385,47	7	R\$ 5.011,97
8	R\$ 2.581,16	8	R\$ 3.226,46	8	R\$ 3.871,75	8	R\$ 4.517,04	8	R\$ 5.162,33
9	R\$ 2.658,60	9	R\$ 3.323,25	9	R\$ 3.987,90	9	R\$ 4.652,55	9	R\$ 5.317,20
10	R\$ 2.738,36	10	R\$ 3.422,95	10	R\$ 4.107,54	10	R\$ 4.792,13	10	R\$ 5.476,71
11	R\$ 2.820,51	11	R\$ 3.525,64	11	R\$ 4.230,76	11	R\$ 4.935,89	11	R\$ 5.641,02
12	R\$ 2.905,12	12	R\$ 3.631,40	12	R\$ 4.357,69	12	R\$ 5.083,97	12	R\$ 5.810,25
13	R\$ 2.992,28	13	R\$ 3.740,35	13	R\$ 4.488,42	13	R\$ 5.236,49	13	R\$ 5.984,55
14	R\$ 3.082,05	14	R\$ 3.852,56	14	R\$ 4.623,07	14	R\$ 5.393,58	14	R\$ 6.164,09
15	R\$ 3.174,51	15	R\$ 3.968,13	15	R\$ 4.761,76	15	R\$ 5.555,39	15	R\$ 6.349,01

- I. Classe A: habilitação em nível de ensino médio completo;
- II. Classe B: habilitação em nível de ensino superior completo;
- III. Classe C: habilitação em grau superior, em nível de graduação e curso de especialização *lato sensu*.
- IV. Classe D: habilitação em grau superior e mestrado;
- V. Classe E - habilitação em grau superior e doutorado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

**ANEXO VIII**

**TABELA III**  
**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO**  
**VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL**  
**Telefonista – 40 horas**

<b>Classe A – 1,00</b>		<b>Classe B – 1,25</b>		<b>Classe C – 1,50</b>		<b>Classe D – 1,75</b>		<b>Classe E – 2,00</b>	
ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$
1	R\$ 2.680,57	1	R\$ 3.350,71	1	R\$ 4.020,85	1	R\$ 4.690,99	1	R\$ 5.361,14
2	R\$ 2.760,99	2	R\$ 3.451,23	2	R\$ 4.141,48	2	R\$ 4.831,72	2	R\$ 5.521,97
3	R\$ 2.843,81	3	R\$ 3.554,77	3	R\$ 4.265,72	3	R\$ 4.976,68	3	R\$ 5.687,63
4	R\$ 2.929,13	4	R\$ 3.661,41	4	R\$ 4.393,69	4	R\$ 5.125,98	4	R\$ 5.858,26
5	R\$ 3.017,00	5	R\$ 3.771,25	5	R\$ 4.525,50	5	R\$ 5.279,76	5	R\$ 6.034,01
6	R\$ 3.107,51	6	R\$ 3.884,39	6	R\$ 4.661,27	6	R\$ 5.438,15	6	R\$ 6.215,03
7	R\$ 3.200,74	7	R\$ 4.000,92	7	R\$ 4.801,11	7	R\$ 5.601,29	7	R\$ 6.401,48
8	R\$ 3.296,76	8	R\$ 4.120,95	8	R\$ 4.945,14	8	R\$ 5.769,33	8	R\$ 6.593,52
9	R\$ 3.395,66	9	R\$ 4.244,58	9	R\$ 5.093,50	9	R\$ 5.942,41	9	R\$ 6.791,33
10	R\$ 3.497,53	10	R\$ 4.371,92	10	R\$ 5.246,30	10	R\$ 6.120,68	10	R\$ 6.995,07
11	R\$ 3.602,46	11	R\$ 4.503,07	11	R\$ 5.403,69	11	R\$ 6.304,30	11	R\$ 7.204,92
12	R\$ 3.710,53	12	R\$ 4.638,17	12	R\$ 5.565,80	12	R\$ 6.493,43	12	R\$ 7.421,07
13	R\$ 3.821,85	13	R\$ 4.777,31	13	R\$ 5.732,77	13	R\$ 6.688,24	13	R\$ 7.643,70
14	R\$ 3.936,50	14	R\$ 4.920,63	14	R\$ 5.904,76	14	R\$ 6.888,88	14	R\$ 7.873,01
15	R\$ 4.054,60	15	R\$ 5.068,25	15	R\$ 6.081,90	15	R\$ 7.095,55	15	R\$ 8.109,20

- I. Classe A: habilitação em nível de ensino médio completo;
- II. Classe B: habilitação em nível de ensino superior completo;
- III. Classe C: habilitação em grau superior, em nível de graduação e curso de especialização *lato sensu*.
- IV. Classe D: habilitação em grau superior e mestrado;
- V. Classe E - habilitação em grau superior e doutorado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 01.614.225/0001-09**

**ANEXO IX**

**TABELA IV  
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO  
VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL  
Técnico em Informática – 40 horas**

Classe A – 1,00		Classe B – 1,25		Classe C – 1,50		Classe D – 1,75		Classe E – 2,00	
ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$
1	R\$ 3.132,72	1	R\$ 3.915,90	1	R\$ 4.699,08	1	R\$ 5.482,25	1	R\$ 6.265,43
2	R\$ 3.226,70	2	R\$ 4.033,37	2	R\$ 4.840,05	2	R\$ 5.646,72	2	R\$ 6.453,40
3	R\$ 3.323,50	3	R\$ 4.154,37	3	R\$ 4.985,25	3	R\$ 5.816,12	3	R\$ 6.647,00
4	R\$ 3.423,20	4	R\$ 4.279,01	4	R\$ 5.134,81	4	R\$ 5.990,61	4	R\$ 6.846,41
5	R\$ 3.525,90	5	R\$ 4.407,38	5	R\$ 5.288,85	5	R\$ 6.170,33	5	R\$ 7.051,80
6	R\$ 3.631,68	6	R\$ 4.539,60	6	R\$ 5.447,52	6	R\$ 6.355,44	6	R\$ 7.263,36
7	R\$ 3.740,63	7	R\$ 4.675,78	7	R\$ 5.610,94	7	R\$ 6.546,10	7	R\$ 7.481,26
8	R\$ 3.852,85	8	R\$ 4.816,06	8	R\$ 5.779,27	8	R\$ 6.742,48	8	R\$ 7.705,69
9	R\$ 3.968,43	9	R\$ 4.960,54	9	R\$ 5.952,65	9	R\$ 6.944,76	9	R\$ 7.936,86
10	R\$ 4.087,49	10	R\$ 5.109,36	10	R\$ 6.131,23	10	R\$ 7.153,10	10	R\$ 8.174,97
11	R\$ 4.210,11	11	R\$ 5.262,64	11	R\$ 6.315,16	11	R\$ 7.367,69	11	R\$ 8.420,22
12	R\$ 4.336,41	12	R\$ 5.420,52	12	R\$ 6.504,62	12	R\$ 7.588,72	12	R\$ 8.672,83
13	R\$ 4.466,51	13	R\$ 5.583,13	13	R\$ 6.699,76	13	R\$ 7.816,38	13	R\$ 8.933,01
14	R\$ 4.600,50	14	R\$ 5.750,63	14	R\$ 6.900,75	14	R\$ 8.050,88	14	R\$ 9.201,00
15	R\$ 4.738,52	15	R\$ 5.923,14	15	R\$ 7.107,77	15	R\$ 8.292,40	15	R\$ 9.477,03

- I. Classe A: habilitação em nível de ensino médio completo;
- II. Classe B: habilitação em nível de ensino superior nas áreas afins;
- III. Classe C: habilitação em grau superior, em nível de graduação nas áreas afins e curso de especialização *lato sensu nas áreas afins*;
- IV. Classe D: mestrado na área de atuação ou em áreas afins;
- V. Classe E – doutorado na área de atuação ou em áreas afins;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 01.614.225/0001-09**

**ANEXO X**

**TABELA V**

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO  
VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL**

**Secretária Legislativa – 40 horas; Gestão Pessoal e Operacional – 40 horas**

<b>Classe A – 1,00</b>		<b>Classe B – 1,25</b>		<b>Classe C – 1,50</b>		<b>Classe D – 1,75</b>	
ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$
1	R\$ 2.931,55	1	R\$ 3.664,43	1	R\$ 4.397,32	1	R\$ 5.130,21
2	R\$ 3.019,49	2	R\$ 3.774,37	2	R\$ 4.529,24	2	R\$ 5.284,11
3	R\$ 3.110,08	3	R\$ 3.887,60	3	R\$ 4.665,12	3	R\$ 5.442,64
4	R\$ 3.203,38	4	R\$ 4.004,23	4	R\$ 4.805,07	4	R\$ 5.605,92
5	R\$ 3.299,48	5	R\$ 4.124,35	5	R\$ 4.949,22	5	R\$ 5.774,09
6	R\$ 3.398,47	6	R\$ 4.248,08	6	R\$ 5.097,70	6	R\$ 5.947,32
7	R\$ 3.500,42	7	R\$ 4.375,53	7	R\$ 5.250,63	7	R\$ 6.125,74
8	R\$ 3.605,43	8	R\$ 4.506,79	8	R\$ 5.408,15	8	R\$ 6.309,51
9	R\$ 3.713,60	9	R\$ 4.642,00	9	R\$ 5.570,39	9	R\$ 6.498,79
10	R\$ 3.825,00	10	R\$ 4.781,26	10	R\$ 5.737,51	10	R\$ 6.693,76
11	R\$ 3.939,75	11	R\$ 4.924,69	11	R\$ 5.909,63	11	R\$ 6.894,57
12	R\$ 4.057,95	12	R\$ 5.072,43	12	R\$ 6.086,92	12	R\$ 7.101,41
13	R\$ 4.179,69	13	R\$ 5.224,61	13	R\$ 6.269,53	13	R\$ 7.314,45
14	R\$ 4.305,08	14	R\$ 5.381,35	14	R\$ 6.457,61	14	R\$ 7.533,88
15	R\$ 4.434,23	15	R\$ 5.542,79	15	R\$ 6.651,34	15	R\$ 7.759,90

- I. Classe A: habilitação em nível de ensino superior nas áreas afins;
- II. Classe B: habilitação em grau superior, em nível de graduação nas áreas afins e curso de especialização lato sensu nas áreas afins;
- III. Classe C: mestrado na área de atuação ou em áreas afins;
- IV. Classe D: doutorado na área de atuação ou em áreas afins;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

**ANEXO XI**

**TABELA VI**

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO**  
**VENCIMENTOS DO GRUPO OCUPACIONAL**

**Advogado – 20 horas; Contador – 20 horas; Controlador Interno – 20 horas**

<b>Classe A – 1,00</b>		<b>Classe B – 1,25</b>		<b>Classe C – 1,50</b>		<b>Classe D – 1,75</b>	
ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$
1	R\$ 9.260,38	1	R\$ 11.575,48	1	R\$ 13.890,57	1	R\$ 16.205,67
2	R\$ 9.538,19	2	R\$ 11.922,74	2	R\$ 14.307,29	2	R\$ 16.691,84
3	R\$ 9.824,34	3	R\$ 12.280,42	3	R\$ 14.736,51	3	R\$ 17.192,59
4	R\$ 10.119,07	4	R\$ 12.648,83	4	R\$ 15.178,60	4	R\$ 17.708,37
5	R\$ 10.422,64	5	R\$ 13.028,30	5	R\$ 15.633,96	5	R\$ 18.239,62
6	R\$ 10.735,32	6	R\$ 13.419,15	6	R\$ 16.102,98	6	R\$ 18.786,81
7	R\$ 11.057,38	7	R\$ 13.821,72	7	R\$ 16.586,07	7	R\$ 19.350,41
8	R\$ 11.389,10	8	R\$ 14.236,37	8	R\$ 17.083,65	8	R\$ 19.930,92
9	R\$ 11.730,77	9	R\$ 14.663,47	9	R\$ 17.596,16	9	R\$ 20.528,85
10	R\$ 12.082,70	10	R\$ 15.103,37	10	R\$ 18.124,04	10	R\$ 21.144,72
11	R\$ 12.445,18	11	R\$ 15.556,47	11	R\$ 18.667,77	11	R\$ 21.779,06
12	R\$ 12.818,53	12	R\$ 16.023,17	12	R\$ 19.227,80	12	R\$ 22.432,43
13	R\$ 13.203,09	13	R\$ 16.503,86	13	R\$ 19.804,63	13	R\$ 23.105,40
14	R\$ 13.599,18	14	R\$ 16.998,98	14	R\$ 20.398,77	14	R\$ 23.798,57
15	R\$ 14.007,16	15	R\$ 17.508,95	15	R\$ 21.010,73	15	R\$ 24.512,52

- I. Classe A: habilitação em nível de ensino superior nas áreas afins;
- II. Classe B: habilitação em grau superior, em nível de graduação nas áreas afins e curso de especialização lato sensu nas áreas afins;
- III. Classe C: mestrado na área de atuação ou em áreas afins;
- IV. Classe D: doutorado na área de atuação ou em áreas afins;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 01.614.225/0001-09**

**ANEXO XII**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS  
E REQUISITOS PARA INGRESSO.**

**I - GRUPO OCUPACIONAL DE CARGOS COMISSIONADOS**

**1 – DA SECRETARIA GERAL**

**Descrição Sumária:**

A Secretaria Geral é o Órgão de Administração Interna do Poder Legislativo com as seguintes competências:

- I - Coordenação e direção dos serviços administrativos;
- II - Serviços de expedientes Internos e Externos, inclusive coordenação e supervisão de assuntos contábeis e financeiros;
- III - Arquivo geral da Câmara;
- IV - Atendimento ao público em geral;
- V - Receber e processar as proposições legislativas assessorando de forma técnica e administrativa todas as atividades do Poder;
- VI - Responsabilizar-se pelas atribuições comuns previstas legalmente;
- VII - Acompanhar a execução do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município;
- VIII - Coordenar a elaboração, análise e execução do Orçamento do Município, em conjunto com os demais setores do Legislativo Municipal;
- IX- Acompanhar o desenvolvimento dos projetos aprovados;
- X - Executar outras atividades correlatas.

**1.1 – SECRETÁRIO (A) GERAL DA CÂMARA**

**Descrição Sumária:**

- I - Atender à Mesa Diretora, Vereadores, Comissões e Secretários em suas consultas;
- II - Apoiar as atividades atinentes ao processo legislativo;
- III - Elaborar roteiros e fluxo de tramitação;
- IV - Preparar minutas de despachos em processos legislativos;
- V - Elaborar requerimentos incidentes no processo;
- VI - Orientar a respeito de normas regimentais e constitucionais, de processo e seu eventual saneamento;
- VII - Acompanhar processos em tramitação;
- VIII - Acompanhar propostas de outras instituições, dentro das respectivas áreas temáticas;
- IX - Apresentar estudos técnicos relativos à área de atuação, visando o aprimoramento das atividades;
- X - Acompanhar e assessorar dentro de sua especialidade, reuniões, quando solicitado;
- XI - Realizar estudos técnicos de apoio às atividades institucionais e administrativas, quando solicitado;
- XII - Traduzir e interpretar conteúdos de informações;
- XIII - Elaborar planos e sugestões de procedimentos visando à modernização dos serviços administrativos;
- XIV - Efetuar levantamentos e manter atualizados, dados bibliográficos, de temas de interesse da Câmara



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

Municipal, promovendo a aquisição das respectivas fontes;

XV - Prestar informações a respeito de tramitação de proposições legislativas; normatizar publicações de interesse da Câmara;

XVI - Planejar e manter sistemas e serviços de informações e documentações manuais ou automatizados;

XVII - Coordenar as atividades de tratamento e recuperação de informações;

XVIII - Controlar prazos regimentais para informações ao usuário;

XIX - Elaborar fluxo de controle e de rotinas de trabalho;

XX - Colaborar na fiscalização de obras e serviços contratados;

XXI - Coordenar e fiscalizar os serviços de limpeza e conservação do prédio;

XXII - Controlar o acesso e trânsito de pessoas nas dependências da Câmara Municipal; XXIII -

Providenciar reprodução de cópias e documentos de interesse da Câmara;

XXIV - Acompanhar o Presidente e vereadores sempre que solicitado;

XXV - Coletar, apurar, selecionar e calcular dados para elaboração de quadros estatísticos, demonstrativos, relatórios, e propostas orçamentária geral e setorial;

XXVI - Executar outras atividades correlatas.

**Requisitos para Ingresso no Cargo:** Ensino Superior Completo, e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

## 1.2 – DIRETOR JURÍDICO

### Descrição Sumária:

I - Prestar Assessoria Jurídica e administrativa em geral, à Câmara e aos Vereadores, inclusive com atuação judicial junto a processos onde seja parte, de qualquer forma, a Câmara, no Foro, Varas do Trabalho, Tribunais, e ainda, nos procedimentos oriundos dos Tribunais de Contas do Estado ou da União;

II - Dar assistência nas reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal;

III - Exarar parecer nos projetos sempre que solicitado pelo Presidente do Legislativo e/ou pelas Comissões Permanentes, Comissão Mista ou outras Comissões;

IV - Assessorar os setores administrativos da Câmara, quando solicitado;

V - Assessorar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, quando solicitado;

VI - Exercer funções de consultoria e assessoramento jurídico à Mesa Diretora e aos Vereadores;

VII - Defender o ato ou texto impugnado e processado junto ao Poder Judiciário;

VIII - Representar judicialmente as comissões parlamentares de inquérito; instituídas pela Câmara Municipal, assim como as comissões permanentes e temporárias previstas no Regimento Interno, desde que munido de instrumento procuratório outorgado pelo Presidente;

IX - Defender a Mesa diretora e seus integrantes, quando figurarem como autoridades coatoras em ações judiciais;

X - Representar ao Presidente sobre providências reclamadas e pela aplicação das leis vigentes;

XI - Desempenhar outras atribuições de caráter jurídico que lhe forem expressamente atribuídas pela Mesa Diretora.

**Requisitos para Ingresso no Cargo:** Ensino superior Bacharel em Direito, habilitação junto a OAB (carteira profissional), e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

### 1.3 – DIRETOR ADMINISTRATIVO

#### Descrição Sumária:

- I – Responder pela respectiva Diretoria, organizando os serviços de Divisão de Administração de Pessoal, que por sua vez compreende os serviços de Pessoal e os serviços de apoio administrativo e da Divisão Administrativa que compreende as Seções de informática;
- II – Compras e Licitações, Zeladoria, Reprografia e Transporte;
- III – Distribuição de tarefas conforme a competência de cada cargo e setor;
- IV – Fiscalização dentro dos serviços de sua área de competência;
- V – Assinar e responder pelos atos de sua unidade junto à Presidência da Câmara, Tribunal de Contas e outros Órgãos de fiscalização, decorrente de Poderes devidamente constituídos;
- VI – Assessorar e auxiliar a Mesa Diretora em suas diretrizes administrativas e em todas as questões que lhe competir;
- VII – Garantir a disponibilização ao público das informações e publicações legais e institucionais da Câmara;
- VIII – Mediar conflitos administrativos internos e externos, com vistas à solução de problemas e a perfeita harmonia entre a Câmara Municipal e a comunidade em geral;
- IX – Fazer cumprir as determinações da Presidência da Câmara e executar as tarefas por ela delegadas;
- X – Acompanhar as atividades da administração geral, analisando as necessidades dos gabinetes dos vereadores, de forma a garantir o bom andamento dos trabalhos dos parlamentares;
- XI – Responder pelas gerencias e chefias subordinadas;
- XII – Realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

**Requisitos para Ingresso no Cargo:** Ensino Superior Completo, e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

### 1.4 - ASSESSOR (A) LEGISLATIVO

#### Descrição Sumária:

- I - Atender à Mesa Diretora, Vereadores e Secretários em suas consultas;
- II - Elaborar instruções e minutas de proposições e outros documentos parlamentares, atendendo à técnica legislativa;
- III - Apoiar as atividades atinentes ao processo legislativo;
- IV - Orientar os Parlamentares sobre matérias legislativas em tramitação;
- V - Elaborar ofícios, convites, requerimentos, portarias, resoluções, cartas, minutas e outros expedientes;
- VI - Redigir as Atas das Sessões e sempre que solicitado por parlamentares;
- VII - Realizar trabalhos por meio de digitação ou datilográficos;
- VIII - Conferir todo material transcrito, segundo as normas de padronização, obedecendo à sequência regimental;
- IX - Efetuar registro de leis e manter livro atualizado da ementa da legislação municipal;
- X - Controlar prazos para despacho e recebimento de expedientes, prestar informação ao público sobre matérias em tramitação na Câmara Municipal, quando solicitado;
- XI - Receber, protocolar e encaminhar correspondências externas recebidas, distribuindo-as entre os diversos setores da Câmara;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

- XII - Manter sob sua guarda o arquivo de documentos da Secretaria;
- XIII - Prestar assessoria na elaboração de proposições e normas apresentadas pelos Senhores Vereadores tais como: Ofícios, Indicações, Requerimentos, Projetos de Lei, de Resolução e de Decreto Legislativo e Emendas, nos termos do Regimento Interno;
- XIV - Auxiliar no preparo da Ordem do Dia;
- XV - Observar e fazer cumprir a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno, Normativas, Resoluções da Câmara e Ordens de Serviços, referente a esfera de ação da Secretaria;
- XVI - Coordenar a organização dos arquivos de Leis, alterações de Leis, Resoluções, Decretos Legislativos, correspondências recebidas e expedidas, processos internos e externos;
- XVII - Acompanhar as sessões legislativas e demais serviços que demandam da Secretaria;
- XVIII - Executar outras atividades correlatas.

**Requisitos para Ingresso no Cargo:** Ensino Superior Completo, e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

### **1.5 – ASSESSOR DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

#### **Descrição Sumária:**

- I - Analisar as demonstrações contábeis e de programas, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;
- II – Elaborar e fornecer os balancetes, o balanço geral, as posições orçamentárias, financeiras e patrimoniais e os relatórios referentes aos resultados obtidos na aplicação de recursos públicos, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;
- III - Análise, pesquisa e perícia dos atos e fatos da administração orçamentária, financeira e patrimonial;
- IV - Interpretação da legislação econômico-fiscal, financeiro, de pessoal e trabalhista;
- V - Execução dos trabalhos referentes à programação financeira anual e plurianual, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;
- VI - Avaliação dos limites de gastos conforme determina as leis vigentes, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;
- VII - Modernização e informatização da administração financeira, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;
- VIII - Atender aos prazos de remessa de dados e documentos ao TCE e outros órgãos correlatos, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;
- IX - Emitir notas de pagamento, empenhos, estimativa de verbas e outros, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;
- X - Analisar e manter atualizados o controle de receitas e despesas, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;
- XI - Elaborar demonstrativos mensais de execução orçamentária e financeira, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;
- XII - Avaliar a documentação necessária para liquidação de despesas, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;
- XIII - Conferir a exatidão de lançamentos efetuados, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;
- XIV - Realizar levantamentos de disponibilidade financeira ou orçamentária e elaborar relatórios, sob supervisão do Contador(a) da Câmara Municipal, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;
- XV - Controlar o recebimento de documentos, de avisos de crédito, de extratos de contas bancárias, quando



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

XVI - Proceder à conciliação de contas, garantindo a exatidão dos lançamentos, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

XVII - Examinar os processos relativos às despesas orçamentárias, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

XVIII - Planejar, organizar, dirigir e controlar os serviços da tesouraria, como controle de fluxo de caixa, acompanhando o registro de entrada e saída de numerários, notas fiscais e outros documentos, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

XIX – Controlar saldos orçamentários e financeiros, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

XX – Fechar balanço geral no final de cada exercício financeiro, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

XXI – Assessoramento especializado em todos os níveis funcionais do Sistema de Controle Interno;

XXII – Manter arquivo devidamente organizado dos documentos do setor, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

XXIII – Emitir parecer de Projetos quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

XXIV - Executar outras atividades correlatas, quando forem definidas e determinadas, formalmente, pelo(a) Presidente;

XXV – Atender às solicitações diversas encaminhadas pelos Vereadores.

**Requisitos para Ingresso no Cargo:** Bacharelado em Ciências Contábeis, com CRC (carteira profissional), e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

## **1.6 – DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

### **Descrição Sumária:**

I - Preparar a elaboração e divulgação oficial das matérias de interesse da Câmara Municipal, inclusive veiculações de matérias de comunicação social relativas aos trabalhos dos Vereadores, vedadas aquelas que caracterizam promoção pessoal;

II - Auxiliar a Mesa Diretora e demais vereadores nos assuntos de cerimonial;

III - Prestar assessoramento na produção de matérias radiofônicas e televisivas, e na confecção de boletim diário informativo da Câmara Municipal, contendo a coletânea de assuntos de interesse do corpo legislativo veiculado nos órgãos de imprensa;

IV - Acompanhar o Presidente, vereadores ou seus representantes em eventos em geral, registrando os acontecimentos institucionais;

V - Acompanhar as sessões legislativas, confeccionando as matérias jornalísticas a serem oficialmente veiculadas sobre a sessão;

VI - Coletar junto aos setores administrativos do legislativo, informações institucionais e documentos de interesse público para o devido abastecimento da página virtual do Poder Legislativo Municipal, mantendo-a devidamente atualizada;

VII - Zelar pela manutenção, conservação e perfeito estado de funcionamento dos aparelhos eletrônicos utilizados para registro das Sessões Legislativas;

VIII - Operar amplificadores de som e outros instrumentos necessários;

IX - Providenciar a gravação dos pronunciamentos dos Vereadores nos eventos e sessões da Câmara;

X - Manter arquivos de matérias publicadas pela Câmara Municipal e atender a outras determinações do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

Presidente do Legislativo Municipal.

**Requisitos para Ingresso no Cargo:** Ensino Superior Completo, e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

### 1.7 - CHEFE DE EDIÇÃO DE MULTIMÍDIAS

**Descrição Sumária:**

- I - Selecionar imagens e sons, ordenando-as, segundo um roteiro pré-definido;
- II - Operar ilhas de edição, unidades de controle de edição automática e outras fontes de imagem;
- III - Realizar ajustes de nível de vídeo e áudio, durante gravações referida por um padrão;
- IV - Fazer a edição de entrevistas, e demais atividades gravadas pelo Poder Legislativo e realizar cópias de entrevistas, informações e demais atuações da Câmara Municipal de seus Parlamentares;
- V - Indexar mídias sob sua utilização para planilha de gravação e edição;
- VI - Encaminhar pedidos de manutenção dos equipamentos sob sua guarda;
- VII - Operar estação de edição não linear conhecendo os programas de edição mais usados;
- VIII - Utilizar recursos de informática para a melhor realização de suas atribuições;
- IX - Opera os equipamentos de edição (mesas de som, softwares de edição de vídeo);
- X - Responsável pela montagem e finalização de vídeos institucionais, documentários, reportagens e peças para a Internet a serem exibidos e distribuídos em plataforma multimídia. Assistir, selecionar e ordenar o material gravado (imagens);
- XI - Definir os cortes seguindo as indicações do roteiro definido pelos parlamentares; Identificar a necessidade de material extra: videografismo, trilha sonora e imagens adicionais;
- XII - Inserir trilha sonora, videografismo e material de arquivo nas imagens, apresentar a edição final e fazer as alterações necessárias, sincronizar áudio e vídeo, exportar material para finalização de som e de imagem.

**Requisitos para Ingresso no Cargo:** Formação em curso Nível Médio e possuir experiência profissional comprovada. (NR)

### 1.8 – CHEFE DE DIVISÃO

**Descrição Sumária:**

- I - Atender à Mesa Diretora, Vereadores e Secretários em suas consultas;
- II - Auxiliar na elaboração de instruções e minutas de proposições e outros documentos parlamentares;
- III - Apoiar as atividades atinentes ao processo legislativo;
- IV - Orientar os Parlamentares sobre matérias legislativas em tramitação;
- V - Elaborar ofícios, requerimentos, portarias, resoluções, cartas, minutas, convites e outros expedientes;
- VI - Quando necessário redigir as Atas das Sessões e outras caso solicitado por parlamentares;
- VII - Realizar trabalhos por meio de digitação ou datilográficos;
- VIII - Conferir todo material transcrito, segundo as normas de padronização, obedecendo à sequencia regimental;
- IX - Efetuar registro de leis, de acordo com o original assinado (autógrafos);
- X - Controlar prazos para despacho e recebimento de expedientes;
- XI - Prestar informações ao público sobre matérias em tramitação na Câmara Municipal, quando solicitado;
- XII - Manter registro atualizado da legislação municipal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

XIII - Receber, protocolar e encaminhar correspondências externas recebidas, distribuindo-as entre os diversos setores da Câmara;

XIV - Manter sob sua guarda o arquivo de documentos da Secretaria;

XV - Prestar assessoria na elaboração de proposições e normas apresentadas pelos Senhores Vereadores tais como: Indicações, Requerimentos, Ofícios, Projetos de Lei, de Resolução e de Decreto Legislativo, Emendas, nos termos do Regimento Interno;

XVI - Auxiliar o preparo da Ordem do Dia;

XVII - Observar e fazer cumprir a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno, as Resoluções da Câmara, as Normativas e Ordens de Serviços, referente a esfera de ação da Secretaria;

XVIII – Auxiliar na organização dos arquivos de Leis, alterações de Leis, Resoluções, Decretos Legislativos, correspondências recebidas e expedidas, processos internos e externos;

XIX - Acompanhar as sessões legislativas e demais serviços que demandam da Secretaria quando necessário;

XX - Executar outras atividades correlatas.

**Requisitos para Ingresso no Cargo:** Ensino Superior Completo, e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

### **1.9 - CHEFE DE OUVIDORIA**

#### **Descrição Sumária:**

I – Receber e apurar denúncias, críticas, comentários e pedidos de informação sobre atos considerados ilegais comissivos e ou omissivos, arbitrários, desonestos, indecorosos, ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos do Poder Legislativo Municipal ou agentes públicos;

II – Diligenciar junto ao setor competente para a prestação por estes, de informações e esclarecimentos sobre atos praticados ou de sua responsabilidade, objeto de reclamações ou pedidos de informação, na forma do inciso I;

III– Manter sigilo, quando solicitado, sobre as reclamações ou denúncias, bem como sobre sua fonte, providenciando, junto aos setores competentes, proteção aos denunciantes;

IV – Informar ao interessado as providências adotadas em razão de seu pedido, excepcionados os casos em que a lei assegurar o dever de sigilo;

V – Recomendar aos setores da Câmara Municipal a adoção de mecanismos que dificultem e impeçam a violação do patrimônio público e outras irregularidades comprovadas;

VI – Elaborar e publicar trimestral e anualmente, relatórios de suas atividades e avaliação da qualidade dos serviços públicos do Poder Legislativo;

VII – Coordenar ações integradas com os diversos setores da Câmara Municipal, a fim de encaminhar, de forma intersetorial, as reclamações dos munícipes que envolvam mais de um setor da Câmara Municipal;

VIII – Alimentar os sistemas e ou sites que são obrigatórios pela Lei da Transparência, bem como pelo Tribunal de Contas do Estado;

IX – Comunicar pessoa responsável direta para apuração de todo e qualquer ato lesivo ao patrimônio público de que venha a ter ciência em razão do exercício de suas funções, mantendo atualizado arquivo de documentação relativo às reclamações, denúncias e representações recebidas.

**Requisitos para Ingresso no Cargo:** Ensino Superior Completo, e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

**1.10 – ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS**

**Descrição:** Coordenar as atividades do Grupo de Recursos Humanos onde, dentre outras previstas em regulamentação, se destacam:

I - Realizar os serviços do setor;

II - Controlar frequência dos servidores;

III - Requisitar e controlar o material utilizado no setor;

IV - Elaborar relatórios e pareceres pertinentes as suas atividades;

V - Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos que dão sustentação técnico-administrativa ao setor, bem como adotar providências para solução de eventuais problemas;

VI - Prestar informações a chefia imediata e atender aos pedidos da Mesa Diretora desta Câmara Municipal;

VII - Anotar, em registros individuais do servidor, as alterações funcionais, publicadas no Diário Oficial;

VIII - Elaborar quando determinado e acompanhar a publicação dos atos legislativos e administrativos que impliquem benefícios aos servidores;

IX - Manter atualizado arquivo contendo legislação pertinente a pagamento de pessoal e benefícios de parlamentares e servidores;

X - Registrar, em cadastro próprio, a frequência de cada parlamentar, à vista das folhas de comparecimento, geradas em plenário;

XI - Registrar, em cadastro individual, e manter atualizadas as ocorrências relativas à vida funcional de cada parlamentar ou servidor público da Câmara Municipal;

XII - Registrar, em cadastro individual, a frequência de cada servidor, à vista das folhas de frequência visadas pela Chefia Imediata, nos termos do que dispuser à regulamentação pertinente;

XIII - Preparar os atos de licença dos parlamentares, anotando os mesmos e controlando seus prazos;

XIV - Pesquisar os dados e elaborar certidão de tempo de mandato parlamentar ou de servidor da Câmara Municipal;

XV - Examinar e efetivar medidas necessárias impostas nos processos de nomeação, exoneração, demissão, promoção, readaptação, disponibilidade, aposentadoria, reclassificação de cargos, revisão de proventos, bem como gratificações permanentes e temporárias devidas ao pessoal administrativo;

XVI - Solicitar pronunciamento jurídico em caso de dúvida da aplicação da legislação pertinente;

XVII - Instruir processos sobre abandono de cargo;

XVIII - Levantar e examinar os casos de acumulação de cargos e funções públicas, encaminhando-os à decisão superior;

XIX - Comunicar ao órgão competente, para fins de pagamento, as vantagens a que fizer jus o funcionário;

XX - Manter cadastro atualizado de todos os servidores, inclusive aposentados, anotando as alterações funcionais e financeiras dos mesmos;

XXI - Encaminhar ao órgão competente para efeito de pagamento a frequência mensal dos servidores;

XXII - Organizar, providenciar e emitir a documentação necessária aos processos de aposentadorias ou pensões de servidores e parlamentares da Câmara Municipal de Sorriso;

XXIII - Desempenhar atividades designadas por ato do Presidente;

XXIV - Desempenhar outras atividades correlatas.

**Requisitos para Ingresso no Cargo:** Ensino Superior Completo, e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

## **II - GRUPO OCUPACIONAL DOS AGENTES DE APOIO ADMINISTRATIVO**

### **2.1 - ZELADORA:**

#### **Descrição Sumária:**

- I - Zelar pela limpeza e higienização da Câmara;
- II - Responsabilizar-se por todos os equipamentos e utensílios utilizados no setor;
- III – Zelar por toda a limpeza interna e externa, inclusive pátio e calçadas.
- IV - Preparar e servir alimentos e bebidas (café, água, sucos e outros) aos visitantes, parlamentares e funcionários quando solicitado;
- V – Zelar pelo patrimônio público, fechando todas as dependências do prédio ao término do expediente;
- VI – Executar outras atividades correlatas.

**Requisitos para Ingresso no Cargo:** Ensino fundamental completo e aprovação em concurso público.

## **III – DOS ASSESSORES LEGISLATIVOS**

### **3.1 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

#### **Descrição Sumária:**

- I - Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente, por meio de ofícios e processos ou por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas;
- II - Auxiliar no preenchimento de processos, guias, requisições e outros impressos;
- III - Otimizar as comunicações internas e externas, mediante a utilização dos meios postos à sua disposição, tais como telefone, fax, correio eletrônico, entre outros;
- IV – Efetuar preenchimento e conferência dos processos de empenhos;
- V – Auxiliar nas áreas de protocolo, serviço de banco e postagem;
- VI - Instruir requerimentos e processos, realizando estudos e levantamentos de dados, observando prazos, normas e procedimentos legais;
- VII - Organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desarquivar processos, documentos, relatórios, periódicos e outras publicações;
- VIII - Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas informacionais postos à sua disposição, contribuindo para os processos de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho relativos à sua área de atuação;
- IX - Operar máquinas de reprografia, fax, calculadoras, encadernadoras e outras máquinas de acordo com as necessidades do trabalho;
- X - Redigir ofícios, relatórios e correspondências, com observância das regras gramaticais e das normas técnicas legislativas;
- XI - Realizar procedimentos de controle de estoque, inclusive verificando o manuseio de materiais, os prazos de validade, as condições de armazenagem e efetivando o registro e o controle patrimonial dos bens públicos;
- XII - Auxiliar nos processos de leilão, pregão e demais modalidades licitatórias de bens e serviços;
- XIII - Colaborar em levantamento, estudos e pesquisas para a formulação de planos, programas, projetos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

e ações públicas;

XIV - Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho;

XV - Zelar pelo patrimônio público;

XVI - Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do órgão em que estiver desempenhando as suas tarefas;

XVII - Propor ao superior imediata providências para a consecução plena de suas atividades, inclusive indicando a necessidade de aquisição, substituição, reposição, manutenção e reparo de materiais e equipamentos;

XVIII - Manter-se atualizado sobre as normas municipais;

XIX - Participar de cursos de qualificação e requalificação profissional;

XX - Manter conduta profissional compatível com os princípios reguladores da Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações;

XXI - Tratar o público com zelo e urbanidade;

XXII - Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata;

XXIII - Participar de escala de revezamento e plantões sempre que houver necessidade;

XXIV - Executar outras atividades correlatas;

**Requisitos para Ingresso no Cargo:** Ensino médio completo e aprovação em concurso público.

### **3.2 - RECEPCIONISTA:**

#### **Descrição Sumária**

I - Atender o público e prestar informações em geral;

II - Acompanhar os visitantes aos locais desejados;

III - Receber, anotar e transmitir informações e recados internos e externos para superiores, bem como completar as ligações telefônicas para os mesmos;

IV - Receber as pessoas que procurarem os dirigentes das repartições, anunciando-as;

V - Registrar e controlar a movimentação de documentos que tramitam pelas chefias;

VI - Anotar dados pessoais e comerciais dos visitantes;

VII - Registrar visitas e marcar horários de reuniões;

VIII - Efetuar pequenos trabalhos de digitação ou datilográficos quando necessário;

IX - Saber informar a localização de funcionários;

X - Promover a execução dos serviços, de acordo com as solicitações dos superiores;

XI - Desempenhar outras tarefas semelhantes que lhe forem atribuídas;

XII - Executar outras atividades correlatas.

**Requisitos para Ingresso no Cargo:** Ensino médio completo e aprovação em concurso público.

### **3.3 - TELEFONISTA:**

#### **Descrição Sumária**

I - Atender a chamados telefônicos, operando em troncos ou ramais;

II - Efetuar ligações telefônicas internas e externas;

III - Controlar e auxiliar as ligações de telefones automáticos;

IV - Receber e transmitir telegramas por telefones;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

- V - Manter registro de ligações a longa distância;
- VI - Prestar informações gerais relacionadas com os serviços da Câmara;
- VII - Verificar os defeitos nos ramais e mesas e providenciar seu reparo;
- VIII - Zelar pela limpeza e conservação da mesa telefônica e do local de trabalho;
- IX – Executar tarefas afins.

**Requisitos para Ingresso no Cargo:** Ensino médio completo e aprovação em concurso público.

### 3.4 – TÉCNICO EM INFORMÁTICA

**Descrição Sumária:**

- I - Assessorar o Presidente, a Mesa, as Comissões, os Setores administrativos, à Direção e às bancadas;
- II - Prestar assistência quando da implantação de novas normas e métodos de trabalho via processamento de dados;
- III - Desenvolver trabalhos que visem o aperfeiçoamento de sistemas implantados em processamento de dados;
- IV – Prestar assessoramento técnico ao Presidente, à Mesa, às Comissões, à Direção, Bancadas e Setores Administrativos em assuntos de processamento de dados;
- V – Propor planos de aquisição ou utilização de equipamentos de processamento eletrônico;
- VI - Dirigir a análise e programação das atividades de processamento de dados;
- VII - Definir rotinas de trabalho;
- VIII - Supervisionar tecnicamente os serviços periféricos descentralizados;
- IX - Supervisionar a manutenção ou alteração de programas já existentes;
- X - Manter contatos permanentes com o fabricante do equipamento para atualização de sistemas e novas técnicas de programação;
- XI - Orientar o Presidente, a Mesa, as Comissões, a Direção, as Bancadas e Setores Administrativos quanto ao funcionamento de sistemas e máquinas;
- XII - Prestar assistência constante com os setores da Câmara Municipal, de forma a permitir agilidade na solução de problemas relativos ao processamento de dados e outras atividades de informática;
- XIII - Tomar conhecimento de qualquer processo de manutenção ou compra de equipamentos de informática e processamento de dados que estejam relacionados à Câmara Municipal;
- XIV - Controlar o fluxo de informações da rede interna e externa (Internet) dos computadores da Câmara Municipal;
- XV - Alimentar os dados dos serviços do Poder Legislativo na Internet, como a Página Eletrônica da Câmara Municipal e portais legislativos a ela vinculados;
- XVI - Acompanhar o processo de informatização de documentos legislativos;
- XVII - Zelar pelos equipamentos utilizados e pela coordenação dos serviços de informática da Câmara, tais como rede de conectividade, servidores e dispositivos de “internet”;
- XVIII - Organização do sistema de gestão do conhecimento e de tecnologia de informação do legislativo, especialmente organização das bases de dados e elaboração de fluxos de documentos e informações;
- XIX - Manter contatos com a empresa contratada para prestação de serviços de informática para solução de problemas, bem como acompanhar a mesma na manutenção dos programas e equipamentos;
- XX - Executar outras atividades correlatas.

**Requisitos para Ingresso no Cargo:** Ensino médio completo e curso técnico em informática comprovado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

e certificado, e aprovação em concurso público.

#### **IV- DO GESTOR LEGISLATIVO**

##### **4.1 - SECRETÁRIA LEGISLATIVA**

###### **Descrição Sumária:**

- I - Atender à Mesa Diretora, Vereadores e Secretários em suas consultas;
- II - Elaborar instruções e minutas de proposições e outros documentos parlamentares, atendendo à técnica legislativa;
- III - Apoiar as atividades atinentes ao processo legislativo;
- IV - Orientar os Parlamentares sobre matérias legislativas em tramitação;
- V - Elaborar ofícios, convites, requerimentos, portarias, resoluções, cartas, minutas e outros expedientes;
- VI - Redigir as Atas das Sessões e sempre que solicitado por parlamentares;
- VII - Realizar trabalhos por meio de digitação ou datilográficos;
- VIII - Conferir todo material transcrito, segundo as normas de padronização, obedecendo à sequência regimental;
- IX - Efetuar registro de leis e manter livro atualizado da ementa da legislação municipal;
- X - Controlar prazos para despacho e recebimento de expedientes, prestar informação ao público sobre matérias em tramitação na Câmara Municipal, quando solicitado;
- XI - Receber, protocolar e encaminhar correspondências externas recebidas, distribuindo-as entre os diversos setores da Câmara;
- XII - Manter sob sua guarda o arquivo de documentos da Secretaria;
- XIII - Prestar assessoria na elaboração de proposições e normas apresentadas pelos Senhores Vereadores tais como: Ofícios, Indicações, Requerimentos, Projetos de Lei, de Resolução e de Decreto Legislativo e Emendas, nos termos do Regimento Interno;
- XIV - Auxiliar no preparo da Ordem do Dia;
- XV - Observar e fazer cumprir a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno, Normativas, Resoluções da Câmara e Ordens de Serviços, referente a esfera de ação da Secretaria;
- XVI - Coordenar a organização dos arquivos de Leis, alterações de Leis, Resoluções, Decretos Legislativos, correspondências recebidas e expedidas, processos internos e externos;
- XVII - Acompanhar as sessões legislativas e demais serviços que demandam da Secretaria;
- XVIII - Executar outras atividades correlatas, em apoio ao desenvolvimento dos trabalhos.

**Requisitos para Ingresso no Cargo:** Ensino superior completo e aprovação em concurso público

##### **4.2 - GESTÃO PESSOAL E OPERACIONAL:**

###### **Descrição Sumária:**

- I - Desenvolver atividades de natureza qualificada, de complexidade mediana, tais como: elaborar a folha de pagamento, efetuar cálculos rescisórios dos servidores lotados nos cargos comissionados quando de sua exoneração;
- II - Organizar e manter arquivos com os documentos pessoais dos servidores e vereadores da Casa;
- III - Manter controle de férias dos servidores;
- IV - Realizar atividades atinentes ao setor de gestão pessoal e operacional que venham ser determinadas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

pelo Presidente da Câmara Municipal, abrangendo serviços de operacionalização, manutenção e execução de serviços burocráticos;

V - Receber e prestar informações, processar material inerente ao setor, organizar e manter atualizados os arquivos sob sua responsabilidade;

VI - Conferir e elaborar dados estatísticos, prestar assessoramento na área administrativa e outras atividades inerentes à função;

VII – Executar outras atividades correlatas.

**Requisitos para Ingresso no Cargo:** Ensino superior completo e aprovação em concurso público.

#### **4.3 - ADVOGADO**

##### **Descrição Sumária:**

I - Representar judicial e extrajudicialmente a Câmara Municipal, no que lhe couber, desde que munido de instrumento procuratório outorgado pelo Presidente;

II - Exercer funções de consultoria e assessoramento jurídico à Mesa Diretora e aos Vereadores;

III - Defender o ato ou texto impugnado e processado junto ao Poder Judiciário;

IV - Representar judicialmente as comissões parlamentares de inquérito, instituídas pela Câmara Municipal, assim como as comissões permanentes e temporárias previstas no Regimento Interno, desde que munido de instrumento procuratório outorgado pelo Presidente;

V - Defender a Mesa diretora e seus integrantes, quando figurarem como autoridades coatoras em ações judiciais;

VI - Representar ao Presidente sobre providências reclamadas e pela aplicação das leis vigentes;

VII - Dar assistência nas reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal;

VIII - Exarar parecer nos projetos sempre que solicitado pelo Presidente do Legislativo e/ou pelas Comissões Permanentes, Comissão Mista ou outras Comissões;

IX - Assessorar os setores administrativos da Câmara, quando solicitado;

X - Assessorar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, quando solicitado;

XI – Desempenhar outras atribuições de caráter jurídico que lhe forem expressamente atribuídas pela Mesa Diretora.

**Requisitos para Ingresso no Cargo:** Ensino superior Bacharel em Direito, habilitação junto a OAB (carteira profissional) e aprovação em concurso público.

#### **4.4 - CONTADOR:**

##### **Descrição Sumária:**

I - Emitir notas de pagamento, empenhos, estimativa de verbas e outros;

II - Analisar e manter atualizados os controles de receitas e despesas;

III - Elaborar demonstrativos mensais de execução orçamentária e financeira;

IV - Avaliar a documentação necessária para liquidação de despesas;

V - Conferir a exatidão de lançamentos efetuados;

VI - Realizar levantamentos de disponibilidade financeira ou orçamentária e elaborar relatórios, sob supervisão do titular do órgão;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

- VII - Controlar o recebimento de documentos, de avisos de crédito, de extrato de contas bancárias;
- VIII - Proceder à conciliação de contas, garantindo a exatidão dos lançamentos;
- IX - Examinar os processos relativos às despesas orçamentárias;
- X - Planejar, organizar, dirigir e controlar os serviços da tesouraria, como controle de fluxo de caixa, acompanhando o registro de entrada e saída de numerários, cheques, notas fiscais e outros documentos;
- XI - Coordenação a execução dos trabalhos referentes à programação financeira anual e plurianual;
- XII - Avaliação dos limites de gastos conforme determina as leis vigentes;
- XIII - Modernização e informatização da administração financeira;
- XIV - Atender prazos de remessa de dados e documentos ao TCE e outros órgãos correlatos;
- XV - Fechar balanço geral no final de cada exercício financeiro;
- XVI - Manter arquivado e organizado os documentos do setor contábil;
- XV – Emitir parecer sempre que solicitado;
- XVI – Executar outras atividades correlatas.

**Requisitos para Ingresso no Cargo:** Ensino superior completo em ciências contábeis, habilitação junto ao CRC (carteira profissional), e aprovação em concurso público.

#### **4.5 - CONTROLADOR INTERNO**

##### **Descrição Sumária:**

- I – Assegurar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos programas orçamentários;
- II – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo;
- III– Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- IV - Promover o cumprimento das normas legais e técnicas;
- V – Verificar a legitimidade dos atos de gestão;
- VI – Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de despesas em Restos a Pagar;
- VII – Acompanhar as medidas adotadas pelos Poderes para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos artigos 22 e 23 da LC nº 101/2000;
- VIII - Responsabilizar-se pelas atribuições comuns dentro da Câmara Municipal;
- IX - Solicitar à Presidência providências ou propor medidas tendentes, proporcionar e manter a eficiência e o bom funcionamento dos serviços da pasta;
- X – Auxiliar o Diretor de Controle Interno no cumprimento das normas vigentes, quanto à aquisição e alienação do material permanente, equipamentos e veículos, mantendo para tanto, cadastro de fornecedores para aquisições da Administração do Legislativo Municipal;
- XI - Administrar o patrimônio da Câmara Municipal;
- XII- Executar outras atividades correlatas.

**Requisitos para Ingresso no Cargo:** Curso superior completo: Direito, Ciências Contábeis, Administração ou Economia e aprovação em concurso público.